



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

RESP. PELA SOLICITAÇÃO:	Francisca de Sousa Damaceno
OBJETO:	Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA.

JUSTIFICATIVA:

A contratação destes serviços se justifica em razão da necessidade destes equipamentos, estruturas e demais produtos para a promoção ou apoio à realização eficiente e segura dos mais diversos eventos realizados no Município de Dom Pedro no decorrer de todo o ano civil, tanto aqueles que integram a agenda institucional da Administração Pública, como suas campanhas na área da saúde, da educação e dos serviços sociais, quanto da agenda cultural do país, do estado e da região, a exemplo das datas festivas do Réveillon, Carnaval, São João, das comemorativas alusivas ao 7 de setembro e aniversário da cidade, e das religiosas como Natal, dias santos, padroeiros, dentre outras do tipo que possam se mostrar importantes para as diferentes comunidades que integram a sociedade dom pedrense.

Os **serviços** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a necessidade frequente de atendimento de demandas por tais **serviços**.

LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE ESTRUTURA DE PALCO, TELÃO, PAINEL DE LED, GRIDIL E DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO			
1	SONORIZAÇÃO TIPO 01: SONORIZAÇÃO PARA 300 PESSOAS (02 GRAVES) MONTAGEM PA; 01 (UM) AMPLIFICADOR SPL TOTALIZANDO 8.000W; 01 CONSOLE DIGITAL 01V OU M7; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 02 CAIXAS LINEARRAY (LADO A LADO), 02 VIAS DE MONITOR, PERIFÉRICOS, 01 EQUALIZADOR PANTOGRÁFICO, 01COMPRESSOR, 01MULTI-EFEITOS, MICROFONE DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR, TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	10
2	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) MONTAGEM PA; 03 (TRÊS) AMPLIFICADORES SPL	Diária	10

fs



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	TOTALIZANDO 24.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS (02 CAIXAS DE CADA LADO); PERIFÉRICOS: 02 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 01 COMPRESSOR, 01 MULTI-EFEITOS, MICROFONES DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.		
3	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS MONTAGEM PA: 06 (SEIS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 18.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO); 10 VIAS DE MONITOR; 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS (08 CAIXAS DE CADA LADO) – POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 08 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS; 04 COMPRESSORES; 03 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE, BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	6
4	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS MONTAGEM PA: 16 (DEZESSEIS) AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES DIGITAL PM5D OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA RESPECTIVAS POTÊNCIAS INSTALADAS SENDO: 24 CAIXAS LINEARRAY (12 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 12 EQUALIZADORES	Diária	6

81



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	PANTOGRAFICOS, 06 COMPRESSORES, 06 MULTI-EFEITO; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.		
5	SONORIZAÇÃO TIPO 05: SONORIZAÇÃO PARA 6.000 PESSOAS MONTAGEM PA DE 24 AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES PM5D OU SIMILAR, MESA DIGITAL M7 OU LS9; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 32 CAIXAS LINEARRAY (16 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) - POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS, 12 EQUALIZADORES PANTOGRAFICOS, 06 COMPRESSORES, 04 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO.	Diária	10
6	SONORIZAÇÃO TIPO 06: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. ESPECIFICAÇÃO: 0L (UMA) MESA DE 48X12; 0L (UM) PROCESSADOR; 01 (UM) EFEITO - 990; 01 (UM) EFEITO- 900; 02 (DOIS) EQUALIZADOR 2X3L; 03 (TRÊS) COMPRESSOR DE 4 VIAS-; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS-; 02 (DOIS) GATE DE 4 VIAS-; 0L (UM) FILTRO DE LINHAL 0L (UM) TALK BACK COMUNICADOR DO P. A. PARA PALCO; 01 (UM) TOCA CD; 0L (UM) NOTEBOOK; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNAS RETORNO: 0L (UMA) MESA DE 48X2; 06 (SEIS) EQUALIZADOR 2X3L BANDAS; 0L (UM) PROCESSADOR FURMAN ANALÓGICO; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 YIAS; POTÊNCIA DO MONITOR 02 (DOIS) BX STUDIO R 2700 WATTS; 02 (DOIS) STUDIO R T000 WATTS; 0L (UM) CICLOTRON 6000 WATTS; 02 (DOIS) M 1000 WATTS; 0L (UM) MENPOWER; 100 (CEM) METROS DE CABOS DE ALTA TENSÃO PARA O SOM 4XL6;	Diária	06

gr



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	P. A. - CAIXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (DOIS) ANDAIMES DE 08 METROS CADA P. A.; 16 (DEZESSEIS) LINE LA 900 2 FALANTES 600 RMS EROS + 0 T T.T. 7200 EROS; 16 (DEZESSEIS) GRAVE BP 1600 02 FALANTES 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO P.A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (QUATRO) HOT SOUND - 5.0; 04 (QUATRO) HOT-SOUND - 4.0; 02 (DOIS) XL STUDIO R; 01 (UM) X3 STUDIO R; 02 (DOIS) M1000.000. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. EXECUTARÁ A MONTAGEM DO SOM, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. 2. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BANDA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES TÉCNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DE SOM DO EVENTO.		
7	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE: SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO, GRAVE E AGUDO. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB- GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	Diária	15
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO			
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 12 REFLETORES PAR LED; 01 MESA (AVOLITE PÉROLA 2010 OU SIMILAR) 01 RACK DIMMER; CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER EVENTOS DE AUDITÓRIO, EXCETO SHOW MUSICAL.	Diária	10
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY; (AVOLITES	Diária	10

g



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 16 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 16 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 4 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 8 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 2STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 12 MOVINGSBEAMS; 2 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE PEQUENO PORTE (1 GRUPO MUSICAL).		
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 32 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 8 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 16 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 06 STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 24 MOVINGSBEAMS; 3 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE MÉDIO PORTE (ATÉ 2 GRUPOS MUSICAIS, CATEGORIA LOCAL).	Diária	10
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 64 CANAIS DE 4000 WATTS; 48 CANAIS DE PRO POWER; 48 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 16 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 24 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 12 STROBOSATÔMIC 3000; 3 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 3 VENTILADORES; 2 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 COM 1 OPERADOR DA LOCADORA E UM DA PRODUÇÃO DO VENTO E/OU BANDA; 32 MOVINGSBEAMS; 6 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 4 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE GRANDE PORTE (ATÉ 3 GRUPOS MUSICAIS, 1 CATEGORIA NACIONAL E 2 CATEGORIAS LOCAL).	Diária	05
LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO			
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 08 (OITO) METROS DE FRENTE X 06 (SEIS) METROS DE PROFUNDIDADE E ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, COM ORELHA E PLATAFORMA PARA BATERIA; -	Diária	4

85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS ÁGUAS; PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20 MM; HOUSE MIX PARA MESA DE PA E ALTURA, MÍNIMA DE 1,20 METROS.		
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL E TELÃO DE LED E GRIDIL			
13	PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS: CARACTERÍSTICAS DOS PAINÉIS OUTDOOR: PAINÉIS DE LED MODULAR COM GABINETES SLIM FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E COM PESO INFERIOR A18 KG/GABINETE, PLACAS COM MEDIDAS DE 0,768X0,768 – FATOR DE PROTEÇÃO: IP65 FRONTAL E TRASEIRO. –PAINÉIS TIPO SMD (3 EM 1) OU RGB, COM RESOLUÇÃO (DOTPITCH) ENTRE 2.6MM E 9MM REAL, TAXA DE REFRESH RATE DE NO MÁXIMO 2500HZ, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000°K9.000°K, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 140° GRAUS E BRILHO DE 6.000CD/M², PAINÉIS DOTADOS DE SISTEMA DE HANGING (SUSTENTAÇÃO) COMPOSTOS DE BUMPER E HASTES VERTICAIS EM ALUMÍNIO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 260MPA, COM ENCAIXES MACHO E FÊMEA COMPARTILHADO EM LINHAS VERTICAIS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAR EM CADA APOIO ATÉ 500 KGF. EQUIPE DE MONTAGEM E OPERAÇÃO– LED: 01 COORDENADOR DE MONTAGEM; 03 TÉCNICOS DE MONTAGEM SÊNIOR; 02 ASSISTENTES DE MONTAGEM. *OBS.: ITEM DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE PALCO PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE CENAS GRAVADAS AO VIVO DO AMBIENTE DE SHOWS. SE TORNA NECESSÁRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO SUPERIOR A 15 MIL PESSOAS. NO PROJETO DO EVENTO SERÁ DEFINIDO O TAMANHO DO PAINEL DE LED PARA LATERAIS DE PALCO E FUNDO DE PALCO.	Diária	12
14	TELÃO DE LED: PAINEL DE ALTA (0.78 CM X 0.78CM) 18 PLACAS (4.68M X 2.34M / 12MM) SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	Diária	12
15	GRIDIL – ESTRUTURA EM BRRAS REDONDAS, MEDIDNDO 2,00M DE COMPRIMENTO X1,30M DE ALTURA.	Und	800
SHOW PIROTÉCNICO			
16	SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO: 50 UND MORTEIROS DE 2,5" CORES VARIADAS; - 50 UND MORTEIROS DE 3" CORES VARIADAS; - 27 UND MORTEIROS DE 4" CORES VARIADAS; - 01 CX TORTA 151 TUBOS AMAZONIA 1,5" EFEITOS VER.CAL, W, Z; - 01 CX TORTA 110 TUBOS EUROPA 1,5" EFEITOS LEQUE; - 01 CX TORTA 100 TUBOS ENCANTADA 1,5" LEQUE DOURADO; - 01 CX	Serviço	15

gr



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	TORTA 100 TUBOS TEMPESTADE 1,5" LEQUE CALDA AZUL EXPLOSÃO INTERMITENTE BRANCO; - 01 CX TORTA 90 TUBOS ATENA 1,5" EFEITOS W CALDA VERMELHA EXPLOSÃO COCONUT. *OBS.: COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS.		
--	---	--	--

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: POTÊNCIA - FRENTE: 08 GRAVES 15", 24 M-GRAVES 12" E 12 TI 3100; FUNDO: 08 GRAVES 15", 24 MGRAVES 12" E 12 TI 3100; LATERAIS: 08 SUB 18", 24 M-GRAVES 12" E 12 D405 E 36 TW; POTÊNCIA AUDI TECH (VM 6000, VM 4000 E VM 2000); GRUPO GERADOR 80 KVA (SCANIA); CONSOLE DDA 48 CANAIS PERIFÉRICOS - 01 FILTRO DE LINHA FURMAN; 01 MULTI- EFECT SPX 900; 01 MULTI-EFEITO VER 500; 03 MULTI-GATE PRO; 01 EQ. DBX 1231; 01 EQ. TECHVOX TGX 2312X; 03 ULTRA-DRIVE PRO; 03 EQ. (MONITOR); MICROFONES ESPECÍFICOS; MONITORAÇÃO - 02 (DOIS) POWER PLAY (16 VIAS=Y); 02 (DOIS) MONITOR VOZ LEACX (04 12" E 02 TI); 01 (UM) MONITOR BATERIA (02 15", 01 12" E 01 TI); 02 (DOIS) MONITOR (02 12" E 02 TI); 01 CXPEAVEY KB 300; 01 JAZZ CHORUS 120; 01 HARTKESISTEN (01 15" E 04 10") ILUMINAÇÃO - 08 REFLETORES PAR; 06 MINE BLUT; 02 LUZ PRATA; 02 MOVINGHEADS 250W; 01 MESA ANALÓGICA; 01 MESA DIGITAL; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	04
2	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO: CARRETA 3 EIXOS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 23,00 METROS. ALTURA MÁXIMA: 4,60 METROS; PALCO E SOBRE PALCO COM MÍNIMO DE 60M² COM COBERTURA; GRUPO GERADOR: 180 KWA (OU	Diária	04

fer



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	SUPERIOR); POTÊNCIA DO SISTEMA DE SOM NO MÍNIMO 50.000 WATTS. ENTRADA SOCIAL E DE SERVIÇO; CAMARIM: (SOFÁ, GELADEIRA, MICRO-ONDAS, AR CONDICIONADO, TV LCD COM SISTEMA DE CÂMERA PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DO PALCO, ESPELHO, BANHEIRO); BACK LINE (PALCO) PARA CADA TRIO; 01 BATERIA COMPLETA PEARL EXPORT (OU SIMILAR); 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA PEAVEY 212; (OU SIMILAR) 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADOS; CAPTAÇÃO (MICROFONAÇÃO) NO MÍNIMO: 01 MICROFONE BUMBO; 01 MICROFONE CAIXA TOP; 01 MICROFONE CAIXADOWN; 03 MICROFONES CONDENSER (HH E OH); 03 MICROFONES TONS E SURDO LATERAL; 04 MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 02 MICROFONES CAPTAÇÃO DE AMPS DE GT; 08 MICROFONES SEM FIO COM RECEPTOR LX 4; *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.		
--	---	--	--

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE TENDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	TENDA 6X6: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (6X6) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12
2	TENDA 8X8: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (8X8) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12
3	TENDA 10X10: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS	Diária	12

fe



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	VARIADOS (10X10) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.		
--	--	--	--

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BANHEIROS QUÍMICOS: MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE MODELO STANDARD COMPREENDENDO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES (MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA REPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO. (OBS. SERÃO 01 MASCULINO E 02 FEMININOS).	Diária	120

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE GERADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 80 KVA.: *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01(UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.		
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 150 KVA: CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NÍVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTÂNCIA), COM REGULADOR AUTOMÁTICO DETENSÃO FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380VOLTS OU 440 VOLTS. COM POTÊNCIA MÁXIMA DE REGIME DE TRABALHO DE 75KVAS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, CABOS ELÉTRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	12
3	GERADOR MÓVEL DE 180 KWA.: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KWA, COM TRANSPORTE PARA LEVAR ATÉ O EVENTO INSONORIZADOS COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 CILINDROS A	Diária	06

gr



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DIESEL, AUTOMATIZADOS COM CHAVES DE REVERSÃO GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA O EVENTO.		
--	--	--

LOTE 06 – PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE (MÉDIO PORTE) ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	05
2	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	10
3	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) LOCAL , ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA 02H30MIN.	Cachê	20
4	PRODUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO, FORMADA DE 1(UM) COORDENADOR GERAL,1(UM) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, 1 (UM) COORDENADOR DE SEGURANÇA, 2 (DOIS) ELETRICISTAS, 2 (DOIS) COORDENADOR DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS NECESSIDADES DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	Diária	30

LOTE 07 – SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SEGURANÇAS DESARMADOS , DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO E DOS ARTISTAS. *OBS.: INCLUSO O LANCHE.	Diária	100
2	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS , MÃO DE OBRA DE SOCORRISTA/BRIGADISTA – SERVIÇO DE BRIGADA ANTI-PÂNICO PARA ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS EM LINHA DE SHOW, DEVIDAMENTE	Diária	60

Handwritten signature

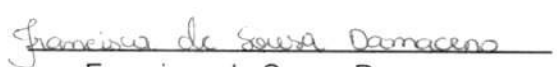


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	UNIFORMIZADOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12H, DE ACORDO COM A PORTARIA REGULADORA.		
--	---	--	--

LOTE 08 – ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO – SERVIÇO DE TEMÁTICA DA ÁREA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM BANDEIROLAS E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA DECORAÇÃO.	Serviço	100
2	DECORAÇÃO NORMAL - SERVIÇO DE DECORAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS ALUGADOS OU CEDIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTAS UTILIZANDO 50 METROS DE MALHAS DECORATIVAS, 20 METROS DE CORTINAS DE CETIM, 2 COLUNAS ORNAMENTAIS, 01 TAPETE PASSARELA GRANDE.	Serviço	60

PRAZO DE ENTREGA:	24 (vinte quatro) horas		
PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO:	Imediata		
GARANTIA:	Conforme a Lei nº 8.078/90.		
DATA:		ASSINATURA:	
Dom Pedro – MA, 20 de outubro de 2023		 Francisca de Sousa Damaceno	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DESPACHO ADMINISTRATIVO

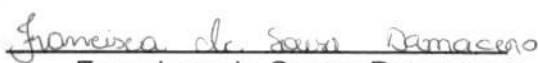
Ref: Solicitação de abertura de processo administrativo
Da: Assessora Administrativa
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFIN

Dom Pedro – MA, 20 de outubro de 2023

Prezada Sra. Secretária Municipal de Administração e Finanças,

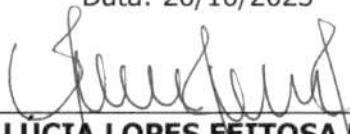
Conforme Documento de Formalização de Demanda *retro*, remetemos a Vossa Senhoria a presente solicitação de abertura de processo administrativo, cujo objeto trata do Registro de preço para prestação de serviço de **locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos** do Município de Dom Pedro/MA.

Respeitosamente,


Francisca de Sousa Damaceno
Assessora

AUTORIZO a abertura de Processo administrativo em conformidade com o Art. 38, caput da Lei 8.666/93

Data: 20/10/2023


SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 2023.1020.001/2023 – SEMAFIN

A Assessora Administrativa

Sra. Francisca de Sousa Damaceno

Dom Pedro/MA, 20 de outubro de 2023

Informo que houve abertura de processo administrativo para Registro de preço para prestação de serviço de **locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos** do Município de Dom Pedro/MA, neste sentido, considerando a necessidade de orientação regular do processo, solicito providências no sentido de:

1. Instrução e elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico;
2. Realização de pesquisa de mercado, com a posterior confecção de planilha estimativa de despesa;
3. Solicitar ao setor financeiro a previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços.

Realizadas as providências acima elencadas, que os autos retornem para verificação da conveniência e oportunidade da presente contratação.

Respeitosamente,

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 2023.1020.001/2023 – SEMAFIN

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para prestação de serviço de **locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos** do Município de Dom Pedro/MA.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação destes serviços se justifica em razão da necessidade destes equipamentos, estruturas e demais produtos para a promoção ou apoio à realização eficiente e segura dos mais diversos eventos realizados no Município de Dom Pedro no decorrer de todo o ano civil, tanto aqueles que integram a agenda institucional da Administração Pública, como suas campanhas na área da saúde, da educação e dos serviços sociais, quanto da agenda cultural do país, do estado e da região, a exemplo das datas festivas do Réveillon, Carnaval, São João, das comemorativas alusivas ao 7 de setembro e aniversário da cidade, e das religiosas como Natal, dias santos, padroeiros, dentre outras do tipo que possam se mostrar importantes para as diferentes comunidades que integram a sociedade dom pedrense.

2.2. Os **serviços** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a necessidade frequente de atendimento de demandas por tais **serviços**, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

2.3. Justificativa da adjudicação do objeto por LOTE:

- a) por integrar itens de uma mesma natureza que guardam relação entre si;
- b) para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;
- c) para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;
- d) para reduzir as despesas com logística e transporte;
- e) para uma maior economia de escala, considerando que "deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeitos contrários, ou seja, aumento de preços" (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4º. Edição revista, ampliada e atualizada, p. 226, Brasília, 2010);
- f) garantir uma melhor operacionalização, consequentemente, sua perfeita execução, pois a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

existência de várias empresas no Estado que prestam estes serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que lidar com um menor número de contratadas diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação;

- g) por ser mais vantajoso para a Administração, considerando a viabilidade técnica e econômica, evitando-se que a contratação de um número alto de empresas distintas possa trazer prejuízos quantos à realização e gerência dos serviços solicitados.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Para julgamento e classificação da Proposta deverá ser utilizado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas, prazos e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO COMO SERVIÇOS COMUNS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade **PREGÃO**, considerando que se trata de **serviços comuns**, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, 26 de janeiro de 2021, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

5.1. O presente Termo de Referência prevê a **prestação de serviços** de mesma natureza, pertencentes ao mesmo nicho de mercado, a ser executado *in loco*, com pouca oferta no mercado local (incluindo região) pela escassez de empresas **aptas** à contratação com o Poder Público (situação jurídico-fiscal regular), fatores que afastam a possibilidade de aplicação da **subcontratação compulsória** previstas no artigo 48, inciso II, da Lei Complementar nº



FLS. Nº 17
PROC. Nº 2023.1020.001/2023
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

123/2006, por não ser vantajoso para a Administração, nos termos do artigo 49, incisos II e III, da citada Lei.

5.2. Os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 serão garantidos às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme normas previstas no Edital.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

6.2. Órgãos participantes:

- a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**
- c) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**
- d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFIN**

7. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

7.1. As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados seguem descritas no **ANEXO I - A** deste Termo de Referência.

7.2. A quantidade indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificadas pela **Secretaria Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

8. VALOR TOTAL ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

8.1. O valor total estimado de R\$ _____ (_____) e teve como parâmetro o valor estimado obtido mediante pesquisa a cesta de preços, conforme mapa de preços, acostado aos autos.

8.2. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta das seguintes fontes de recursos informadas por cada **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

8.3. A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

9. CONDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os **serviços** poderão ser prestados parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

9.2. Os **serviços** deverão começar com a visita *in loco* para avaliação técnica no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** de sua solicitação formal pela CONTRATANTE por meios usuais de comunicação estabelecidos entre as partes, já devendo a CONTRATADA iniciar a sua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

execução, dispondo de equipe técnica e equipamentos necessários no local, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

9.2.1. A CONTRATADA obriga-se a refazer **imediatamente** os **serviços** que forem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas.

9.3. Serão por conta da CONTRATADA todos os custos com transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos relativos à **prestação do serviço**.

9.4. Os **serviços**, objeto desta licitação, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização designado por Portaria.

9.5. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

9.6. Não serão aceitos **serviços** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

9.7. O não cumprimento das condições estipuladas sujeitará o fornecedor às aplicações das penalidades cabíveis previstas em lei.

9.8. Por ocasião do fornecimento, os **serviços** deverão ser prestados de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

10.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em **prestar seus serviços** aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus **serviços** esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

10.2.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência na **prestação do serviço** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

10.2.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

10.2.2. **Prova de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA** ou do Conselho Regional dos Técnicos Industriais. As empresas obrigatoriamente devem ter o seu registro no CREA. (art. 59 da lei 5.194/66). Caso a empresa seja vencedora da licitação e o CREA seja de outro estado, ela deve



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

obrigatoriamente providenciar imediatamente para fins de Contratação com o Município o seu visto no CREA do Maranhão. ***Obs.: documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05.**

10.2.3. Prova de registro do responsável técnico junto Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou do Conselho Regional dos Técnicos Industriais. ***Obs.: documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05.**

10.2.4. Prova de que a empresa licitante possua em seu **quadro técnico** permanente 01 (Um) **Engenheiro Civil ou Elétrico ou Arquiteto**, com comprovação de titularidade, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica. ***Obs.: documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05.**

a) A comprovação do vínculo profissional será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico;

b) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, a comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma e certidão do CREA, devidamente atualizados.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67, Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a **prestação dos serviços**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

12.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

12.2. O prazo de vigência dos Contratos poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, desde que a instrução processual contemple os seguintes requisitos:

- a) demonstração de que os serviços tenham sido prestados regularmente, conforme relatório do órgão;
- b) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- c) comprovação de que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- d) manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- e) comprovação de que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

12.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;
- b) não serão aceitos, em nenhuma hipótese, **serviços** que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- c) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do **serviço**;
- d) prestar os **serviços** de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem e funcionamento;
- e) refazer **imediatamente** os **serviços** que forem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas;
- f) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
- g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- h) identificar seu pessoal nos atendimentos referente a **prestação do serviço**;
- i) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
- j) responsabilizar-se pela qualidade dos **serviços prestados**, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da **prestação dos serviços**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;



FLS. Nº 21
PROC. Nº 2023.1020.001/2023
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- l) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho, elaborar os respectivos instrumentos de contrato e subsequentes **Ordens de Serviço** quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar a **prestação dos serviços**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
- c) receber os **serviços** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os **serviços** entregues fora das especificações do Termo de Referência;
- e) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **prestação do serviço**;
- f) notificar a CONTRATADA, para a substituição dos **serviços** reprovados;
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a **prestação dos serviços**;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

15.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

15.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

15.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

15.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

15.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.10.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.11. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **serviços** executados com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **serviços** reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento).

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

16.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da NOTIFICAÇÃO, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

16.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

17. REAJUSTE

17.1. Os preços contratados somente poderão ser reajustados após 01 (um) ano da data de apresentação da Proposta de Preços, mediante justificativa, desde que realizada negociação prévia entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M/FGV ou outro índice que vier substituí-lo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

17.2. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo dos cálculos, que deverão ser apresentados para análise e aprovação do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido.

17.4. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

17.5. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao Contrato vigente.

17.6. É vedado à CONTRATADA interromper o serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reajuste de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções administrativas previstas.

18. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

18.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por **FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**, assessora, e será assinado pela Secretária de Administração e Finanças.

18.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a ser designado oportunamente através de Portaria.

Dom Pedro (MA), 20 de outubro de 2023.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora

Autorizo o Termo de Referência.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO I – A do TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE ESTRUTURA DE PALCO, TELÃO, PAINEL DE LED, GRIDIL E DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SOM				
1	SONORIZAÇÃO TIPO 01: SONORIZAÇÃO PARA 300 PESSOAS (02 GRAVES) MONTAGEM PA; 01 (UM) AMPLIFICADOR SPL TOTALIZANDO 8.000W; 01 CONSOLE DIGITAL 01V OU M7; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 02 CAIXAS LINEARRAY (LADO A LADO), 02 VIAS DE MONITOR, PERIFÉRICOS, 01 EQUALIZADOR PANTOGRÁFICO, 01COMPRESSOR, 01MULTI-EFEITOS, MICROFONE DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR, TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	10	R\$	R\$
2	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) MONTAGEM PA; 03 (TRÊS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 24.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS (02 CAIXAS DE CADA LADO); PERIFÉRICOS: 02 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 01 COMPRESSOR, 01 MULTI-EFEITOS, MICROFONES DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	10	R\$	R\$
3	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS MONTAGEM PA: 06 (SEIS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 18.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO 08 CAIXAS LINEARRAY(04 DE CADA LADO); 10 VIAS DE MONITOR; 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS (08 CAIXAS DE CADA LADO) –	Diária	6	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 08 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS; 04 COMPRESSORES; 03 MULTIEFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE, BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.				
4	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS MONTAGEM PA: 16 (DEZESSEIS) AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES DIGITAL PM5D OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA RESPECTIVAS POTÊNCIAS INSTALADAS SENDO: 24 CAIXAS LINEARRAY (12 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 06 MULTIEFEITO; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	6	R\$	R\$
5	SONORIZAÇÃO TIPO 05: SONORIZAÇÃO PARA 6.000 PESSOAS MONTAGEM PA DE 24 AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES PM5D OU SIMILAR, MESA DIGITAL M7 OU LS9; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 32 CAIXAS LINEARRAY (16 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) - POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS, 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 04 MULTIEFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR;	Diária	10	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO.				
6	SONORIZAÇÃO TIPO 06: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. ESPECIFICAÇÃO: 01 (UMA) MESA DE 48X12; 01 (UM) PROCESSADOR; 01 (UM) EFEITO - 990; 01 (UM) EFEITO- 900; 02 (DOIS) EQUALIZADOR 2X3L; 03 (TRÊS) COMPRESSOR DE 4 VIAS-; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS-; 02 (DOIS) GATE DE 4 VIAS-; 01 (UM) FILTRO DE LINHAL 01 (UM) TALK BACK COMUNICADOR DO P. A. PARA PALCO; 01 (UM) TOCA CD; 01 (UM) NOTEBOOK; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNAS RETORNO: 01 (UMA) MESA DE 48X2; 06 (SEIS) EQUALIZADOR 2X3L BANDAS; 01 (UM) PROCESSADOR FURMAN ANALÓGICO; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 YIAS; POTÊNCIA DO MONITOR 02 (DOIS) BX STUDIO R 2700 WATTS; 02 (DOIS) STUDIO R T000 WATTS; 01 (UM) CICLOTRON 6000 WATTS; 02 (DOIS) M 1000 WATTS; 01 (UM) MENPOWER; 100 (CEM) METROS DE CABOS DE ALTA TENSÃO PARA O SOM 4XL6; P. A. - CAIXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (DOIS) ANDAIMES DE 08 METROS CADA P. A.; 16 (DEZESSEIS) LINE LA 900 2 FALANTES 600 RMS EROS + 0 T T.T. 7200 EROS; 16 (DEZESSEIS) GRAVE BP 1600 02 FALANTES 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO P.A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (QUATRO) HOT SOUND - 5.0; 04 (QUATRO) HOT-SOUND - 4.0; 02 (DOIS) XL STUDIO R; 01 (UM) X3 STUDIO R; 02 (DOIS) M1000.000. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. EXECUTARÁ A MONTAGEM DO SOM, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. 2. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BANDA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES TÉCNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DE SOM DO EVENTO.	Diária	6	R\$	R\$
7	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE: SONORIZAÇÃO	Diária	15	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO, GRAVE E AGUDO. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB- GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.				
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 12 REFLETORES PAR LED; 01 MESA (AVOLITE PÉROLA 2010 OU SIMILAR) 01 RACK DIMMER; CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER EVENTOS DE AUDITÓRIO, EXCETO SHOW MUSICAL.	Diária	10	R\$	R\$
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY; (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 16 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 16 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 4 ELIPSOIDAI DE 36 GRAUS; 8 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 2STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 12 MOVINGSBEAMS; 2 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE PEQUENO PORTE (1 GRUPO MUSICAL).	Diária	10	R\$	R\$
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 32 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 8 ELIPSOIDAI DE 36 GRAUS; 16 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 06 STROBOSATÔMIC 3000;	Diária	10	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 24 MOVINGSBEAMS; 3 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE MÉDIO PORTE (ATÉ 2 GRUPOS MUSICAIS, CATEGORIA LOCAL).				
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 64 CANAIS DE 4000 WATTS; 48 CANAIS DE PRO POWER; 48 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 16 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 24 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 12 STROBOSATÔMIC 3000; 3 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 3 VENTILADORES; 2 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 COM 1 OPERADOR DA LOCADORA E UM DA PRODUÇÃO DO VENTO E/OU BANDA; 32 MOVINGSBEAMS; 6 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 4 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE GRANDE PORTE (ATÉ 3 GRUPOS MUSICAIS, 1 CATEGORIA NACIONAL E 2 CATEGORIAS LOCAL).	Diária	5	R\$	R\$
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO				
12	PALCO 8 X 10: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM MODELO MEIA LUA OU DUAS ÁGUAS, QUE CONTENHA AS SEGUINTE MEDIDAS: 10 (DEZ) METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE E 1,50 (UM E MEIO) METRO DO PISO ATÉ O CHÃO E 04 (QUATRO) METROS DO PISO ATÉ O TETO, QUE CONTENHA FECHAMENTO LATERAL EM TODOS OS LADOS, DEVENDO CONTER ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO E PISO COM SOBRECARGA DE 300KG POR METRO QUADRADO, CONTENDO AINDA UMA ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADA AO PALCO, 01 CAMARIM 6MX6M, 02 TORRES DE PAFLY, 01 HOUSE MIX DE 2,5M X 4,0M.	Diária	4	R\$	R\$
	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL E TELÃO DE LED E GRIDIL				
13	PAINÉIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS: CARACTERÍSTICAS DOS PAINÉIS OUTDOOR: PAINÉIS DE LED MODULAR COM GABINETES SLIM FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E COM PESO INFERIOR A18 KG/GABINETE, PLACAS COM MEDIDAS DE 0,768X0,768 – FATOR DE PROTEÇÃO: IP65 FRONTAL E TRASEIRO. –PAINÉIS TIPO SMD (3 EM 1) OU RGB, COM RESOLUÇÃO (DOTPITCH) ENTRE 2.6MM E 9MM REAL, TAXA DE REFRESH RATE DE NO MÁXIMO	Diária	12	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	2500HZ, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000°K9.000°K, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 140° GRAUS E BRILHO DE 6.000CD/M², PAINÉIS DOTADOS DE SISTEMA DE HANGING (SUSTENTAÇÃO) COMPOSTOS DE BUMPER E HASTES VERTICAIS EM ALUMÍNIO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 260MPA, COM ENCAIXES MACHO E FÊMEA COMPARTILHADO EM LINHAS VERTICAIS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAR EM CADA APOIO ATÉ 500 KGF. EQUIPE DE MONTAGEM E OPERAÇÃO—LED: 01 COORDENADOR DE MONTAGEM; 03 TÉCNICOS DE MONTAGEM SÊNIOR; 02 ASSISTENTES DE MONTAGEM. *OBS.: ITEM DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE PALCO PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE CENAS GRAVADAS AO VIVO DO AMBIENTE DE SHOWS. SE TORNA NECESSÁRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO SUPERIOR A 15 MIL PESSOAS. NO PROJETO DO EVENTO SERÁ DEFINIDO O TAMANHO DO PAINEL DE LED PARA LATERAIS DE PALCO E FUNDO DE PALCO.				
14	TELÃO DE LED: PAINEL DE ALTA (0.78 CM X 0.78CM) 18 PLACAS (4.68M X 2.34M / 12MM) SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	Diária	12	R\$	R\$
15	GRIDIL – ESTRUTURA EM BRRAS REDONDAS, MEDIDNDO 2,00M DE COMPRIMENTO X1,30M DE ALTURA.	Und	800	R\$	R\$
	SHOW PIROTÉCNICO				
16	SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO: 50 UND MORTEIROS DE 2,5" CORES VARIADAS; - 50 UND MORTEIROS DE 3" CORES VARIADAS; - 27 UND MORTEIROS DE 4" CORES VARIADAS; - 01 CX TORTA 151 TUBOS AMAZONIA 1,5" EFEITOS VER.CAL, W, Z; - 01 CX TORTA 110 TUBOS EUROPA 1,5" EFEITOS LEQUE; - 01 CX TORTA 100 TUBOS ENCANTADA 1,5" LEQUE DOURADO; - 01 CX TORTA 100 TUBOS TEMPESTADE 1,5" LEQUE CALDA AZUL EXPLOSÃO INTERMITENTE BRANCO; - 01 CX TORTA 90 TUBOS ATENA 1,5" EFEITOS W CALDA VERMELHA EXPLOSÃO COCONUT. *OBS.: COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS.	Serviço	15	R\$	R\$
VALOR TOTAL (LOTE 01)					R\$

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

1	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: POTÊNCIA - FRENTE: 08 GRAVES 15", 24 M-GRAVES 12" E 12 TI 3100; FUNDO: 08 GRAVES 15", 24 MGRAVES 12" E 12 TI 3100; LATERAIS: 08 SUB 18", 24 M-GRAVES 12" E 12 D405 E 36 TW; POTÊNCIA AUDI TECH (VM 6000, VM 4000 E VM 2000); GRUPO GERADOR 80 KVA (SCANIA); CONSOLE DDA 48 CANAIS PERIFÉRICOS - 01 FILTRO DE LINHA FURMAN; 01 MULTI- Efect SPX 900; 01 MULTI-EFEITO VER 500; 03 MULTI-GATE PRO; 01 EQ. DBX 1231; 01 EQ. TECHVOX TGX 2312X; 03 ULTRA-DRIVE PRO; 03 EQ. (MONITOR); MICROFONES ESPECÍFICOS; MONITORAÇÃO - 02 (DOIS) POWER PLAY (16 VIAS=Y); 02 (DOIS) MONITOR VOZ LEACX (04 12" E 02 TI); 01 (UM) MONITOR BATERIA (02 15", 01 12" E 01 TI); 02 (DOIS) MONITOR (02 12" E 02 TI); 01 CXPEAVEY KB 300; 01 JAZZ CHORUS 120; 01 HARTKESISTEN (01 15" E 04 10") ILUMINAÇÃO - 08 REFLETORES PAR; 06 MINE BLUT; 02 LUZ PRATA; 02 MOVINGHEADS 250W; 01 MESA ANALÓGICA; 01 MESA DIGITAL; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	4	R\$	R\$
2	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO: CARRETA 3 EIXOS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 23,00 METROS. ALTURA MÁXIMA: 4,60 METROS; PALCO E SOBRE PALCO COM MÍNIMO DE 60M² COM COBERTURA; GRUPO GERADOR: 180 KWA (OU SUPERIOR); POTÊNCIA DO SISTEMA DE SOM NO MÍNIMO 50.000 WATTS. ENTRADA SOCIAL E DE SERVIÇO; CAMARIM: (SOFÁ, GELADEIRA, MICRO-ONDAS, AR CONDICIONADO, TV LCD COM SISTEMA DE CÂMERA PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DO PALCO, ESPELHO, BANHEIRO); BACK LINE (PALCO) PARA CADA TRIO; 01 BATERIA COMPLETA PEARL EXPORT (OU SIMILAR); 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA PEAVEY 212; (OU SIMILAR) 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADOS; CAPTAÇÃO (MICROFONAÇÃO) NO MÍNIMO: 01 MICROFONE BUMBO; 01 MICROFONE CAIXA TOP; 01 MICROFONE CAIXADOWN; 03 MICROFONES CONDENSER (HH E OH); 03 MICROFONES TONS E SURDO LATERAL; 04	Diária	04	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 02 MICROFONES CAPTAÇÃO DE AMPS DE GT; 08 MICROFONES SEM FIO COM RECEPTOR LX 4; *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.				
VALOR TOTAL (LOTE 02)				R\$

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE TENDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	TENDA 6X6: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (6X6) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$	R\$
2	TENDA 8X8: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (8X8) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$	R\$
3	TENDA 10X10: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (10X10) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$	R\$
VALOR TOTAL (LOTE 03)					R\$

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	BANHEIROS QUÍMICOS: MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE MODELO STANDARD	Diária	120	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	COMPREENDENDO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES (MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA REPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO. (OBS. SERÃO 01 MASCULINO E 02 FEMININOS).				
VALOR TOTAL (LOTE 04)					R\$

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE GERADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 80 KVA.: *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01(UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	12	R\$	R\$
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 150 KVA.: CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NÍVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTÂNCIA), COM REGULADOR AUTOMÁTICO DETENSÃO FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380VOLTS OU 440 VOLTS. COM POTÊNCIA MÁXIMA DE REGIME DE TRABALHO DE	Diária	12	R\$	R\$

fe



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	75KVAS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, CABOS ELÉTRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. <i>*OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.</i>				
3	GERADOR MÓVEL DE 180 KWA.: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KWA, COM TRANSPORTE PARA LEVAR ATÉ O EVENTO INSONORIZADOS COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 CILINDROS A DIESEL, AUTOMATIZADOS COM CHAVES DE REVERSÃO GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA O EVENTO.	Diária	6	R\$	R\$
VALOR TOTAL (LOTE 05)					R\$

LOTE 06 – PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE (MÉDIO PORTE) ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	05	R\$	R\$
2	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS	Cachê	10	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.				
3	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) LOCAL , ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA 02H30MIN.	Cachê	20	R\$	R\$
4	PRODUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO, FORMADA DE 1(UM) COORDENADOR GERAL, 1(UM) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, 1 (UM) COORDENADOR DE SEGURANÇA, 2 (DOIS) ELETRICISTAS, 2 (DOIS) COORDENADOR DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS NECESSIDADES DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	Diária	30	R\$	R\$
VALOR TOTAL (LOTE 06)					R\$

LOTE 07 – SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	SEGURANÇAS DESARMADOS , DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO E DOS ARTISTAS. *OBS.: INCLUSO O LANCHE.	Diária	100	R\$	R\$
2	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS , MÃO DE OBRA DE SOCORRISTA/BRIGADISTA – SERVIÇO DE BRIGADA ANTI-PÂNICO PARA ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS EM LINHA DE SHOW, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12H, DE ACORDO COM A PORTARIA REGULADORA.	Diária	60	R\$	R\$
VALOR TOTAL (LOTE 07)					R\$

LOTE 08 – ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO – SERVIÇO DE TEMÁTICA DA ÁREA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM BANDEIROLAS E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA DECORAÇÃO.	Serviço	100	R\$	R\$
2	DECORAÇÃO NORMAL - SERVIÇO DE DECORAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS ALUGADOS OU CEDIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTAS UTILIZANDO 50 METROS DE MALHAS DECORATIVAS, 20 METROS DE CORTINAS DE CETIM, 2 COLUNAS ORNAMENTAIS, 01 TAPETE PASSARELA GRANDE.	Serviço	60	R\$	R\$



FLS. N° 36
PROC. N° 2023.1020.001/2023
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

VALOR TOTAL (LOTE 08)	R\$
VALOR GLOBAL	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 2023.1020.001/2023 – SEMAFIN

Prezado Senhor Fornecedor,

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30 com sede na Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o envio de PROPOSTA DE PREÇOS para Registro de preço para prestação de serviço de **locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos** do Município de Dom Pedro/MA, tudo em conformidade com os itens, quantidades e condições a seguir:

LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE ESTRUTURA DE PALCO, TELÃO, PAINEL DE LED, GRIDIL E DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SOM				
1	SONORIZAÇÃO TIPO 01: SONORIZAÇÃO PARA 300 PESSOAS (02 GRAVES) MONTAGEM PA; 01 (UM) AMPLIFICADOR SPL TOTALIZANDO 8.000W; 01 CONSOLE DIGITAL 01V OU M7; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 02 CAIXAS LINEARRAY (LADO A LADO), 02 VIAS DE MONITOR, PERIFÉRICOS, 01 EQUALIZADOR PANTOGRÁFICO, 01COMPRESSOR, 01MULTI-EFEITOS, MICROFONE DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR, TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	10	R\$	R\$
2	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) MONTAGEM PA; 03 (TRÊS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 24.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS (02 CAIXAS DE CADA LADO); PERIFÉRICOS: 02 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 01 COMPRESSOR, 01 MULTI-EFEITOS, MICROFONES DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E	Diária	10	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	GUIARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.				
3	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS MONTAGEM PA: 06 (SEIS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 18.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO); 10 VIAS DE MONITOR; 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS (08 CAIXAS DE CADA LADO) – POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 08 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS; 04 COMPRESSORES; 03 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE, BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	6	R\$	R\$
4	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS MONTAGEM PA: 16 (DEZESSEIS) AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES DIGITAL PM5D OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA RESPECTIVAS POTÊNCIAS INSTALADAS SENDO: 24 CAIXAS LINEARRAY (12 DE CADA LADO), 10 VIAS DEMONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 06 MULTI-EFEITO; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	6	R\$	R\$
5	SONORIZAÇÃO TIPO 05: SONORIZAÇÃO PARA 6.000 PESSOAS MONTAGEM PA DE 24	Diária	10	R\$	R\$

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES PM5D OU SIMILAR, MESA DIGITAL M7 OU LS9; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 32 CAIXAS LINEARRAY (16 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) - POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS, 12 EQUALIZADORES PANTOGRAFICOS, 06 COMPRESSORES, 04 MULTIEFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO.				
6	SONORIZAÇÃO TIPO 06: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. ESPECIFICAÇÃO: 01 (UMA) MESA DE 48X12; 01 (UM) PROCESSADOR; 01 (UM) EFEITO - 990; 01 (UM) EFEITO- 900; 02 (DOIS) EQUALIZADOR 2X3L; 03 (TRÊS) COMPRESSOR DE 4 VIAS-; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS-; 02 (DOIS) GATE DE 4 VIAS-; 01 (UM) FILTRO DE LINHAL 01 (UM) TALK BACK COMUNICADOR DO P. A. PARA PALCO; 01 (UM) TOCA CD; 01 (UM) NOTEBOOK; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNAS RETORNO: 01 (UMA) MESA DE 48X2; 06 (SEIS) EQUALIZADOR 2X3L BANDAS; 01 (UM) PROCESSADOR FURMAN ANALÓGICO; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS; POTÊNCIA DO MONITOR 02 (DOIS) BX STUDIO R 2700 WATTS; 02 (DOIS) STUDIO R T000 WATTS; 01 (UM) CICLOTRON 6000 WATTS; 02 (DOIS) M 1000 WATTS; 01 (UM) MENPOWER; 100 (CEM) METROS DE CABOS DE ALTA TENSÃO PARA O SOM 4XL6; P. A. - CAIXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (DOIS) ANDAIMES DE 08 METROS CADA P. A.; 16 (DEZESSEIS) LINE LA 900 2 FALANTES 600 RMS EROS + 0 T.T.T. 7200 EROS; 16 (DEZESSEIS) GRAVE BP 1600 02 FALANTES 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO P.A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (QUATRO) HOT SOUND - 5.0; 04 (QUATRO) HOT-SOUND - 4.0; 02 (DOIS) XL STUDIO R; 01 (UM) X3 STUDIO R; 02 (DOIS) M1000.000. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. EXECUTARÁ A MONTAGEM DO	Diária	6	R\$	R\$

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	SOM, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. 2. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BANDA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES TÉCNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DE SOM DO EVENTO.				
7	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE: SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO, GRAVE E AGUDO. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB- GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOMEM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	Diária	15	R\$	R\$
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 12 REFLETORES PAR LED; 01 MESA (AVOLITE PÉROLA 2010 OU SIMILAR) 01 RACK DIMMER; CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER EVENTOS DE AUDITÓRIO, EXCETO SHOW MUSICAL.	Diária	10	R\$	R\$
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY; (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 16 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 16 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 4 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 8 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 2STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 12 MOVINGSBEAMS; 2 REFLETORES MINIBRUTT DE 6	Diária	10	R\$	R\$

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE PEQUENO PORTE (1 GRUPO MUSICAL).				
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 32 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 8 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 16 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 06 STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 24 MOVINGSBEAMS; 3 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE MÉDIO PORTE (ATÉ 2 GRUPOS MÚSICAIS, CATEGORIA LOCAL).	Diária	10	R\$	R\$
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 64 CANAIS DE 4000 WATTS; 48 CANAIS DE PRO POWER; 48 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 16 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 24 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 12 STROBOSATÔMIC 3000; 3 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 3 VENTILADORES; 2 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 COM 1 OPERADOR DA LOCADORA E UM DA PRODUÇÃO DO VENTO E/OU BANDA; 32 MOVINGSBEAMS; 6 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 4 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE GRANDE PORTE (ATÉ 3 GRUPOS MÚSICAIS, 1 CATEGORIA NACIONAL E 2 CATEGORIAS LOCAL).	Diária	5	R\$	R\$
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO				
12	PALCO 8 X 10: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM MODELO MEIA LUA OU DUAS ÁGUAS, QUE CONTENHA AS SEGUINTE MEDIDAS: 10 (DEZ) METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE E 1,50 (UM E MEIO) METRO DO PISO ATÉ O CHÃO E 04 (QUATRO) METROS DO PISO ATÉ O TETO, QUE CONTENHA FECHAMENTO LATERAL EM TODOS OS LADOS, DEVENDO CONTER ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO E PISO COM SOBRECARGA DE 300KG POR METRO QUADRADO, CONTENDO AINDA UMA ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADA AO PALCO, 01 CAMARIM	Diária	4	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

	6MX6M, 02 TORRES DE PAFLY, 01 HOUSE MIX DE 2,5M X 4,0M.				
	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL E TELÃO DE LED E GRIDIL				
13	PAINÉIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS: CARACTERÍSTICAS DOS PAINÉIS OUTDOOR: PAINÉIS DE LED MODULAR COM GABINETES SLIM FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E COM PESO INFERIOR A 18 KG/GABINETE, PLACAS COM MEDIDAS DE 0,768X0,768 – FATOR DE PROTEÇÃO: IP65 FRONTAL E TRASEIRO. –PAINÉIS TIPO SMD (3 EM 1) OU RGB, COM RESOLUÇÃO (DOTPITCH) ENTRE 2.6MM E 9MM REAL, TAXA DE REFRESH RATE DE NO MÁXIMO 2500HZ, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000°K9.000°K, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 140° GRAUS E BRILHO DE 6.000CD/M², PAINÉIS DOTADOS DE SISTEMA DE HANGING (SUSTENTAÇÃO) COMPOSTOS DE BUMPER E HASTES VERTICAIS EM ALUMÍNIO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 260MPA, COM ENCAIXES MACHO E FÊMEA COMPARTILHADO EM LINHAS VERTICAIS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAR EM CADA APOIO ATÉ 500 KGF. EQUIPE DE MONTAGEM E OPERAÇÃO–LED: 01 COORDENADOR DE MONTAGEM; 03 TÉCNICOS DE MONTAGEM SÊNIOR; 02 ASSISTENTES DE MONTAGEM. *OBS.: ITEM DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE PALCO PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE CENAS GRAVADAS AO VIVO DO AMBIENTE DE SHOWS. SE TORNA NECESSÁRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO SUPERIOR A 15 MIL PESSOAS. NO PROJETO DO EVENTO SERÁ DEFINIDO O TAMANHO DO PAINEL DE LED PARA LATERAIS DE PALCO E FUNDO DE PALCO.	Diária	12	R\$	R\$
14	TELÃO DE LED: PAINEL DE ALTA (0.78 CM X 0.78CM) 18 PLACAS (4.68M X 2.34M / 12MM) SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	Diária	12	R\$	R\$
15	GRIDIL – ESTRUTURA EM BRRAS REDONDAS, MEDIDNDO 2,00M DE COMPRIMENTO X1,30M DE ALTURA.	Und	800	R\$	R\$
	SHOW PIROTÉCNICO				
16	SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO: 50 UND MORTEIROS DE 2,5" CORES VARIADAS; - 50 UND MORTEIROS DE 3" CORES VARIADAS; - 27 UND MORTEIROS DE 4" CORES VARIADAS; - 01 CX TORTA 151 TUBOS AMAZONIA 1,5" EFEITOS VER.CAL, W, Z; - 01 CX TORTA 110 TUBOS EUROPA 1,5" EFEITOS LEQUE; - 01 CX TORTA 100 TUBOS	Serviço	15	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

ENCANTADA 1,5" LEQUE DOURADO; - 01 CX TORTA 100 TUBOS TEMPESTE 1,5" LEQUE CALDA AZUL EXPLOÇÃO INTERMITENTE BRANCO; - 01 CX TORTA 90 TUBOS ATENA 1,5" EFEITOS W CALDA VERMELHA EXPLOÇÃO COCONUT. *OBS.: COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS.				
VALOR TOTAL (LOTE 01)				R\$

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: POTÊNCIA - FRENTE: 08 GRAVES 15", 24 M-GRAVES 12" E 12 TI 3100; FUNDO: 08 GRAVES 15", 24 MGRAVES 12" E 12 TI 3100; LATERAIS: 08 SUB 18", 24 M-GRAVES 12" E 12 D405 E 36 TW; POTÊNCIA AUDI TECH (VM 6000, VM 4000 E VM 2000); GRUPO GERADOR 80 KVA (SCANIA); CONSOLE DDA 48 CANAIS PERIFÉRICOS - 01 FILTRO DE LINHA FURMAN; 01 MULTI- Efect SPX 900; 01 MULTI-EFEITO VER 500; 03 MULTI-GATE PRO; 01 EQ. DBX 1231; 01 EQ. TECHVOX TGX 2312X; 03 ULTRA-DRIVE PRO; 03 EQ. (MONITOR); MICROFONES ESPECÍFICOS; MONITORAÇÃO - 02 (DOIS) POWER PLAY (16 VIAS=Y); 02 (DOIS) MONITOR VOZ LEACX (04 12" E 02 TI); 01 (UM) MONITOR BATERIA (02 15", 01 12" E 01 TI); 02 (DOIS) MONITOR (02 12" E 02 TI); 01 CXPEAVEY KB 300; 01 JAZZ CHORUS 120; 01 HARTKESISTEN (01 15" E 04 10") ILUMINAÇÃO - 08 REFLETORES PAR; 06 MINE BLUT; 02 LUZ PRATA; 02 MOVINGHEADS 250W; 01 MESA ANALÓGICA; 01 MESA DIGITAL; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	4	R\$	R\$
2	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO: CARRETA 3 EIXOS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 23,00 METROS. ALTURA MÁXIMA: 4,60 METROS; PALCO E SOBRE PALCO COM MÍNIMO DE 60M² COM COBERTURA; GRUPO GERADOR: 180 KWA (OU SUPERIOR);	Diária	04	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

POTÊNCIA DO SISTEMA DE SOM NO MÍNIMO 50.000 WATTS. ENTRADA SOCIAL E DE SERVIÇO; CAMARIM: (SOFÁ, GELADEIRA, MICRO-ONDAS, AR CONDICIONADO, TV LCD COM SISTEMA DE CÂMERA PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DO PALCO, ESPELHO, BANHEIRO); BACK LINE (PALCO) PARA CADA TRIO; 01 BATERIA COMPLETA PEARL EXPORT (OU SIMILAR); 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA PEAVEY 212; (OU SIMILAR) 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADOS; CAPTAÇÃO (MICROFONAÇÃO) NO MÍNIMO: 01 MICROFONE BUMBO; 01 MICROFONE CAIXA TOP; 01 MICROFONE CAIXADOWN; 03 MICROFONES CONDENSER (HH E OH); 03 MICROFONES TONS E SURDO LATERAL; 04 MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 02 MICROFONES CAPTAÇÃO DE AMPS DE GT; 08 MICROFONES SEM FIO COM RECEPTOR LX 4; *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.				
VALOR TOTAL (LOTE 02)				R\$

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE TENDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	TENDA 6X6: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (6X6) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$	R\$
2	TENDA 8X8: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (8X8) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$	R\$
3	TENDA 10X10: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (10X10) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

VALOR TOTAL (LOTE 03)

R\$

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	BANHEIROS QUÍMICOS: MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE MODELO STANDARD COMPREENDENDO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES (MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA REPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO. (OBS. SERÃO 01 MASCULINO E 02 FEMININOS).	Diária	120	R\$	R\$
VALOR TOTAL (LOTE 04)					R\$

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE GERADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 80 KVA.: *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01(UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE	Diária	12	R\$	R\$

JS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000



	MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.				
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 150 KVA.: CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NÍVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTÂNCIA), COM REGULADOR AUTOMÁTICO DETENSÃO FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380VOLTS OU 440 VOLTS. COM POTÊNCIA MÁXIMA DE REGIME DE TRABALHO DE 75KVAS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, CABOS ELÉTRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	12	R\$	R\$
3	GERADOR MÓVEL DE 180 KWA.: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KWA, COM TRANSPORTE PARA LEVAR ATÉ O EVENTO INSONORIZADOS COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 CILINDROS A DIESEL, AUTOMATIZADOS COM CHAVES DE REVERSÃO GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA O EVENTO.	Diária	6	R\$	R\$
VALOR TOTAL (LOTE 05)					R\$

LOTE 06 – PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL

for



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE (MÉDIO PORTE) ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	05	R\$	R\$
2	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	10	R\$	R\$
3	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) LOCAL, ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA 02H30MIN.	Cachê	20	R\$	R\$
4	PRODUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO, FORMADA DE 1(UM) COORDENADOR GERAL, 1(UM) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, 1 (UM) COORDENADOR DE SEGURANÇA, 2 (DOIS) ELETRICISTAS, 2 (DOIS) COORDENADOR DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS NECESSIDADES DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	Diária	30	R\$	R\$
VALOR TOTAL (LOTE 06)				R\$	

LOTE 07 – SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO E DOS ARTISTAS. *OBS.: INCLUSO O LANCHE.	Diária	100	R\$	R\$
2	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS, MÃO DE OBRA DE SOCORRISTA/BRIGADISTA – SERVIÇO DE BRIGADA ANTI-PÂNICO PARA ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS EM LINHA DE SHOW, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12H, DE ACORDO COM A PORTARIA REGULADORA.	Diária	60	R\$	R\$
VALOR TOTAL (LOTE 07)				R\$	

LOTE 08 – ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO
------	-----------	------	--------	----------------

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

				UNIT.	TOTAL
1	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO – SERVIÇO DE TEMÁTICA DA ÁREA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM BANDEIROLAS E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA DECORAÇÃO.	Serviço	100	R\$	R\$
2	DECORAÇÃO NORMAL - SERVIÇO DE DECORAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS ALUGADOS OU CEDIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTAS UTILIZANDO 50 METROS DE MALHAS DECORATIVAS, 20 METROS DE CORTINAS DE CETIM, 2 COLUNAS ORNAMENTAIS, 01 TAPETE PASSARELA GRANDE.	Serviço	60	R\$	R\$
VALOR TOTAL (LOTE 08)					R\$
VALOR GLOBAL					R\$

*Com fito em facilitar o dimensionamento do objeto, vai em anexo Termo de Referência com a descrição detalhada do objeto.

Havendo interesse, favor encaminhar a proposta de preços assinada para a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Dom Pedro – MA, 23 de outubro de 2023.

Francisca de Sousa Damaceno
FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DESTES SERVIÇOS SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DESTES EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E DEMAIS PRODUTOS PARA A PROMOÇÃO OU APOIO À REALIZAÇÃO EFICIENTE E SEGURA DOS MAIS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO NO DECORRER DE TODO O ANO CIVIL, TANTO AQUELES QUE INTEGRAM A AGENDA INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMO SUAS CAMPANHAS NA ÁREA DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E DOS SERVIÇOS SOCIAIS, QUANTO DA AGENDA CULTURAL DO PAÍS, DO ESTADO E DA REGIÃO, A EXEMPLO DAS DATAS FESTIVAS DO RÉVEILLON, CARNAVAL, SÃO JOÃO, DAS COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO 7 DE SETEMBRO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE, E DAS RELIGIOSAS COMO NATAL, DIAS SANTOS, PADROEIROS, DENTRE OUTRAS DO TIPO QUE POSSAM SE MOSTRAR IMPORTANTES PARA AS DIFERENTES COMUNIDADES QUE INTEGRAM A SOCIEDADE DOM PEDRENSE.

UNID. INTERESSADA: SEMAFIN

REFERÊNCIA EXTERNA:

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 01/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIAS FESTIVOS NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA
NÚMERO: 25234/00293
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DESTES SERVIÇOS SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DESTES EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E DEMAIS PRODUTOS PARA A PROMOÇÃO OU APOIO À REALIZAÇÃO EFICIENTE E SEGURA DOS MAIS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO NO DECORRER DE TODO O ANO CIVIL, TANTO AQUELES QUE INTEGRAM A AGENDA INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMO SUAS CAMPANHAS NA ÁREA DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E DOS SERVIÇOS SOCIAIS, QUANTO DA AGENDA CULTURAL DO PAÍS, DO ESTADO E DA REGIÃO, A EXEMPLO DAS DATAS FESTIVAS DO RÉVEILLON, CARNAVAL, SÃO JOÃO, DAS COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO 7 DE SETEMBRO E ANIVERSÁRIO DA CIDADE, E DAS RELIGIOSAS COMO NATAL, DIAS SANTOS, PADROEIROS, DENTRE OUTRAS DO TIPO QUE POSSAM SE MOSTRAR IMPORTANTES PARA AS DIFERENTES COMUNIDADES QUE INTEGRAM A SOCIEDADE DOM PEDRENSE.

UNID. INTERESSADA: SEMAFIN
ORÇAMENTISTA: FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 01/11/2023

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	1.078.977,74
01/001	SONORIZAÇÃO TIPO 01: SONORIZAÇÃO PARA 300 PESSOAS (02 GRAVES) MONTAGEM PA; 01 (UM) AMPLIFICADOR SPL TOTALIZANDO 8.000W; 01 CONSOLE DIGITAL 01V OU M7; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 02 CAIXAS LINEARRAY (LADO A LADO), 02 VIAS DE MONITOR, PERIFÉRICOS, 01 EQUALIZADOR PANTOGRÁFICO, 01COMPRESSOR, 01MULTI-EFEITOS, MICROFONE DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR, TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	DIÁRIAS	10,00	1.500,00	15.000,00
01/002	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) MONTAGEM PA; 03 (TRÊS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 24.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS (02 CAIXAS DE CADA LADO); PERIFÉRICOS: 02 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 01 COMPRESSOR, 01 MULTI-EFEITOS, MICROFONES DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	DIÁRIAS	10,00	2.500,00	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/003	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS MONTAGEM PA: 06 (SEIS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 18.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO); 10 VIAS DE MONITOR; 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS (08 CAIXAS DE CADA LADO) - POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 08 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS; 04 COMPRESSORES; 03 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE, BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	DIÁRIAS	6,00	5.000,00	30.000,00
01/004	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS MONTAGEM PA: 16 (DEZESSEIS) AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES DIGITAL PM5D OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA RESPECTIVAS POTÊNCIAS INSTALADAS SENDO: 24CAIXAS LINEARRAY (12 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 06 MULTI-EFEITO; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	DIÁRIAS	6,00	9.066,67	54.400,02
01/005	SONORIZAÇÃO TIPO 05: SONORIZAÇÃO PARA 6.000 PESSOAS MONTAGEM PA DE 24 AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES PM5D OU SIMILAR, MESA DIGITAL M7 OU LS9; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 32 CAIXAS LINEARRAY (16 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) - POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS, 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 04 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO.	DIÁRIAS	10,00	15.333,33	153.333,30

fe



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/006	SONORIZAÇÃO TIPO 06: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. ESPECIFICAÇÃO: 01 (UMA) MESA DE 48X12; 01 (UM) PROCESSADOR; 01 (UM) EFEITO - 990; 01 (UM) EFEITO - 900; 02 (DOIS) EQUALIZADOR 2X3L; 03 (TRÊS) COMPRESSOR DE 4 VIAS; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS; 02 (DOIS) GATE DE 4 VIAS; 01 (UM) FILTRO DE LINHAL 01 (UM) TALK BACK COMUNICADOR DO P. A. PARA PALCO; 01 (UM) TOCA CD; 01 (UM) NOTEBOOK; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNAS RETORNO: 01 (UMA) MESA DE 48X2; 06 (SEIS) EQUALIZADOR 2X3L BANDAS; 01 (UM) PROCESSADOR FURMAN ANALÓGICO; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS; POTÊNCIA DO MONITOR 02 (DOIS) BX STUDIO R 2700 WATTS; 02 (DOIS) STUDIO R T000 WATTS; 01 (UM) CICLOTRON 6000 WATTS; 02 (DOIS) M 1000 WATTS; 01 (UM) MENPOWER; 100 (CEM) METROS DE CABOS DE ALTA TENSÃO PARA O SOM 4XL6; P. A. - CAIXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (DOIS) ANDAIMES DE 08 METROS CADA P. A.; 16 (DEZESSEIS) LINE LA 900 2 FALANTES 600 RMS EROS + 0 T T. T. 7200 EROS; 16 (DEZESSEIS) GRAVE BP 1600 02 FALANTES 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO P.A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (QUATRO) HOT SOUND - 5.0; 04 (QUATRO) HOT-SOUND - 4.0; 02 (DOIS) XL STUDIO R; 01 (UM) X3 STUDIO R; 02 (DOIS) M1000.000. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. EXECUTARÁ A MONTAGEM DO SOM, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. 2. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BANDA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES TÉCNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DE SOM DO EVENTO.	DIÁRIAS	6,00	25.333,33	151.999,98
01/007	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 12 REFLETORES PAR LED; 01 MESA (AVOLITE PÉROLA 2010 OU SIMILAR) 01 RACK DIMMER; CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER EVENTOS DE AUDITÓRIO, EXCETO SHOW MUSICAL.	DIÁRIAS	10,00	1.561,33	15.613,30
01/008	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY; (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 16 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 16 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 4 ELIPSOIDAI DE 36 GRAUS; 8 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 2STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 12 MOVINGSBEAMS; 2 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE PEQUENO PORTE (1 GRUPO MUSICAL).	DIÁRIAS	10,00	4.138,41	41.384,10
01/009	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 32 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 8 ELIPSOIDAI DE 36 GRAUS; 16 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 06 STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 24 MOVINGSBEAMS; 3 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE MÉDIO PORTE (ATÉ 2 GRUPOS MÚSICAIS, CATEGORIA LOCAL).	DIÁRIAS	10,00	9.243,06	92.430,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/010	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 64 CANAIS DE 4000 WATTS; 48 CANAIS DE PRO POWER; 48 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 16 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 24 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 12 STROBOSATÔMIC 3000; 3 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 3 VENTILADORES; 2 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 COM 1 OPERADOR DA LOCADORA E UM DA PRODUÇÃO DO VENTO E/OU BANDA; 32 MOVINGSBEAMS; 6 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 4 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE GRANDE PORTE (ATÉ 3 GRUPOS MÚSICAIS, 1 CATEGORIA NACIONAL E 2 CATEGORIAS LOCAL).	DIÁRIAS	5,00	15.130,66	75.653,30
01/011	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE: SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO, GRAVE E AGUDO. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB- GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIAS	15,00	12.033,33	180.499,95
01/012	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 08 (OITO) METROS DE FRENTE X 06 (SEIS) METROS DE PROFUNDIDADE E ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, COM ORELHA E PLATAFORMA PARA BATERIA; - COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS ÁGUAS; PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20 MM; HOUSE MIX PARA MESA DE PA E ALTURA, MÍNIMA DE 1,20 METROS.	DIÁRIAS	4,00	10.653,61	42.614,44
01/013	PAINÉIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS: CARACTERÍSTICAS DOS PAINÉIS OUTDOOR: PAINÉIS DE LED MODULAR COM GABINETES SLIM FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E COM PESO INFERIOR A 18 KG/GABINETE, PLACAS COM MEDIDAS DE 0,768X0,768 - FATOR DE PROTEÇÃO: IP65 FRONTAL E TRASEIRO. -PAINÉIS TIPO SMD (3 EM 1) OU RGB, COM RESOLUÇÃO (DOTPITCH) ENTRE 2.6MM E 9MM REAL, TAXA DE REFRESH RATE DE NO MÁXIMO 2500HZ, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000°K9.000°K, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 140° GRAUS E BRILHO DE 6.000CD/M², PAINÉIS DOTADOS DE SISTEMA DE HANGING (SUSTENTAÇÃO) COMPOSTOS DE BUMPER E HASTES VERTICAIS EM ALUMÍNIO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 260MPA, COM ENCAIXES MACHO E FÊMEA COMPARTILHADO EM LINHAS VERTICAIS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAR EM CADA APOIO ATÉ 500 KGF. EQUIPE DE MONTAGEM E OPERAÇÃO- LED: 01 COORDENADOR DE MONTAGEM; 03 TÉCNICOS DE MONTAGEM SÊNIOR; 02 ASSISTENTES DE MONTAGEM. *OBS.: ITEM DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE PALCO PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE CENAS GRAVADAS AO VIVO DO AMBIENTE DE SHOWS. SE TORNA NECESSÁRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO SUPERIOR A 15 MIL PESSOAS. NO PROJETO DO EVENTO SERÁ DEFINIDO O TAMANHO DO PAINEL DE LED PARA LATERAIS DE PALCO E FUNDO DE PALCO.	DIÁRIAS	12,00	5.215,97	62.591,64
01/014	TELÃO DE LED: PAINEL DE ALTA (0.78 CM X 0.78CM) 18 PLACAS (4.68M X 2.34M / 12MM) SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIAS	12,00	3.933,93	47.207,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/015	GRIDIL - ESTRUTURA EM BRRAS REDONDAS, MEDINDNO 2,00M DE COMPRIMENTO X1,30M DE ALTURA.	UNIDADES	800,00	33,00	26.400,00
01/016	FOGOS DE ARTIFICIO: - TORTA COM 124 TUBOS SENDO 81 TUBOS DE 1.5 POLEG., 25 TUBOS DE 2.5 POLEG., 12 TUBOS DE 3 POLEG. E 6 TUBOS DE 4 POLEGADAS, COM GRANDE VARIEDADE DE EFEITOS E CORES..*OBS.: COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS.	SERVIÇOS	15,00	4.323,33	64.849,95
02/000	LOTE 02 - 2	***	***	***	206.241,32
02/001	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: POTÊNCIA - FRENTE: 08 GRAVES 15", 24 M-GRAVES 12" E 12 TI 3100; FUNDO: 08 GRAVES 15", 24 MGRAVES 12" E 12 TI 3100; LATERAIS: 08 SUB 18", 24 M-GRAVES 12" E 12 D405 E 36 TW; POTÊNCIA AUDI TECH (VM 6000, VM 4000 E VM 2000); GRUPO GERADOR 80 KVA (SCANIA); CONSOLE DDA 48 CANAIS PERIFÉRICOS - 01 FILTRO DE LINHA FURMAN; 01 MULTI- Efect SPX 900; 01 MULTI-EFEITO VER 500; 03 MULTI-GATE PRO; 01 EQ. DBX 1231; 01 EQ. TECHVOX TGX 2312X; 03 ULTRA-DRIVE PRO; 03 EQ. (MONITOR); MICROFONES ESPECÍFICOS; MONITORAÇÃO - 02 (DOIS) POWER PLAY (16 VIAS=Y); 02 (DOIS) MONITOR VOZ LEACX (04 12" E 02 TI); 01 (UM) MONITOR BATERIA (02 15", 01 12" E 01 TI); 02 (DOIS) MONITOR (02 12" E 02 TI); 01 CXPEAVEY KB 300; 01 JAZZ CHORUS 120; 01 HARTKESISTEN (01 15" E 04 10") ILUMINAÇÃO - 08 REFLETORES PAR; 06 MINE BLUT; 02 LUZ PRATA; 02 MOVINGHEADS 250W; 01 MESA ANALÓGICA; 01 MESA DIGITAL; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.	DIÁRIAS	4,00	9.204,00	36.816,00
02/002	TRIO ELÉTRICO: CARRETA 3 EIXOS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 23,00 METROS. ALTURA MÁXIMA: 4,60 METROS; PALCO E SOBRE PALCO COM MÍNIMO DE 60M² COM COBERTURA; GRUPO GERADOR: 180 KWA (OU SUPERIOR); POTÊNCIA DO SISTEMA DE SOM NO MÍNIMO 50.000 WATTS. ENTRADA SOCIAL E DE SERVIÇO; CAMARIM: (SOFÁ, GELADEIRA, MICRO-ONDAS, AR CONDICIONADO, TV LCD COM SISTEMA DE CÂMERA PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DO PALCO, ESPELHO, BANHEIRO); BACK LINE (PALCO) PARA CADA TRIO; 01 BATERIA COMPLETA PEARL EXPORT (OU SIMILAR); 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA PEAVEY 212; (OU SIMILAR) 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADOS; CAPTAÇÃO (MICROFONAÇÃO) NO MÍNIMO: 01 MICROFONE BUMBO; 01 MICROFONE CAIXA TOP; 01 MICROFONE CAIXADOWN; 03 MICROFONES CONDENSER (HH E OH); 03 MICROFONES TONS E SURDO LATERAL; 04 MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 02 MICROFONES CAPTAÇÃO DE AMPS DE GT; 08 MICROFONES SEM FIO COM RECEPTOR LX 4; *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.	DIÁRIAS	4,00	42.356,33	169.425,32
03/000	LOTE 03 - 3	***	***	***	79.400,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03/001	TENDA 6X6: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (6X6) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	DIÁRIAS	12,00	1.750,00	21.000,00
03/002	TENDA 8X8: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (8X8) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	DIÁRIAS	12,00	1.800,00	21.600,00
03/003	TENDA 10X10: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (10X10) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	DIÁRIAS	12,00	3.066,67	36.800,04
04/000	LOTE 04 - 4	***	***	***	41.360,40
04/001	BANHEIROS QUÍMICOS: MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE MODELO STANDARD COMPREENDENDO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES (MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA REPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO. (OBS. SERÃO 01 MASCULINO E 02 FEMININOS).	DIÁRIAS	120,00	344,67	41.360,40
05/000	LOTE 05 - 5	***	***	***	117.384,00
05/001	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 80 KVA.: *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01(UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.	DIÁRIAS	12,00	2.466,33	29.595,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05/002	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 150 KVA: CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NÍVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTÂNCIA), COM REGULADOR AUTOMÁTICO DETENSÃO FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380VOLTS OU 440 VOLTS. COM POTÊNCIA MÁXIMA DE REGIME DE TRABALHO DE 75KVAS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, CABOS ELÉTRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.	DIÁRIAS	12,00	3.791,67	45.500,04
05/003	GERADOR MÓVEL DE 180 KWA.: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KWA, COM TRANSPORTE PARA LEVAR ATÉ O EVENTO INSONORIZADOS COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 CILINDROS A DIESEL, AUTOMATIZADOS COM CHAVES DE REVERSÃO GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA O EVENTO.	DIÁRIAS	6,00	7.048,00	42.288,00
06/000	LOTE 06 - 6	***	***	***	807.433,35
06/001	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE (MÉDIO PORTE) ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	HORA	5,00	76.333,33	381.666,65
06/002	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	HORA	10,00	24.333,33	243.333,30
06/003	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) LOCAL, ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA 02H30MIN.	HORA	20,00	6.946,67	138.933,40
06/004	PRODUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO, FORMADA DE 1(UM) COORDENADOR GERAL, 1(UM) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, 1 (UM) COORDENADOR DE SEGURANÇA, 2 (DOIS) ELETRICISTAS, 2 (DOIS) COORDENADOR DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS NECESSIDADES DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	DIÁRIAS	30,00	1.450,00	43.500,00
07/000	LOTE 07 - 7	***	***	***	39.858,80
07/001	SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO E DOS ARTISTAS. *OBS.: INCLUSO O LANCHE.	DIÁRIAS	100,00	256,79	25.679,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07/002	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS, MÃO DE OBRA DE SOCORRISTA/BRIGADISTA - SERVIÇO DE BRIGADA ANTI-PÂNICO PARA ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS EM LINHA DE SHOW, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12H, DE ACORDO COM A PORTARIA REGULADORA.	DIÁRIAS	60,00	236,33	14.179,80
08/000	LOTE 08 - 8	***	***	***	242.567,00
08/001	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TEMÁTICA DA ÁREA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM BANDEIROLAS E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA DECORAÇÃO.	SERVIÇOS	100,00	625,67	62.567,00
08/002	DECORAÇÃO NORMAL - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS ALUGADOS OU CEDIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTAS UTILIZANDO 50 METROS DE MALHAS DECORATIVAS, 20 METROS DE CORTINAS DE CETIM, , 2 COLUNAS ORNAMENTAIS, 01 TAPETE PASSARELA GRANDE.	SERVIÇOS	60,00	3.000,00	180.000,00
VALOR GLOBAL					2.613.222,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	01/001	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI - COMPRAS PÚBLICAS/RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR (UASG 987425)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA (UASG 984563)				
	CSK SONORIZACAO LTDA 28.188.676/0001-70	SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. 06.943.897/0001-73	46.280.196 JARDEL GERALDO VIEIRA 46.280.196/0001-16				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2023000/0000	117/2022	011/2023				
MARCA							
DATA	27/01/2023	17/01/2023	04/07/2023				
PREÇO	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,0000				
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				

MENOR PREÇO	R\$ 1.500,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.500,00	MEDIANA	R\$ 1.500,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220114. 02: Data: 17/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1172022/UASG:987425. 03: Data: 04/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:984563.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852602/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987425&uasg=987425&numprp=1172022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984563&uasg=984563&numprp=112023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/002	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO / 158422 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (UASG 984445)	PREFEITURA MUN. DE SAO SEBASTIAO DO ALTO (UASG 985905)				
	POUBEL PRODUcoes E EVENTOS LTDA 22.610.698/0001-08	ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA 05.503.400/0001-33	VEGA PRODUcoes, SERVICOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA 25.245.017/0001-30				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	108/3865300/0106100/03852023	058/2023	013/2023				
MARCA							
DATA	28/06/2023	20/04/2023	09/02/2023				
PREÇO	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000				
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				

MENOR PREÇO	R\$ 2.500,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2.500,00	MEDIANA	R\$ 2.500,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 10838653000106-1-000385/2023. 02: Data: 20/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:582023/UASG:984445. 03: Data: 09/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:985905.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/10838653000106/2023/000385>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984445&uasg=984445&numprp=582023&codigoModalidade=5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985905&uasg=985905&numprp=132023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/003	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA / 711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA - PNCP/DF MAGDA VIEIRA DOS SANTOS 61186457600 48.442.704/0001-40	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA (UASG 40003) EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 02.977.786/0001-27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS (UASG 926164) FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA 21.452.937/0001-78
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/9450200/0144100/11062023	003/2023	018/2023
MARCA			
DATA	29/03/2023	14/03/2023	16/08/2023
PREÇO	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5.000,00	MEDIANA	R\$ 5.000,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 00394502000144-1-001106/2023. 02: Data: 14/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:40003. 03: Data: 16/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:926164.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394502000144/2023/001106>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=40003&uasg=40003&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926164&uasg=926164&numprp=182023

LOTE/ITEM	01/004	DESVIO PADRÃO	94,28	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,04%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ESTADO DO PARA / 980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA - PNCP/PA PEGADA SERVICOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA 25.353.373/0001-77	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA (UASG 40003) EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 02.977.786/0001-27	49900 - PM DE IBIRUBÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS JC OLIVEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS EIRELI 30.937.308/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	050/5486100/0176100/00762022	003/2023	000/292023000/0000
MARCA			
DATA	02/08/2023	14/03/2023	09/08/2023
PREÇO	R\$ 9.000,0000	R\$ 9.000,0000	R\$ 9.200,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 9.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9.066,67	MEDIANA	R\$ 9.000,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 05054861000176-1-000076/2022. 02: Data: 14/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:40003. 03: Data: 09/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 49900292023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/05054861000176/2022/000076>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=40003&uasg=40003&numprp=32023&codigoModalidade=5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080567,14,49900&cs=1J0XF180105s zLlzYweuNyXcvM4c

LOTE/ITEM	01/005	DESVIO PADRÃO	402,77	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,63%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS (UASG 926164) FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA 21.452.937/0001-78	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ (UASG 980389) TELMA REGIA SOARES MELO MOTA LTDA 16.975.387/0001-31	PREFEITURA MUN. DE SÃO SEBASTIAO DO ALTO (UASG 985905) VEGA PRODUCOES, SERVICOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA 25.245.017/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/2023	031/2023	013/2023
MARCA			
DATA	16/08/2023	24/03/2023	09/02/2023
PREÇO	R\$ 15.000,0000	R\$ 15.100,0000	R\$ 15.900,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 15.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 15.333,33	MEDIANA	R\$ 15.100,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	---------------	------------------	---------------	---------	---------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:926164. 02: Data: 24/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312023/UASG:980389. 03: Data: 09/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:132023/UASG:985905.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926164&uasg=926164&numprp=182023

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980389&uasg=980389&numprp=312023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985905&uasg=985905&numprp=132023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/006	DESVIO PADRÃO	471,40	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,86%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	41300 - PM DE ARROIO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS LUCILA MASSOT SIQUEIRA 30.414.474/0001-40	68500 - PM DE ITACURUBI - LICITACON (TCE/RS)/RS PIRICO SONORIZACOES LTDA 03.067.765/0001-37	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS / 925814 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES. UP PRODUCOES E AGENCIAMENTOS LTDA 30.484.367/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/732023000/0000	000/662022000/0000	250/5319000/0136100/00852023
MARCA			
DATA	21/08/2023	05/12/2022	28/08/2023
PREÇO	R\$ 25.000,0000	R\$ 25.000,0000	R\$ 26.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 25.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 25.333,33	MEDIANA	R\$ 25.000,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	---------------	------------------	---------------	---------	---------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41300732023PRE. 02: Data: 05/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 68500662022PRP. 03: Data: 28/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 25053190000136-1-000085/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1090323,14,41300&cs=1yaxhLtEINTH6MPyY6-SLh6VEPUY

LINK DA AMOSTRA 02:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:998981,5,68500&cs=1ISHY13qDar4chLBX5csUVF8p4Fc

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/25053190000136/2023/000085>

LOTE/ITEM	01/007	DESVIO PADRÃO	43,86	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,81%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE AL (UASG 389134) PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA 07.684.405/0001-35	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE (UASG 453230) BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA 23.361.387/0001-07	71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS DIONE COSTA DE OLIVEIRA - MEI 15.518.019/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	028/2023	000/842023000/0000
MARCA			
DATA	27/07/2023	22/03/2023	16/08/2023
PREÇO	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.584,0000	R\$ 1.600,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1.500,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.561,33	MEDIANA	R\$ 1.584,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 12023/UASG:389134. 02: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 282023/UASG:453230. 03: Data: 16/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 71400842023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389134&uasg=389134&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=453230&uasg=453230&numprp=282023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1090357,14,71400&cs=1x0hhS2LU4hy88bEeBro5dAZLUc0

LOTE/ITEM	01/008	DESVIO PADRÃO	178,35	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,31%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMPRAS PÚBLICAS/PE ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI 26.994.803/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - COMPRAS PÚBLICAS/MA F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - COMPRAS PÚBLICAS/MA F B F FERREIRA SERVICOS LTDA 37.052.216/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023000/0000	003/2023000/0000	003/2023000/0000
MARCA			
DATA	01/03/2023	19/01/2023	27/01/2023
PREÇO	R\$ 4.000,0000	R\$ 4.025,0000	R\$ 4.390,2200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



MENOR PREÇO	R\$ 4.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4.138,41	MEDIANA	R\$ 4.025,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224838. 02: Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218933. 03: Data: 27/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220223.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/976702/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852541/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852566/>

LOTE/ITEM	01/009	DESVIO PADRÃO	162,58	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,76%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA - SIPAC/DF ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - ME 19.026.964/0001-37	49900 - PM DE IBIRUBÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS JC OLIVEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS EIRELI 30.937.308/0001-29	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACONILIO SOUZA (UASG 983717) MARACAS TOLDOS LTDA 15.135.297/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023000/0000	000/292023000/0000	007/2023
MARCA	GLOBAL OPTICS		
DATA	15/05/2023	09/08/2023	14/07/2023
PREÇO	R\$ 9.069,0000	R\$ 9.200,0000	R\$ 9.460,1800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 9.069,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9.243,06	MEDIANA	R\$ 9.200,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 1593PR32023. 02: Data: 09/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 49900292023PRE. 03: Data: 14/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 72023/UASG:983717.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://sig.unb.br/public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=1593>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080567,14,49900&cs=1J0XF180I0SsZLlZyweuNyXcvM4c

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983717&uasg=983717&numprp=72023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/010	DESVIO PADRÃO	1.419,12	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,38%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	----------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - COMPRAS PÚBLICAS/MA C. EDUARDO DA SILVA 19.587.452/0001-40	MUNICIPIO DE RIO ESPERA / 1 - MUNICIPIO DE RIO ESPERA - MG - PNCP/MG MAIS SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI 03.149.058/0001-90	SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO (UASG 925373) LIMA & SILVA LTDA 08.156.871/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023000/0000	241/7966500/0172100/00032023	083/2023
MARCA			
DATA	30/01/2023	08/02/2023	10/03/2023
PREÇO	R\$ 14.000,0000	R\$ 14.260,0000	R\$ 17.131,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 14.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 15.130,66	MEDIANA	R\$ 14.260,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	---------------	------------------	---------------	---------	---------------	----------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220492. 02: Data: 08/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 24179665000172-1-000003/2023. 03: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:832023/UASG:925373.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852568/>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/24179665000172/2023/000003>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925373&uasg=925373&numprp=832023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/011	DESVIO PADRÃO	612,83	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,09%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - Institú LIZANDRO VILHAS VOAS 13.096.182/0001-98	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE AL (UASG 389134) PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA 07.684.405/0001-35	71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS WAGNER SONNTAG GERARDI 00358028043 21.969.899/0001-25
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	752/3475700/0149100/00812023	001/2023	000/422023000/0000
MARCA			
DATA	06/06/2023	27/07/2023	28/03/2023
PREÇO	R\$ 11.300,0000	R\$ 12.000,0000	R\$ 12.800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 11.300,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 12.033,33	MEDIANA	R\$ 12.000,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	---------------	------------------	---------------	---------	---------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75234757000149-1-000081/2023. 02: Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:389134. 03: Data: 28/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 71400422023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/75234757000149/2023/000081>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389134&uasg=389134&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1037584,5,71400&cs=1ia1LU5saKI MT3y7il3jaN04TE11

LOTE/ITEM	01/012	DESVIO PADRÃO	1.155,57	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,85%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	----------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UASG 154069) SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA 15.072.268/0001-06	48400 - PM DE FREDERICO WESTPHALEN - LICITACON (TCE/RS)/RS CASARÃO TENDAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA 11.520.199/0001-03	43500 - PM DE CAMAQUÃ - LICITACON (TCE/RS)/RS EDUARDO SONIR MACHADO 33.421.689/0001-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	031/2023	000/662022000/0000	000/282023000/0000
MARCA			
DATA	30/05/2023	16/11/2022	18/04/2023
PREÇO	R\$ 9.170,8300	R\$ 10.800,0000	R\$ 11.990,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

fs





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREÇO	R\$ 3.610,0000	R\$ 3.900,0000	R\$ 4.291,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3.610,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3.933,93	MEDIANA	R\$ 3.900,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:980447. 02: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 627001192023PRP. 03: Data: 30/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:392022/UASG:980369.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/ivre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980447&uasg=980447&numprp=62023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1097506,14,627000&cs=1zb-EHuh-NPSd8At8JS0X1GsrEp4

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/ivre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980369&uasg=980369&numprp=392022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/015	DESVIO PADRÃO	2,16	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,55%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COORDENAÇÃO DE ENSINO - COEN/CGRH/PRF/MJ (UASG 200229) GAP SERVICOS DE EVENTOS EIRELI 10.935.819/0001-02	MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO DA FL EVENTOS LTDA 49.680.843/0001-75	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL - BEC/SP/SP CHÁCARA DU TADEU PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI 60.137.098/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2022	762/9068300/0120100/00312023	108/2023000/0000
MARCA			
DATA	24/11/2022	18/07/2023	20/06/2023
PREÇO	R\$ 30,0000	R\$ 34,0000	R\$ 35,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 33,00	MEDIANA	R\$ 34,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:200229. 02: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76290683000120-1-000031/2023. 03: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 864900801002023OC00137.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/ivre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200229&uasg=200229&numprp=102022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/76290683000120/2023/000031>

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=864900801002023OC00137

LOTE/ITEM	01/016	DESVIO PADRÃO	485,55	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,23%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO (UASG 982511) JOSE DE ARAUJO COSTA 41.243.452/0001-81	PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA (UASG 980369) S. LOURENCO PANTOJA 21.487.929/0001-67	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA (UASG 980499) VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA 34.307.994/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	026/2023	039/2022	006/2023
MARCA	SUPER		EXECUÇÃO PRÓR
DATA	18/05/2023	30/11/2022	28/04/2023
PREÇO	R\$ 3.800,0000	R\$ 4.200,0000	R\$ 4.970,0000

fs



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
----------	----------	----------	----------

MENOR PREÇO	R\$ 3.800,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4.323,33	MEDIANA	R\$ 4.200,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:262023/UASG:982511. 02: Data: 30/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:392022/UASG:980369. 03: Data: 28/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:980499.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982511&uasg=982511&numprp=262023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980369&uasg=980369&numprp=392022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980499&uasg=980499&numprp=62023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/001	DESVIO PADRÃO	797,41	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,66%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO GAIVOTA (UASG 980890) SOMVERIO - SONORIZACOES E EVENTOS LTDA 03.447.697/0001-31	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - COMPRAS PÚBLICAS/RN CABORE LOCACOES EIRELI 22.484.608/0001-71	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL/BA (UASG 983289) ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES LTDA 07.262.443/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	083/2022	003/2023000/0000	012/2023
MARCA			
DATA	02/12/2022	18/01/2023	17/04/2023
PREÇO	R\$ 8.423,0000	R\$ 8.890,0000	R\$ 10.299,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 8.423,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9.204,00	MEDIANA	R\$ 8.890,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:832022/UASG:980890. 02: Data: 18/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 218616. 03: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:983289.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980890&uasg=980890&numprp=832022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/853913/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983289&uasg=983289&numprp=122023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/002	DESVIO PADRÃO	6.530,64	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	15,42%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	----------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO (UASG 925172) O M SILVEIRA & CIA LTDA 07.330.850/0001-05	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - COMPRAS PÚBLICAS/PE A G PRODUCOES & EVENTOS LTDA 12.245.813/0001-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - COMPRAS PÚBLICAS/RN ML ILUMINACOES EIRELI 08.832.562/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	060/2023	013/2023000/0000	119/0012023000/0000
MARCA			
DATA	19/04/2023	25/01/2023	25/01/2023
PREÇO	R\$ 33.970,0000	R\$ 43.199,0000	R\$ 49.900,0000

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
----------	----------	----------	----------

MENOR PREÇO R\$ 33.970,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 42.356,33 **MEDIANA** R\$ 43.199,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:602023/UASG:925172. 02: Data: 25/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219705. 03: Data: 25/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 219466.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925172&uasg=925172&numprp=602023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/854113/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/853942/>

LOTE/ITEM	03/001	DESVIO PADRÃO	254,95	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,57%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ (UASG 120039)	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ (UASG 927045)	COORDENAÇÃO DE ENSINO - COEN/CGRH/PRF/MJ (UASG 200229)
	JC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA 31.199.629/0001-36	STATUS PRODUCOES LTDA 10.452.968/0001-02	GAP SERVICOS DE EVENTOS EIRELI 10.935.819/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2023	005/2023	010/2022
MARCA			
DATA	24/04/2023	07/06/2023	24/11/2022
PREÇO	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.650,0000	R\$ 2.100,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 1.500,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 1.750,00 **MEDIANA** R\$ 1.650,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:120039. 02: Data: 07/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:927045. 03: Data: 24/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:200229.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120039&uasg=120039&numprp=162023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927045&uasg=927045&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200229&uasg=200229&numprp=102022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/002	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREF.MUN. DE SANTA INES (UASG 980957)	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO (UASG 925373)	PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR (UASG 987425)
	GARCIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA 20.259.195/0001-04	LIMA & SILVA LTDA 08.156.871/0001-00	M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 07.888.592/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	059/2022	087/2023	112/2022
MARCA			
DATA	06/03/2023	13/03/2023	16/01/2023
PREÇO	R\$ 1.800,0000	R\$ 1.800,0000	R\$ 1.800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



MENOR PREÇO	R\$ 1.800,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.800,00	MEDIANA	R\$ 1.800,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:592022/UASG:980957. 02: Data: 13/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:872023/UASG:925373. 03: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1122022/UASG:987425.							
LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980957&uasg=980957&numprp=592022&codigoModalidade=5							
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925373&uasg=925373&numprp=872023&codigoModalidade=5							
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987425&uasg=987425&numprp=1122022&codigoModalidade=5							

LOTE/ITEM	03/003	DESVIO PADRÃO	169,97	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,54%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS (UASG 160392) J N ESTRUTURAS LTDA 16.905.552/0001-89	MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC (UASG 153163) MOREIRA EVENTOS LTDA. 21.508.406/0001-50	71400 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS WAGNER SONNTAG GERARDI 00358028043 21.969.899/0001-25				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023	275/2022	000/842023000/0000				
MARCA							
DATA	01/06/2023	16/01/2023	16/08/2023				
PREÇO	R\$ 2.900,0000	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.300,0000				
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				

MENOR PREÇO	R\$ 2.900,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3.066,67	MEDIANA	R\$ 3.000,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:160392. 02: Data: 16/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2752022/UASG:153163. 03: Data: 16/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 71400842023PRP.							
LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160392&uasg=160392&numprp=32023&codigoModalidade=5							
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153163&uasg=153163&numprp=2752022&codigoModalidade=5							
LINK DA AMOSTRA 03: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1090357,14,71400&cs=1x0hhS2LU4hy88bEeBro5dAZLUc0							

LOTE/ITEM	04/001	DESVIO PADRÃO	3,68	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,07%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COORDENAÇÃO DE ENSINO - COEN/CGRH/PRF/MJ (UASG 200229) GAP SERVICOS DE EVENTOS EIRELI 10.935.819/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - COMPRAS PÚBLICAS/PB ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI 11.500.957/0001-13	MUNICIPIO DE TERRA RICA / 37 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR - PNCP/PR R. GARDIM LOCAÇÕES 16.096.071/0001-70				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2022	000/092023000/0000	769/7888100/0181100/00262023				
MARCA							
DATA	24/11/2022	02/02/2023	29/06/2023				
PREÇO	R\$ 340,0000	R\$ 345,0000	R\$ 349,0000				

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
----------	----------	----------	----------

MENOR PREÇO	R\$ 340,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 344,67	MEDIANA	R\$ 345,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:200229. 02: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220982. 03: Data: 29/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76978881000181-1-000026/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200229&uasg=200229&numprp=102022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/971330/>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/76978881000181/2023/000026>

LOTE/ITEM	05/001	DESVIO PADRÃO	47,61	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,93%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (UASG 980162) V H DA S COSTA ALVES 35.677.150/0001-19	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ (UASG 980389) TELMA REGIA SOARES MELO MOTA LTDA 16.975.387/0001-31	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL / 930166 - SERETARIA DE EST AC EVENTOS LTDA 11.056.528/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/2023	080/2022	003/9468400/0153100/02462023
MARCA			
DATA	27/07/2023	06/12/2022	31/08/2023
PREÇO	R\$ 2.399,0000	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2.399,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2.466,33	MEDIANA	R\$ 2.500,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:182023/UASG:980162. 02: Data: 06/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:802022/UASG:980389. 03: Data: 31/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 00394684000153-1-000246/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980162&uasg=980162&numprp=182023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980389&uasg=980389&numprp=802022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394684000153/2023/000246>

LOTE/ITEM	05/002	DESVIO PADRÃO	277,14	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,31%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUN DE DOM MACEDO COSTA (UASG 983503) RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA 09.419.692/0001-81	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA - PR (UASG 985487) JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA 09.185.999/0001-65	MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA - PNCP/GO TOP PADRAO LTDA 44.187.549/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/2023	053/2023	017/4048900/0109100/06002023
MARCA			
DATA	15/06/2023	01/08/2023	08/08/2023
PREÇO	R\$ 3.400,0000	R\$ 3.975,0000	R\$ 4.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



MENOR PREÇO	R\$ 3.400,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3.791,67	MEDIANA	R\$ 3.975,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:983503. 02: Data: 01/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:532023/UASG:985487. 03: Data: 08/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01740489000109-1-000600/2023.							
LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983503&uasg=983503&numprp=152023&codigoModalidade=5							
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985487&uasg=985487&numprp=532023&codigoModalidade=5							
LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/01740489000109/2023/000600							

LOTE/ITEM	05/003	DESVIO PADRÃO	299,92	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,26%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG (UASG 984223) RS EMPREENDIMENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA 44.333.244/0001-61	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURAO (UASG 454448) FORCE LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GERADORES LTDA 48.248.722/0001-96	54800 - PM DE PORTÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS JC OLIVEIRA SERVIÇO E LOCAÇÕES PARA EVENTOS 30.937.308/0001-29				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	193/2022	009/2023	000/292023000/0000				
MARCA							
DATA	12/12/2022	29/06/2023	05/05/2023				
PREÇO	R\$ 6.800,0000	R\$ 6.874,0000	R\$ 7.470,0000				
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				

MENOR PREÇO	R\$ 6.800,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 7.048,00	MEDIANA	R\$ 6.874,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1932022/UASG:984223. 02: Data: 29/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:454448. 03: Data: 05/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 54800292023PRP.							
LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984223&uasg=984223&numprp=1932022&codigoModalidade=5							
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=454448&uasg=454448&numprp=92023&codigoModalidade=5							
LINK DA AMOSTRA 03: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1084247,14,54800&cs=1ZJ1hft6vJhqw-YFMVqyZmdD7Pk							

LOTE/ITEM	06/001	DESVIO PADRÃO	6.128,26	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,03%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI (UASG 980511) JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA 07.522.705/0001-18	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - COMPRAS PÚBLICAS/MA MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI 24.227.277/0001-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - /BA MB PRODUÇÃO MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA EIRELI 37.138.670/0001-89				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	006/2023000/0000	121/5722023000/0000				
MARCA							
DATA	13/02/2023	06/03/2023	11/07/2023				

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREÇO	R\$ 69.000,0000	R\$ 76.000,0000	R\$ 84.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 69.000,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 76.333,33 MEDIANA R\$ 76.000,00 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:980511. 02: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224993. 03: Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 121572/2023 - 8575/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980511&uasg=980511&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/984086/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://www.transparencia.salvador.ba.gov.br/#/LicitacoesDispensasInexigibilidade>

LOTE/ITEM	06/002	DESVIO PADRÃO	3.299,83	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,56%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	----------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal de Santiago do Sul - BANDA UNIVERSITARIA LTDA 22.116.501/0001-70	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - /BA MB PRODUCAO MUSICAL E ESPETACULOS DE DANCA EIRELI 37.138.670/0001-89	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA - BEC/SP/SP WAGNER DEFFINI CORREA 22.982.559/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/1278100/0138100/00522023	129/8332023000/0000	008/2023000/0000
MARCA			
DATA	08/03/2023	20/07/2023	02/02/2023
PREÇO	R\$ 20.000,0000	R\$ 25.000,0000	R\$ 28.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 20.000,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 24.333,33 MEDIANA R\$ 25.000,00 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612781000138-1-000052/2023. 02: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 129833/2023 - 8582/2023. 03: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 834400801002023OC00008.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612781000138/2023/000052>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://www.transparencia.salvador.ba.gov.br/#/LicitacoesDispensasInexigibilidade>

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=834400801002023OC00008

LOTE/ITEM	06/003	DESVIO PADRÃO	1.072,85	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	15,44%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	----------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - COMPRAS PÚBLICAS/PA L. GARCIA DA SILVA EIRELI 11.661.507/0001-02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ (UASG 927045) STATUS PRODUcoes LTDA 10.452.968/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI (UASG 980511) JAPA SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA 07.522.705/0001-18
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023000/0000	005/2023	001/2023
MARCA			
DATA	31/01/2023	07/06/2023	13/02/2023

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREÇO	R\$ 5.670,0000	R\$ 6.875,0000	R\$ 8.295,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5.670,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6.946,67	MEDIANA	R\$ 6.875,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220644. 02: Data: 07/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:927045. 03: Data: 13/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:980511.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/851367/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927045&uasg=927045&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980511&uasg=980511&numprp=12023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	06/004	DESVIO PADRÃO	204,12	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,08%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	--------	-------------------------	--------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTALINA / 5 - FMAS - PNCP/GO SEBASTIÃO REIS DE MARINS 18.013.737/0001-04	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO (UASG 158154) DF TURISMO E EVENTOS LTDA 07.832.586/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - COMPRAS PÚBLICAS/MA M5 PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI 24.227.277/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	144/9166700/0149100/00012022	029/2022	006/2023000/0000
MARCA			
DATA	02/06/2023	11/11/2022	06/03/2023
PREÇO	R\$ 1.200,0000	R\$ 1.450,0000	R\$ 1.700,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1.200,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.450,00	MEDIANA	R\$ 1.450,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 14491667000149-1-000001/2022. 02: Data: 11/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292022/UASG:158154. 03: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 224993.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pnpc.gov.br/app/editais/14491667000149/2022/000001>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158154&uasg=158154&numprp=292022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/984086/>

LOTE/ITEM	07/001	DESVIO PADRÃO	15,43	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,01%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DAS OSTRAS/RJ (UASG 982921) BRASVIP SEGURANCA PRIVADA LTDA 39.595.917/0001-11	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS (UASG 989395) MENDONCA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA 16.958.127/0001-58	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JO. ADSUMUS VIGILANCIA SERV E SEG LTDA 11.279.231/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	174/2022	037/2023	320/0183600/0105100/00272023
MARCA			
DATA	20/12/2022	14/07/2023	26/07/2023
PREÇO	R\$ 236,5600	R\$ 259,8000	R\$ 274,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
----------	----------	----------	----------

MENOR PREÇO	R\$ 236,56	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 256,79	MEDIANA	R\$ 259,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 1742022/UASG: 982921. 02: Data: 14/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 372023/UASG: 989395. 03: Data: 26/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 32001836000105-1-000027/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982921&uasg=982921&numprp=1742022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989395&uasg=989395&numprp=372023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/32001836000105/2023/000027>

LOTE/ITEM	07/002	DESVIO PADRÃO	12,92	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,47%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - COMPRAS PÚBLICAS/MA B. CRUZ DA SILVA 22.911.357/0001-64	EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF (UASG 135058) GAP SERVICOS DE EVENTOS LTDA 10.935.819/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - COMPRAS PÚBLICAS/RN CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI 12.972.310/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023000/0000	016/2022	003/2023000/0000
MARCA			
DATA	30/01/2023	27/12/2022	30/01/2023
PREÇO	R\$ 219,0000	R\$ 240,0000	R\$ 250,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 219,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 236,33	MEDIANA	R\$ 240,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 220492. 02: Data: 27/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão: 162022/UASG: 135058. 03: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 217305.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/852568/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=135058&uasg=135058&numprp=162022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/853972/>

LOTE/ITEM	08/001	DESVIO PADRÃO	46,44	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,42%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	-------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COORDENAÇÃO DE ENSINO - COEN/CGRH/PRF/MJ (UASG 200229) GAP SERVICOS DE EVENTOS EIRELI 10.935.819/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ (UASG 980389) TELMA REGIA SOARES MELO MOTA LTDA 16.975.387/0001-31	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA (UASG 980869) PV SERVICE EIRELI 30.383.114/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2022	031/2023	026/2022
MARCA			
DATA	24/11/2022	24/03/2023	24/11/2022
PREÇO	R\$ 560,0000	R\$ 658,0200	R\$ 659,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
----------	----------	----------	----------

MENOR PREÇO	R\$ 560,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 625,67	MEDIANA	R\$ 658,02	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:200229. 02: Data: 24/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:312023/UASG:980389. 03: Data: 24/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:262022/UASG:980869.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200229&uasg=200229&numprp=102022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980389&uasg=980389&numprp=312023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980869&uasg=980869&numprp=262022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	08/002	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA (UASG 988655) GNATTA GUIMICKS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA 13.277.060/0001-06	Câmara Municipal de Assu - 1 - ASSU/RN D. A. DANTAS MENDONCA	PREFEITURA MUN.DE SÃO RAIM.DAS MANGABEIRAS/MA (UASG 980925) C CARDOSO DA SILVA LTDA 14.698.708/0001-72
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	030/2023	036/2022000/0000	024/2023
MARCA			
DATA	06/03/2023	11/11/2022	22/06/2023
PREÇO	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3.000,00	MEDIANA	R\$ 3.000,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:302023/UASG:988655. 02: Data: 11/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 036/2022. 03: Data: 22/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:980925.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988655&uasg=988655&numprp=302023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/assu/portal>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980925&uasg=980925&numprp=242023&codigoModalidade=5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	41,28%	41,28%	A
LOTE 06 - 6	30,89%	72,18%	A
LOTE 08 - 8	9,28%	81,46%	B
LOTE 02 - 2	7,89%	89,36%	B
LOTE 05 - 5	4,49%	93,85%	B
LOTE 03 - 3	3,03%	96,89%	C
LOTE 04 - 4	1,58%	98,47%	C
LOTE 07 - 7	1,52%	100,00%	C

LOTE 01 - 1

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/011 - ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO, GRAVE E AGUDO. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB- GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	16,72%	16,72%	A
01/005 - SONORIZAÇÃO TIPO 05: SONORIZAÇÃO PARA 6.000 PESSOAS MONTAGEM PA DE 24 AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES PM5D OU SIMILAR, MESA DIGITAL M7 OU LS9; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 32 CAIXAS LINEARRAY (16 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) - POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS, 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 04 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFAS; 20 GARRAS, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO.	14,21%	30,93%	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/006 - SONORIZAÇÃO TIPO 06: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. ESPECIFICAÇÃO: 01 (UMA) MESA DE 48X12; 01 (UM) PROCESSADOR; 01 (UM) EFEITO - 990; 01 (UM) EFEITO- 900; 02 (DOIS) EQUALIZADOR 2X3L; 03 (TRÊS) COMPRESSOR DE 4 VIAS-; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS-; 02 (DOIS) GATE DE 4 VIAS-; 01 (UM) FILTRO DE LINHAL 01 (UM) TALK BACK COMUNICADOR DO P. A. PARA PALCO; 01 (UM) TOCA CD; 01 (UM) NOTEBOOK; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNAS RETORNO: 01 (UMA) MESA DE 48X2; 06 (SEIS) EQUALIZADOR 2X3L BANDAS; 01 (UM) PROCESSADOR FURMAN ANALÓGICO; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS; POTÊNCIA DO MONITOR 02 (DOIS) BX STUDIO R 2700 WATTS; 02 (DOIS) STUDIO R T000 WATTS; 01 (UM) CICLOTRON 6000 WATTS; 02 (DOIS) M 1000 WATTS; 01 (UM) MENPOWER; 100 (CEM) METROS DE CABOS DE ALTA TENSÃO PARA O SOM 4XL6; P. A. - CAIXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (DOIS) ANDAIMES DE 08 METROS CADA P. A.; 16 (DEZESSEIS) LINE LA 900 2 FALANTES 600 RMS EROS + 0 T.T. 7200 EROS; 16 (DEZESSEIS) GRAVE BP 1600 02 FALANTES 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO P.A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (QUATRO) HOT SOUND - 5.0;04 (QUATRO) HOT-SOUND - 4.0; 02 (DOIS) XL STUDIO R; 01 (UM) X3 STUDIO R; 02 (DOIS) M1000.000. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. EXECUTARÁ A MONTAGEM DO SOM, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. 2. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BANDA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES TÉCNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DE SOM DO EVENTO.	14,08%	45,02%	A
01/009 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 32 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 8 ELIPSÓIDAIAS DE 36 GRAUS; 16 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 06 STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 24 MOVINGSBEAMS; 3 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE MÉDIO PORTE (ATÉ 2 GRUPOS MUSICAIS, CATEGORIA LOCAL).	8,56%	53,59%	A
01/010 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 64 CANAIS DE 4000 WATTS; 48 CANAIS DE PRO POWER; 48 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 16 ELIPSÓIDAIAS DE 36 GRAUS; 24 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 12 STROBOSATÔMIC 3000; 3 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 3 VENTILADORES; 2 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 COM 1 OPERADOR DA LOCADORA E UM DA PRODUÇÃO DO VENTO E/OU BANDA; 32 MOVINGSBEAMS; 6 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 4 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE GRANDE PORTE (ATÉ 3 GRUPOS MUSICAIS, 1 CATEGORIA NACIONAL E 2 CATEGORIAS LOCAL).	7,01%	60,60%	A
01/016 - FOGOS DE ARTIFÍCIO: - TORTA COM 124 TUBOS SENDO 81 TUBOS DE 1.5 POLEG., 25 TUBOS DE 2.5 POLEG., 12 TUBOS DE 3 POLEG. E 6 TUBOS DE 4 POLEGADAS, COM GRANDE VARIEDADE DE EFEITOS E CORES..*OBS.: COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS.	6,01%	66,61%	A

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/013 - PAINÉIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS: CARACTERÍSTICAS DOS PAINÉIS OUTDOOR: PAINÉIS DE LED MODULAR COM GABINETES SLIM FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E COM PESO INFERIOR A 18 KG/GABINETE, PLACAS COM MEDIDAS DE 0,768X0,768 - FATOR DE PROTEÇÃO: IP65 FRONTAL E TRASEIRO. -PAINÉIS TIPO SMD (3 EM 1) OU RGB, COM RESOLUÇÃO (DOTPITCH) ENTRE 2.6MM E 9MM REAL, TAXA DE REFRESH RATE DE NO MÁXIMO 2500HZ, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000°K9.000°K, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 140° GRAUS E BRILHO DE 6.000CD/M², PAINÉIS DOTADOS DE SISTEMA DE HANGING (SUSTENTAÇÃO) COMPOSTOS DE BUMPER E HASTES VERTICAIS EM ALUMÍNIO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 260MPA, COM ENCAIXES MACHO E FÊMEA COMPARTILHADO EM LINHAS VERTICAIS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAR EM CADA APOIO ATÉ 500 KGf. EQUIPE DE MONTAGEM E OPERAÇÃO- LED: 01 COORDENADOR DE MONTAGEM; 03 TÉCNICOS DE MONTAGEM SÊNIOR; 02 ASSISTENTES DE MONTAGEM. *OBS.: ITEM DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE PALCO PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE CENAS GRAVADAS AO VIVO DO AMBIENTE DE SHOWS. SE TORNA NECESSÁRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO SUPERIOR A 15 MIL PESSOAS. NO PROJETO DO EVENTO SERÁ DEFINIDO O TAMANHO DO PAINEL DE LED PARA LATERAIS DE PALCO E FUNDO DE PALCO.

5,80%

72,41% A

01/004 - SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS MONTAGEM PA: 16 (DEZESSEIS) AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES DIGITAL PM5D OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA RESPECTIVAS POTÊNCIAS INSTALADAS SENDO: 24CAIXAS LINEARRAY (12 DE CADA LADO), 10 VIAS DEMONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 12 EQUALIZADORES PANTOGRAFICOS, 06 COMPRESSORES, 06 MULTI-EFEITO; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.

5,04%

77,45% A

01/014 - TELÃO DE LED: PAINEL DE ALTA (0.78 CM X 0.78CM) 18 PLACAS (4.68M X 2.34M / 12MM) SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.

4,37%

81,83% B

01/012 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 08 (OITO) METROS DE FRENTE X 06 (SEIS) METROS DE PROFUNDIDADE E ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, COM ORELHA E PLATAFORMA PARA BATERIA; - COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS ÁGUAS; PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20 MM; HOUSE MIX PARA MESA DE PA E ALTURA, MÍNIMA DE 1,20 METROS.

3,94%

85,78% B



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/008 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY; (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 16 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 16 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 4 ELIPSÓIDAI DE 36 GRAUS; 8 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 2STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 12 MOVINGSBEAMS; 2 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE PEQUENO PORTE (1 GRUPO MUSICAL).	3,83%	89,61%	B
01/003 - SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS MONTAGEM PA: 06 (SEIS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 18.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO); 10 VIAS DE MONITOR; 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS (08 CAIXAS DE CADA LADO) - POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 08 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS; 04 COMPRESSORES; 03 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE, BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	2,78%	92,39%	B
01/015 - GRIDIL - ESTRUTURA EM BRAS REDONDAS, MEDIDNO 2,00M DE COMPRIMENTO X1,30M DE ALTURA.	2,44%	94,84%	B
01/002 - SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) MONTAGEM PA; 03 (TRÊS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 24.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS (02 CAIXAS DE CADA LADO); PERIFÉRICOS: 02 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 01 COMPRESSOR, 01 MULTI-EFEITOS, MICROFONES DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	2,31%	97,16%	C
01/007 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 12 REFLETORES PAR LED; 01 MESA (AVOLITE PÉROLA 2010 OU SIMILAR) 01 RACK DIMMER; CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER EVENTOS DE AUDITÓRIO, EXCETO SHOW MUSICAL.	1,44%	98,60%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/001 - SONORIZAÇÃO TIPO 01: SONORIZAÇÃO PARA 300 PESSOAS (02 GRAVES) MONTAGEM PA; 01 (UM) AMPLIFICADOR SPL TOTALIZANDO 8.000W; 01 CONSOLE DIGITAL 01V OU M7; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 02 CAIXAS LINEARRAY (LADO A LADO), 02 VIAS DE MONITOR, PERIFÉRICOS, 01 EQUALIZADOR PANTOGRAFICO, 01COMPRESSOR, 01MULTI-EFEITOS, MICROFONE DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR, TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.

1,39%

100,00% C

LOTE 02 - 2

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
02/002 - TRIO ELÉTRICO: CARRETA 3 EIXOS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 23,00 METROS. ALTURA MÁXIMA: 4,60 METROS; PALCO E SOBRE PALCO COM MÍNIMO DE 60M² COM COBERTURA; GRUPO GERADOR: 180 KWA (OU SUPERIOR); POTÊNCIA DO SISTEMA DE SOM NO MÍNIMO 50.000 WATTS. ENTRADA SOCIAL E DE SERVIÇO; CAMARIM: (SOFA, GELADEIRA, MICRO-ONDAS, AR CONDICIONADO, TV LCD COM SISTEMA DE CÂMERA PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DO PALCO, ESPELHO, BANHEIRO); BACK LINE (PALCO) PARA CADA TRIO; 01 BATERIA COMPLETA PEARL EXPORT (OU SIMILAR); 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA PEAVEY 212; (OU SIMILAR) 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADOS; CAPTAÇÃO (MICROFONAÇÃO) NO MÍNIMO: 01 MICROFONE BUMBO; 01 MICROFONE CAIXA TOP; 01 MICROFONE CAIXADOWN; 03 MICROFONES CONDENSER (HH E OH); 03 MICROFONES TONS E SURDO LATERAL; 04 MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 02 MICROFONES CAPTAÇÃO DE AMPS DE GT; 08 MICROFONES SEM FIO COM RECEPTOR LX 4; *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.	82,14%	82,14%	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



02/001 - LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: POTÊNCIA -
FRENTE: 08 GRAVES 15", 24 M-GRAVES 12" E 12 TI 3100;
FUNDO: 08 GRAVES 15", 24 M-GRAVES 12" E 12 TI 3100;
LATERAIS: 08 SUB 18", 24 M-GRAVES 12" E 12 D405 E 36
TW; POTÊNCIA AUDI TECH (VM 6000, VM 4000 E VM
2000); GRUPO GERADOR 80 KVA (SCANIA); CONSOLE
DDA 48 CANAIS PERIFÉRICOS - 01 FILTRO DE LINHA
FURMAN; 01 MULTI-EFFECT SPX 900; 01 MULTI-EFEITO
VER 500; 03 MULTI-GATE PRO; 01 EQ. DBX 1231; 01 EQ.
TECHVOX TGX 2312X; 03 ULTRA-DRIVE PRO; 03 EQ.
(MONITOR); MICROFONES ESPECÍFICOS; MONITORAÇÃO -
02 (DOIS) POWER PLAY (16 VIAS=Y); 02 (DOIS) MONITOR
VOZ LEACX (04 12" E 02 TI); 01 (UM) MONITOR BATERIA
(02 15", 01 12" E 01 TI); 02 (DOIS) MONITOR (02 12" E
02 TI); 01 CXPEAVEY KB 300; 01 JAZZ CHORUS 120; 01
HARTKESISTEN (01 15" E 04 10") ILUMINAÇÃO - 08
REFLETORES PAR; 06 MINE BLUT; 02 LUZ PRATA; 02
MOVINGHEADS 250W; 01 MESA ANALÓGICA; 01 MESA
DIGITAL; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA. *OBS.: A EMPRESA
VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE,
ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A
COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO
LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3.
EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM,
FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA
NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO
MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM)
SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO),
01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E
DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.

17,85%

100,00% C

LOTE 03 - 3

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
03/003 - TENDA 10X10: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (10X10) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	46,34%	46,34%	A
03/002 - TENDA 8X8: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (8X8) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	27,20%	73,55%	A
03/001 - TENDA 6X6: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (6X6) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	26,44%	100,00%	C

LOTE 04 - 4

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
-----------	-----------------------------	------------------------	-------

fe



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



04/001 - BANHEIROS QUÍMICOS: MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE MODELO STANDARD COMPREENDENDO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES (MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA REPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO. (OBS. SERÃO 01 MASCULINO E 02 FEMININOS).

100,00%

100,00% A

LOTE 05 - 5

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
05/002 - GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 150 KVA: CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NÍVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTÂNCIA), COM REGULADOR AUTOMÁTICO DETENSÃO FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380VOLTS OU 440 VOLTS. COM POTÊNCIA MÁXIMA DE REGIME DE TRABALHO DE 75KVAS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, CABOS ELÉTRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.	38,76%	38,76%	A
05/003 - GERADOR MÓVEL DE 180 KWA.: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KWA, COM TRANSPORTE PARA LEVAR ATÉ O EVENTO INSONORIZADOS COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 CILINDROS A DIESEL, AUTOMATIZADOS COM CHAVES DE REVERSÃO GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA O EVENTO.	36,02%	74,78%	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



05/001 - GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 80 KVA.:
*OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.
SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER
30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE
ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO
GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO
DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.
3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO
02 (DUAS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01(UM)
ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA
EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E
DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS
DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO
EVENTO.

25,21%

100,00% C

LOTE 06 - 6

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
06/001 - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE (MÉDIO PORTE) ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	47,26%	47,26%	A
06/002 - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	30,13%	77,40%	A
06/003 - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) LOCAL, ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA 02H30MIN.	17,20%	94,61%	B
06/004 - PRODUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO, FORMADA DE 1(UM) COORDENADOR GERAL, 1(UM) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, 1 (UM) COORDENADOR DE SEGURANÇA, 2 (DOIS) ELETRICISTAS, 2 (DOIS) COORDENADOR DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS NECESSIDADES DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	5,38%	100,00%	C

LOTE 07 - 7

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
07/001 - SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO E DOS ARTISTAS. *OBS.: INCLUSO O LANCHE.	64,42%	64,42%	A
07/002 - BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS, MÃO DE OBRA DE SOCORRISTA/BRIGADISTA - SERVIÇO DE BRIGADA ANTI-PÂNICO PARA ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS EM LINHA DE SHOW, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12H, DE ACORDO COM A PORTARIA REGULADORA.	35,57%	100,00%	C

LOTE 08 - 8

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
-----------	-----------------------------	------------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



08/002 - DECORAÇÃO NORMAL - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS ALUGADOS OU CEDIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTAS UTILIZANDO 50 METROS DE MALHAS DECORATIVAS, 20 METROS DE CORTINAS DE CETIM, 2 COLUNAS ORNAMENTAIS, 01 TAPETE PASSARELA GRANDE.

74,20%

74,20% A

08/001 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TEMÁTICA DA ÁREA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM BANDEIROLAS E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA DECORAÇÃO.

25,79%

100,00% C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. **BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL.** A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. **DETALHAMENTO DA METODOLOGIA.** 5.2.1. Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. 5.2.2. Do respeito ao princípio da segregação das

funções: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. 5.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: 5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; 5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; 5.2.3.3. sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. 5.2.4. O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública como parâmetro de pesquisa preferencial; 5.2.5. A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). 5.2.6. Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar amostras atuais, assim entendidas: 5.2.6.1. para contratações similares feitas pela Administração Pública, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; 5.2.6.2. para pesquisa direta com fornecedores, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). 5.2.7. A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). 5.2.8. O SCP realiza automaticamente um juízo crítico sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: 5.2.8.1. primeiro, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); 5.2.8.2. segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; 5.2.8.3. terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; 5.2.8.4. O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. 5.2.9. Após o juízo crítico, o SCP calcula o preço de referência por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: 5.2.9.1. se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da média aritmética (simples); 5.2.9.2. se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da mediana. 5.2.9.3. O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. 5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1. O SCP responsabiliza-se: 5.3.1.1. Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; 5.3.1.2. Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. 5.3.2. O SCP não se responsabiliza: 5.3.2.1. Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; 5.3.2.2. Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. 5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1. O orçamentista é responsável por: 5.4.1.1. manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; 5.4.1.2. reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; 5.4.1.3. solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; 5.4.1.4. selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; 5.4.1.5. em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contratado, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; 5.4.1.6. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; 5.4.1.7. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
CPF/Matricula 3968-1
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro - MA - CEP: 65.765-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE ESTRUTURA DE PALCO, TELÃO E PAINEL DE LED, GRIDIL E DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO												
1	SONORIZAÇÃO TIPO 01: SONORIZAÇÃO PARA 300 PESSOAS (02 GRAVES) MONTAGEM PA; 01 (UM) AMPLIFICADOR SPL TOTALIZANDO 8.000W; 01 CONSOLE DIGITAL 01V OU M7; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 02 CAIXAS LINEARRAY (LADO A LADO), 02 VIAS DE MONITOR, PERIFÉRICOS, 01 EQUALIZADOR PANTOGRÁFICO, 01COMPRESSOR, 01MULTI-EFEITOS, MICROFONE DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR, TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	DIÁRIA	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	MÉDIA	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
2	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) MONTAGEM PA; 03 (TRÊS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 24.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS (02 CAIXAS DE CADA LADO); PERIFÉRICOS: 02 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 01 COMPRESSOR, 01 MULTI-EFEITOS, MICROFONES DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00		R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
3	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS MONTAGEM PA: 06 (SEIS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 18.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO); 10 VIAS DE MONITOR; 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS (08 CAIXAS DE CADA LADO) – POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 08 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS; 04 COMPRESSORES; 03 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE, BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00

COMPANHIA DE LICITAÇÃO

Fls. Nº 85

14/03/2024

RECEBUE



4	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS MONTAGEM PA: 16 (DEZESSEIS) AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES DIGITAL PM5D OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA RESPECTIVAS POTÊNCIAS INSTALADAS SENDO: 24CAIXAS LINEARRAY (12 DE CADA LADO), 10 VIAS DEMONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 12 EQUALIZADORES PANTOGRAFÍCOS, 06 COMPRESSORES, 06 MULTI-EFEITO; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	6	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 9.200,00	R\$ 55.200,00	R\$ 9.066,67	R\$ 54.400,02
5	SONORIZAÇÃO TIPO 05: SONORIZAÇÃO PARA 6.000 PESSOAS MONTAGEM PA DE 24 AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES PM5D OU SIMILAR, MESA DIGITAL M7 OU LS9; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 32 CAIXAS LINEARRAY (16 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) - POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS, 12 EQUALIZADORES PANTOGRAFÍCOS, 06 COMPRESSORES, 04 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO.	Diária	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 15.100,00	R\$ 151.000,00	R\$ 15.900,00	R\$ 159.000,00	R\$ 15.333,33	R\$ 153.333,30
6		Diária	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 25.333,33	R\$ 151.999,98
7	SONORIZAÇÃO TIPO 06: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. ESPECIFICAÇÃO: 01 (UMA) MESA DE 48X12; 01 (UM) PROCESSADOR; 01 (UM) EFEITO - 990; 01 (UM) EFEITO- 900; 02 (DOIS) EQUALIZADOR 2X3L; 03 (TRÊS) COMPRESSOR DE 4 VIAS-; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS-; 02 (DOIS) GATE DE 4 VIAS-; 01 (UM) FILTRO DE LINHAL 01 (UM) TALK BACK COMUNICADOR DO P. A. PARA PALCO; 01 (UM) TOCA CD; 01 (UM) NOTEBOOK; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNAS RETORNO: 01 (UMA) MESA DE 48X2; 06 (SEIS) EQUALIZADOR 2X3L BANDAS; 01 (UM) PROCESSADOR FURMAN ANALÓGICO; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS; POTÊNCIA DO MONITOR 02 (DOIS) BX STUDIO R 2700 WATTS; 02 (DOIS) STUDIO R 1000 WATTS; 01 (UM) CICLOTRON 6000 WATTS; 02 (DOIS) M 1000 WATTS; 01 (UM) MENPOWER; 100 (CEM) METROS DE CABOS DE ALTA TENSÃO PARA O SOM 4XL6; P. A. - CAIXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (DOIS) ANDAIMES DE 08 METROS CADA P. A.; 16 (DEZESSEIS) LINE LA 900 2 FALANTES 600 RMS EROS + 0 T.T.T. 7200 EROS; 16 (DEZESSEIS) GRAVE BP 1600 02 FALANTES 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO P.A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (QUATRO) HOT SOUND - 5.0; 04 (QUATRO) HOT-SOUND - 4.0; 02 (DOIS) XL STUDIO R; 01 (UM) X3 STUDIO R; 02 (DOIS) M1000.000. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA:	Diária	15	R\$ 11.300,00	R\$ 169.500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 12.800,00	R\$ 192.000,00	R\$ 12.033,33	R\$ 180.499,95



8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 12 REFLETORES PAR LED; 01 MESA (AVOLITE PÉROLA 2010 OU SIMILAR) 01 RACK DIMMER; CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER EVENTOS DE AUDITÓRIO, EXCETO SHOW MUSICAL.	Diária	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.584,00	R\$ 15.840,00	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00		R\$ 1.561,33	R\$ 15.613,30
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY; (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 16 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 16 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 4 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 8 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 2STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 12 MOVINGSBEAMS; 2 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE PEQUENO PORTE (1 GRUPO MUSICAL).	Diária	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 4.025,00	R\$ 40.250,00	R\$ 4.390,22	R\$ 43.902,20		R\$ 4.138,41	R\$ 41.384,10
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 32 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 8 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 16 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 06 STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 24 MOVINGSBEAMS; 3 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE MÉDIO PORTE (ATÉ 2 GRUPOS MÚSICAIS, CATEGORIA LOCAL).	Diária	10	R\$ 9.069,00	R\$ 90.690,00	R\$ 9.200,00	R\$ 92.000,00	R\$ 9.460,18	R\$ 94.601,80	MÉDIA	R\$ 9.243,06	R\$ 92.430,60
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 64 CANAIS DE 4000 WATTS; 48 CANAIS DE PRO POWER; 48 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 16 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 24 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 12 STROBOSATÔMIC 3000; 3 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 3 VENTILADORES; 2 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 COM 1 OPERADOR DA LOCADORA E UM DA PRODUÇÃO DO VENTO E/OU BANDA; 32 MOVINGSBEAMS; 6 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 4 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE GRANDE PORTE (ATÉ 3 GRUPOS MÚSICAIS, 1 CATEGORIA NACIONAL E 2 CATEGORIAS LOCAL).	Diária	5	R\$ 14.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 14.260,00	R\$ 71.300,00	R\$ 17.131,98	R\$ 85.659,90		R\$ 15.130,66	R\$ 75.653,30
LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO												



12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 08 (OITO) METROS DE FRENTE X 06 (SEIS) METROS DE PROFUNDIDADE E ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, COM ORELHA E PLATAFORMA PARA BATERIA; - COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS ÁGUAS; PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20 MM; HOUSE MIX PARA MESA DE PA E ALTURA, MÍNIMA DE 1,20 METROS.	Diária	4	R\$ 9.170,83	R\$ 36.683,32	R\$ 10.800,00	R\$ 43.200,00	R\$ 11.990,00	R\$ 47.960,00	R\$ 10.653,61	R\$ 42.614,44
----	---	--------	---	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL E TELÃO DE LED E GRIDIL

13	PAINÉIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS: CARACTERÍSTICAS DOS PAINÉIS OUTDOOR: PAINÉIS DE LED MODULAR COM GABINETES SLIM FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E COM PESO INFERIOR A18 KG/GABINETE, PLACAS COM MEDIDAS DE 0,768X0,768 - FATOR DE PROTEÇÃO: IP65 FRONTAL E TRASEIRO. -PAINÉIS TIPO SMD (3 EM 1) OU RGB, COM RESOLUÇÃO (DOTPITCH) ENTRE 2,6MM E 9MM REAL, TAXA DE REFRESH RATE DE NO MÁXIMO 2500HZ, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000°K9.000°K, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 140° GRAUS E BRILHO DE 6.000CD/M², PAINÉIS DOTADOS DE SISTEMA DE HANGING (SUSTENTAÇÃO) COMPOSTOS DE BUMPER E HASTES VERTICAIS EM ALUMÍNIO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 260MPA, COM ENCAIXES MACHO E FÊMEA COMPARTILHADO EM LINHAS VERTICAIS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAR EM CADA APOIO ATÉ 500 KGF. EQUIPE DE MONTAGEM E OPERAÇÃO- LED: 01 COORDENADOR DE MONTAGEM; 03 TÉCNICOS DE MONTAGEM SÊNIOR; 02 ASSISTENTES DE MONTAGEM. *OBS.: ITEM DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE PALCO PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE CENAS GRAVADAS AO VIVO DO AMBIENTE DE SHOWS. SE TORNA NECESSÁRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO SUPERIOR A 15 MIL PESSOAS. NO PROJETO DO EVENTO SERÁ DEFINIDO O TAMANHO DO PAINEL DE LED PARA LATERAIS DE PALCO E FUNDO DE PALCO.	Diária	12	R\$ 4.420,40	R\$ 53.044,80	R\$ 5.490,00	R\$ 65.880,00	R\$ 5.737,50	R\$ 68.850,00	R\$ 5.215,97	R\$ 62.591,64
14	TELÃO DE LED: PAINEL DE ALTA (0,78 CM X 0,78CM) 18 PLACAS (4,68M X 2,34M / 12MM) SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	Diária	12	R\$ 3.610,00	R\$ 43.320,00	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	R\$ 4.291,80	R\$ 51.501,60	R\$ 3.933,93	R\$ 47.207,16
15	GRIDIL - ESTRUTURA EM BRRAS REDONDAS, MEDIDNDO 2,00M DE COMPRIMENTO X1,30M DE ALTURA.	UND	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00	R\$ 34,00	R\$ 27.200,00	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00

SHOW PIROTÉCNICO

16	SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO: 50 UND MORTEIROS DE 2,5" CORES VARIADAS; - 50 UND MORTEIROS DE 3" CORES VARIADAS; - 27 UND MORTEIROS DE 4" CORES VARIADAS; - 01 CX TORTA 151 TUBOS AMAZONIA 1,5" EFEITOS VER.CAL, W, Z; - 01 CX TORTA 110 TUBOS EUROPA 1,5" EFEITOS LEQUE; - 01 CX TORTA 100 TUBOS ENCANTADA 1,5" LEQUE DOURADO; - 01 CX TORTA 100 TUBOS TEMPESTADE 1,5" LEQUE CALDA AZUL EXPLOSÃO INTERMITENTE BRANCO; - 01 CX TORTA 90 TUBOS ATENA 1,5" EFEITOS W CALDA VERMELHA EXPLOSÃO COCONUT. *OBS.: COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS	Serviço	15	R\$ 3.800,00	R\$ 57.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 63.000,00	R\$ 4.970,00	R\$ 74.550,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4.323,33	R\$ 64.849,95
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 424.000,00		R\$ 400.000,00		R\$ 415.200,00		VALOR TOTAL	R\$ 1.078.977,74

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR.
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			

1	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: POTÊNCIA - FRENTE: 08 GRAVES 15", 24 M-GRAVES 12" E 12 TI 3100; FUNDO: 08 GRAVES 15", 24 M-GRAVES 12" E 12 TI 3100; LATERAIS: 08 SUB 18", 24 M-GRAVES 12" E 12 D405 E 36 TW; POTÊNCIA AUDI TECH (VM 6000, VM 4000 E VM 2000); GRUPO GERADOR 80 KVA (SCANIA); CONSOLE DDA 48 CANAIS PERIFÉRICOS - 01 FILTRO DE LINHA FURMAN; 01 MULTI-EFFECT SPX 900; 01 MULTI-EFEITO VER 500; 03 MULTI-GATE PRO; 01 EQ. DBX 1231; 01 EQ. TECHVOX TGX 2312X; 03 ULTRA-DRIVE PRO; 03 EQ. (MONITOR); MICROFONES ESPECÍFICOS; MONITORAÇÃO - 02 (DOIS) POWER PLAY (16 VIAS=Y); 02 (DOIS) MONITOR VOZ LEACX (04 12" E 02 TI); 01 (UM) MONITOR BATERIA (02 15", 01 12" E 01 TI); 02 (DOIS) MONITOR (02 12" E 02 TI); 01 CXPEAVEY KB 300; 01 JAZZ CHORUS 120; 01 HARTKESISTEN (01 15" E 04 10") ILUMINAÇÃO - 08 REFLETORES PAR; 06 MINE BLUT; 02 LUZ PRATA; 02 MOVINGHEADS 250W; 01 MESA ANALÓGICA; 01 MESA DIGITAL; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.	DIÁRIA	4	R\$ 8.423,00	R\$ 33.692,00	R\$ 8.890,00	R\$ 35.560,00	R\$ 10.299,00	R\$ 41.196,00	R\$ 9.204,00	R\$ 36.816,00
2	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO: CARRETA 3 EIXOS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 23,00 METROS. ALTURA MÁXIMA: 4,60 METROS; PALCO E SOBRE PALCO COM MÍNIMO DE 60M² COM COBERTURA; GRUPO GERADOR: 180 KVA (OU SUPERIOR); POTÊNCIA DO SISTEMA DE SOM NO MÍNIMO 50.000 WATTS. ENTRADA SOCIAL E DE SERVIÇO; CAMARIM: (SOFÁ, GELADEIRA, MICRO-ONDAS, AR CONDICIONADO, TV LCD COM SISTEMA DE CÂMERA PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DO PALCO, ESPELHO, BANHEIRO); BACK LINE (PALCO) PARA CADA TRIO; 01 BATERIA COMPLETA PEARL EXPORT (OU SIMILAR); 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA PEAVEY 212; (OU SIMILAR) 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADOS; CAPTAÇÃO (MICROFONAÇÃO) NO MÍNIMO: 01 MICROFONE BUMBO; 01 MICROFONE CAIXA TOP; 01 MICROFONE CAIXADOWN; 03 MICROFONES CONDENSER (HH E OH); 03 MICROFONES TONS E SURDO LATERAL; 04 MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 02 MICROFONES CAPTAÇÃO DE AMPS DE GT; 08 MICROFONES SEM FIO COM RECEPTOR LX 4; *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.	DIÁRIA	4	R\$ 33.970,00	R\$ 135.880,00	R\$ 43.199,00	R\$ 172.796,00	R\$ 49.900,00	R\$ 199.600,00	R\$ 42.356,33	R\$ 169.425,32
VALOR TOTAL LOTE 02				R\$ 169.572,00		R\$ 208.356,00		R\$ 240.796,00		VALOR TOTAL	R\$ 206.241,32
LOTE 03 - LOCAÇÃO DE TENDAS											



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR.)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	TENDA 6X6: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (6X6) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.850,00	R\$ 19.800,00	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
2	TENDA 8X8: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (8X8) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00		R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
3	TENDA 10X10: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (10X10) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00		R\$ 3.066,67	R\$ 36.800,04
VALOR TOTAL LOTE 03				R\$ 74.400,00		R\$ 77.400,00		R\$ 86.400,00			VALOR TOTAL	R\$ 79.400,04

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO

ITEM	CATEGORIA	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR.)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	BANHEIROS QUÍMICOS: MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE MODELO STANDARD COMPREENDENDO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES (MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA REPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO. (OBS. SERÃO 01 MASCULINO E 02 FEMININOS).	Diária	120	R\$ 340,00	R\$ 40.800,00	R\$ 345,00	R\$ 41.400,00	R\$ 349,00	R\$ 41.880,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 344,67	R\$ 41.360,40
VALOR TOTAL LOTE 04				R\$ 40.800,00		R\$ 41.400,00		R\$ 41.880,00			VALOR TOTAL	R\$ 41.360,40

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE GERADORES

ITEM	CATEGORIA	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR.)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 80 KVA.: *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01(UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO	Diária	12	R\$ 2.399,00	R\$ 28.788,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00		R\$ 2.466,33	R\$ 29.595,96



2	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 150 KVA: CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NÍVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTÂNCIA), COM REGULADOR AUTOMÁTICO DETENSÃO FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380VOLTS OU 440 VOLTS. COM POTÊNCIA MÁXIMA DE REGIME DE TRABALHO DE 75KVAS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, CABOS ELÉTRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	12	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00	R\$ 3.975,00	R\$ 47.700,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3.791,67	R\$ 45.500,04
3	GERADOR MÓVEL DE 180 KWA.: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KWA, COM TRANSPORTE PARA LEVAR ATÉ O EVENTO INSONORIZADOS COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 CILINDROS A DIESEL, AUTOMATIZADOS COM CHAVES DE REVERSÃO GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA O EVENTO	Diária	6	R\$ 6.800,00	R\$ 40.800,00	R\$ 6.874,00	R\$ 41.244,00	R\$ 7.470,00	R\$ 44.820,00		R\$ 7.048,00	R\$ 42.288,00
VALOR TOTAL LOTE 05					R\$ 110.388,00		R\$ 118.944,00		R\$ 122.820,00		VALOR TOTAL	R\$ 117.384,00

LOTE 06 - PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL

ITEM	CATEGORIA	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR.
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE (MÉDIO PORTE) ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	5	R\$ 69.000,00	R\$ 345.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 420.000,00		R\$ 76.333,33	R\$ 381.666,65
2	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 280.000,00		R\$ 24.333,33	R\$ 243.333,30
3	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) LOCAL, ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA 02H30MIN.	Cachê	20	R\$ 5.670,00	R\$ 113.400,00	R\$ 6.875,00	R\$ 137.500,00	R\$ 8.295,00	R\$ 165.900,00		6.946,67	R\$ 138.933,40

MÉDIA ARITMÉTICA



4	PRODUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO, FORMADA DE 1(UM) COORDENADOR GERAL, 1(UM) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, 1 (UM) COORDENADOR DE SEGURANÇA, 2 (DOIS) ELETRICISTAS, 2 (DOIS) COORDENADOR DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS NECESSIDADES DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	Diária	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00	R\$ 1.450,00	R\$ 43.500,00	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00		R\$ 1.450,00	R\$ 43.500,00
VALOR TOTAL LOTE 06					R\$ 349.400,00		R\$ 431.000,00		R\$ 496.900,00		VALOR TOTAL	R\$ 807.433,35
LOTE 07 – SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS												
ITEM	CATEGORIA	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR.)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	SEGURANÇAS DESARMADOS. DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO E DOS ARTISTAS. *OBS.: INCLUSO O LANCHE.	Diária	100	R\$ 236,56	R\$ 23.656,00	R\$ 259,80	R\$ 25.980,00	R\$ 274,00	R\$ 27.400,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 256,79	R\$ 25.679,00
2	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS, MÃO DE OBRA DE SOCORRISTA/BRIGADISTA – SERVIÇO DE BRIGADA ANTI-PÂNICO PARA ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS EM LINHA DE SHOW, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12H, DE ACORDO COM A PORTARIA REGULADORA.	Diária	60	R\$ 219,00	R\$ 13.140,00	R\$ 240,00	R\$ 14.400,00	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00		R\$ 236,33	R\$ 14.179,80
VALOR TOTAL LOTE 07					R\$ 36.796,00		R\$ 40.380,00		R\$ 42.400,00		VALOR TOTAL	R\$ 39.858,80
LOTE 08 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA												
ITEM	CATEGORIA	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR.)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TEMÁTICA DA ÁREA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM BANDEIROLAS E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA DECORAÇÃO.	SERVIÇO	100	R\$ 560,00	R\$ 56.000,00	R\$ 658,02	R\$ 65.802,00	R\$ 659,00	R\$ 65.900,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 625,67	R\$ 62.567,00
2	DECORAÇÃO NORMAL - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS ALUGADOS OU CEDIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTAS UTILIZANDO 50 METROS DE MALHAS DECORATIVAS, 20 METROS DE CORTINAS DE CETIM, 2 COLUNAS ORNAMENTAIS, 01 TAPETE PASSARELA GRANDE.	SERVIÇO	60	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL LOTE 08					R\$ 1.655.768,00		R\$ 1.889.250,00		R\$ 2.073.900,00		VALOR TOTAL	R\$ 242.567,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.323.740,00		R\$ 3.778.500,00			VALOR GLOBAL	R\$ 2.613.222,65	

Dorn Pedro - MA, 01 de novembro de 2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.613.222,65 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Francisca de Sousa Damasceno
FRANCISCA DE SOUSA DAMASCENO

Assessora Administrativa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2023.1020.001/2023 – SEMAFIN

Do: Assessor Administrativo

Para: Setor Contábil

Ref: Solicitação de Recursos Orçamentários para Aquisição

Dom Pedro – MA, 01 de novembro de 2023

Prezado,

Em atenção à determinação legal, Art. 14 da Lei 8.666/93 (compras)/Art. 7 § 2º, II (serviços), encaminham-se os autos ao setor financeiro para indicação da previsão dos recursos orçamentários necessários, com a devida indicação das rubricas respectivas, conforme informações abaixo:

OBJETO:	Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.613.222,65 (dois milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Após a indicação, que os autos retornem a esta assessoria para prosseguimento no feito.

Atenciosamente,


FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



Memo Nº 01.11/2023

Dom Pedro (MA), 01 de novembro de 2023.

A

Sra. **FRANCISCA DE SOUSA DAMASCENO**
Assessora Administrativo

Prezada Senhora,

Em atenção a solicitação de dotação orçamentária para Contratação de empresa por Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de **produção e agenciamento de atrações de renome local e regional**, para **realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA.**, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana do Município de Dom Pedro/MA.

ORGÃO 13 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
13.392.0163.2010.0000 - MANUTENÇÃO DE ATIV. CULTURAIS E FOLCLORICAS
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Mara Brasil de Freitas
CRC nº. MA-0082841/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 2023.1020.001/2023 – SEMAFIN

Da: Assessora Administrativa

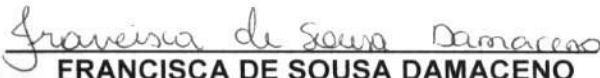
Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Educação

Dom Pedro – MA, 06 de novembro 2023

Em atendimento à solicitação *retro*, segue:

1. Termo de Referência;
2. Pesquisa de mercado, com a confecção de MAPA de apuração de preços, demonstrando a estimativa do valor da contratação;
3. Indicação pelo setor financeiro da previsão dos recursos orçamentários necessários, com as respectivas rubricas.

Neste sentido, encaminhamos os autos para conhecimento e providências.


FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo administrativo nº 2023.1020.001/2023 – SEMAFIN

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, **AUTORIZO** a instauração de procedimento licitatório na modalidade pertinente, objetivando o Registro de preço para prestação de serviço de **locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos** do Município de Dom Pedro/MA.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00, art. 98, inciso II, da lei 10.524/02, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação - CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Dom Pedro – MA, 08 de novembro de 2023.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.099.440,47 (um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos); OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários; Vigência: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 362ebf8fa7f61bb6edfcbf57834aae73

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022-SEMUS

CONTRATO Nº 016/2022-SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0207.002/2022, decorrente de Adesão à

Ata de Registro de Preços nº 026/2021, Pregão Presencial nº 34/2021, do Município de Parnarama/MA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.116.713,59 (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos); OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários; Vigência: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0a1af183b3c2e639c5540e98a2f935af

PORTARIA Nº 114/2022 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2022 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial, substituto e equipe de apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. **GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA**, CPF nº 644.888.963-91, para o cargo em comissão de Pregoeira Oficial, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Designar o Sr. **MARCOS AURELIO LIMA SILVA**, CPF nº 014.852.143-60, para a função do cargo em comissão de Pregoeiro Substituto.

Art. 3º - Designar **MARIA SHEILA SILVA AMORIM**, CPF nº 810.090.623-87, como Membro da Equipe de Apoio, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 4º - Designar **ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO**, CPF nº 215.806.263-00, como Membro da Equipe de Apoio, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria de nº 109 de 11 de Janeiro de 2021

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 02 de maio de 2022.

WILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 2a4a580974c3502fee4ad8ff5b7deada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do membro da comissão permanente de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a CHAMADA PÚBLICA 001/2022, para o OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**. Com

data de abertura prevista para o dia **02/05/2022** as **09:15hrs FICA ADIADO**, a reabertura da sessão será no dia **04/05/2022** as **09:00hrs**. Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 13:00 para maiores informações.

Estreito, Estado do Maranhão, 02 de maio de 2022

RONILSON SILVA SOARES
Membro da Comissão

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: a10e31bcaa6366eb283c613bba5facf8





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Para: Procuradoria/Assessoria Jurídica
Processo administrativo nº 2023.1020.001/2023 – SEMAFIN

Dom Pedro – MA, 08 de novembro de 2023.

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Minuta do Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conjuntamente com a Minuta do Instrumento Contratual, para análise e manifestação, tudo em conformidade com os arts. 40 e 55 da Lei 8.666/1993.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais alto estima e distinta consideração com este setor.

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
(PROCESSO Nº 2023.1020.001/2023 - SEMAFIN)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 114/2022, torna público ao conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 008/2021, do Decreto Municipal nº 009/2021, do Decreto Municipal nº 004/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até ____/____/2023 às 23h59min pelo sistema: www.comprasdompedro.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: ____/____/2023 às ____:____ hs	
Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO	
Endereço Eletrônico: www.comprasdompedro.com.br	
Endereço para retirada do Edital: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, ou pelos sites " http://dompedro.ma.gov.br/ " ou " www.comprasdompedro.com.br "	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒ Valor Estimado: R\$ 2.613.222,65 (dois milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). ☐ Orçamento Sigiloso
	☒ Máximo ☐ Referência
NATUREZA DO OBJETO:	☐ AQUISIÇÃO ☒ SERVIÇO/LOCAÇÃO ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	☐ Licitação com itens/lotes cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. ☒ Licitação de Ampla Participação.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.
Prazo para envio de documentação: 02 (duas) HORAS	
INFORMAÇÕES	
Pregoeira: Georgiana Trovão Moreira Lima	e-mail: licitacaodompedro@gmail.com
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
OBS: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
OBS: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br e no portal do Município: http://dompedro.ma.gov.br e vincularão os participantes e a administração.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.		
Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	26	☐ ABERTO ☒ ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2	☒ POR LOTE ☐ POR ITEM ☐ POR LOTE, e POR ITEM ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3	☒ MENOR PREÇO ☒ ☒ : Não há intervalo mínimo ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da Parte Geral deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.4	1. Na proposta deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, e-mail, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência. 2. Deverá conter planilha orçamentária com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, com a indicação da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

		unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, quando couber , preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional;
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3.2.	☒ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☐ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☒ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.1.	1. Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, que comprove experiência na prestação de serviço com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado. 1.1. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.2.	1. Prova de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou do Conselho Regional dos Técnicos Industriais. As empresas obrigatoriamente devem ter o seu registro no CREA. (art. 59 da lei 5.194/66). Caso a empresa seja vencedora da licitação e o CREA seja de outro estado, ela deve obrigatoriamente providenciar imediatamente para fins de Contratação com o Município o seu visto no CREA do Maranhão. *Obs.: documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05. 2. Prova de registro do responsável técnico junto Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou do Conselho Regional dos Técnicos Industriais. *Obs.:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

		documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05. 3. Prova de que a empresa licitante possua em seu quadro técnico permanente 01 (Um) Engenheiro Civil ou Elétrico ou Arquiteto, com comprovação de titularidade, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica. *Obs.: documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05. a) A comprovação do vínculo profissional será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico; b) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, a comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma e certidão do CREA, devidamente atualizados.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	51	☒ NÃO ☐ SIM – Prazo para entrega da amostra: 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, conforme item ____ do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	52	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	87	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: 87.1. Anexo I - Termo de Referência; 87.2. Anexo II – Modelo de Carta Proposta; 87.3. Anexo III – Modelo de Declaração Consolidada; 87.4. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; 87.5. Anexo V - Minuta do Contrato.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico do **BR CONECTADO** e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. **MENOR PREÇO POR LOTE** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. **MENOR PREÇO POR LOTE e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3. A **Parte Específica determinará** o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO** (www.comprasdompedro.com.br).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal.

5.2. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **(81) 3877-1397** ou **whatsapp (81) 8586-4041**, através da **GM Tecnologia da Informação Ltda**, pelo e-mail: comercial@gmcontato.com.br ou através do sítio: www.comprasdompedro.com.br.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação;

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta adequada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasdompedro.com.br.

13.1. Os fornecedores/prestadores de serviço deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até 30 (trinta) minutos além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do “**Chat**” e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. A **Pregoeira** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. A Pregoeira deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, a Pregoeira enviará, via “**Chat**”, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. A Pregoeira não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 03 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLT/MP).

23. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasdompedro.com.br, via "Chat".

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico **“DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pela Pregoeira pelo sistema eletrônico. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pela Pregoeira.

30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.2. Os documentos remetidos pelo sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira.

30.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

31. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.2. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

32.3. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no **"Chat"**, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

33.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 33.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 33.2.1.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 33.2.2.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 33.2.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 34.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018.
- 34.1.** Os documentos de habilitação, exigidos neste Edital, deverão ser encaminhados pelo licitante, em formato digital, via sistema, no prazo designado no campo "**DADOS DO CERTAME**", sob pena de inabilitação.
- 34.2.** A Pregoeira poderá fazer consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024/2019.
- 35.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 35.1.** Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.
- 36.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 37.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 37.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 38.** Ressalvado o disposto no **item 8.5**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



39. Habilitação jurídica:

- 39.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 39.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 39.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 39.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 39.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 39.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;
- 39.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775/2012.
- 39.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971/2009 (artigos 17 a 19 e 165).
- 39.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 39.10. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.
- 39.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

40. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 40.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 40.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751//2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

40.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

40.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

40.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

40.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

40.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.

40.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538/2015.

41. Qualificação Econômico-Financeira:

41.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

41.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

41.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

41.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

41.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

41.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764/1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

41.3. O balanço patrimonial deverá comprovar:

41.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) deverão ser iguais ou maiores que 1 (um);

41.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

41.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

41.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

42. Qualificação Técnica:

42.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

42.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

43. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

43.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

44. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

45. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

46. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "Chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

47. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

48. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

49. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

49.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

50. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

51. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

51.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro poderá, a seu critério e conveniência, exigir da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, amostra dos produtos ofertados para verificação das especificações mínimas exigidas neste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

51.2. A amostra deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário de 8h às 12h, localizada à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro – Dom Pedro/MA, de segunda a sexta-feira.

- a) A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e composição e dados nutricionais;
- b) A amostra apresentada será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, utilizada, aberta, cortada, etc. e será devolvida ao licitante no estado em que se encontra após sua análise.

51.3. A análise das amostras será efetuada por servidor ou comissão, de no mínimo 03 (três) membros, designados pelo Órgão Requisitante, que procederá à análise de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência e da qualidade dos materiais ofertados.

51.3.1. Ao final da análise será emitido parecer técnico sobre as amostras apresentadas e as amostras serão devolvidas aos licitantes.

51.3.2. Será desclassificada a proposta de preços da empresa que:

- a) não apresentar a amostra no prazo estabelecido;
- b) estiver fora das especificações previstas no Termo de Referência ou em desconformidade com a proposta de preços apresentada;
- c) a qualidade do material não for aceita.

51.4. No caso de reprovação da amostra, será convocada a empresa subsequente, conforme ordem de classificação.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

52. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

52.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

53. Declarada a vencedora, a Pregoeira abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

53.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

53.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

53.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

54. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

55. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.

56. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

57. A sessão pública poderá ser reaberta:

57.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

57.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

57.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

57.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, via "**Chat**" ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

57.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

58. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pela Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

59. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A presente licitação será orientada pelo Sistema de Registro de Preços.

61. Ata de registro de Preços:

61.1. A BENEFICIÁRIA obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

61.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 16 do Decreto Municipal nº 009/2021.

61.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo.

61.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

62. Validade da ata de registro de preços:

62.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 12 do Decreto Municipal nº 009/2021.

63. Adesão a Ata de Registro de Preços:

63.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

63.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

63.3. Caberá à empresa BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

63.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

(cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme artigo 22, § 3º do Decreto Municipal n.º 009/2021.

63.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 22, § 4º do Decreto Municipal n.º 009/2021.

63.6. Após a autorização da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Órgão Não Participante ("Carona") deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

63.7. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro não responde pelos atos praticados no âmbito do carona.

SEÇÃO XVIII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

64. O vencedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

64.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **vencedor** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

65. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **vencedor** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

66. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do sistema e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XIX - DAS SANÇÕES

67. As Sanções são as estabelecidas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

68. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

69. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

70. Os pedidos de esclarecimentos/impugnações devem ser enviados à Pregoeira até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** em campo próprio do sistema, até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

71. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações a Pregoeira será auxiliada pelo setor técnico competente.

72. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

72.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

73. As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas em campo próprio do sistema www.comprasdompedro.com e no site da Prefeitura Municipal de Dom Pedro e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXI - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

74. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência/Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DAS OBRIGAÇÕES

75. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DO PAGAMENTO

76. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

77. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

77.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

77.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

78. É facultado à **Pregoeira** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

79. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a **Pregoeira** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

79.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

80. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

81. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

82. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do **EDITAL**.

83. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

84. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprasdompedro.com.br e portal do Município: <http://dompedro.ma.gov.br>.

85. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao **constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

86. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

86.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

86.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

86.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXV - DOS ANEXOS

87. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

87.1. Anexo I - Termo de Referência;

87.2. Anexo II – Modelo de Carta Proposta;

87.3. Anexo III – Modelo de Declaração Consolidada;

87.4. Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

87.5. Anexo V - Minuta do Contrato.

SEÇÃO XXVI - DO FORO

88. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Dom Pedro/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dom Pedro - MA, ____ de ____ de 2023

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023 – CPL/DP
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para prestação de serviço de **locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos** do Município de Dom Pedro/MA.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação destes serviços se justifica em razão da necessidade destes equipamentos, estruturas e demais produtos para a promoção ou apoio à realização eficiente e segura dos mais diversos eventos realizados no Município de Dom Pedro no decorrer de todo o ano civil, tanto aqueles que integram a agenda institucional da Administração Pública, como suas campanhas na área da saúde, da educação e dos serviços sociais, quanto da agenda cultural do país, do estado e da região, a exemplo das datas festivas do Réveillon, Carnaval, São João, das comemorativas alusivas ao 7 de setembro e aniversário da cidade, e das religiosas como Natal, dias santos, padroeiros, dentre outras do tipo que possam se mostrar importantes para as diferentes comunidades que integram a sociedade dom pedrense.

2.2. Os **serviços** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a necessidade frequente de atendimento de demandas por tais **serviços**, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

2.3. Justificativa da adjudicação do objeto por LOTE:

- a) por integrar itens de uma mesma natureza que guardam relação entre si;
- b) para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;
- c) para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;
- d) para reduzir as despesas com logística e transporte;
- e) para uma maior economia de escala, considerando que "deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeitos contrários, ou seja,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

aumento de preços" (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p. 226, Brasília, 2010);

- f) garantir uma melhor operacionalização, consequentemente, sua perfeita execução, pois a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas no Estado que prestam estes serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que lidar com um menor número de contratadas diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação;
- g) por ser mais vantajoso para a Administração, considerando a viabilidade técnica e econômica, evitando-se que a contratação de um número alto de empresas distintas possa trazer prejuízos quantos à realização e gerência dos serviços solicitados.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Para julgamento e classificação da Proposta deverá ser utilizado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas, prazos e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO COMO SERVIÇOS COMUNS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade **PREGÃO**, considerando que se trata de **serviços comuns**, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, 26 de janeiro de 2021, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

5.1. O presente Termo de Referência prevê a **prestação de serviços** de mesma natureza, pertencentes ao mesmo nicho de mercado, a ser executado *in loco*, com pouca oferta no mercado local (incluindo região) pela escassez de empresas **aptas** à contratação com o Poder Público (situação jurídico-fiscal regular), fatores que afastam a possibilidade de aplicação da **subcontratação compulsória** previstas no artigo 48, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, por não ser vantajoso para a Administração, nos termos do artigo 49, incisos II e III, da citada Lei.

5.2. Os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 serão garantidos às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme normas previstas no Edital.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

6.2. Órgãos participantes:

- a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**
- c) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**
- d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFIN**

7. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

7.1. As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados seguem descritas no **ANEXO I - A** deste Termo de Referência.

7.2. A quantidade indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificadas pela **Secretaria Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

8. VALOR TOTAL ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

8.1. O valor total estimado de **R\$ 2.613.222,65 (dois milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)** e teve como parâmetro o valor estimado obtido mediante pesquisa a cesta de preços, conforme mapa de preços, acostado aos autos.

8.2. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta das seguintes fontes de recursos informadas por cada **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

8.3. A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

9. CONDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os **serviços** poderão ser prestados parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

9.2. Os **serviços** deverão começar com a visita *in loco* para avaliação técnica no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** de sua solicitação formal pela CONTRATANTE por meios usuais de comunicação estabelecidos entre as partes, já devendo a CONTRATADA iniciar a sua execução, dispondo de equipe técnica e equipamentos necessários no local, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

9.2.1. A CONTRATADA obriga-se a refazer **imediatamente** os **serviços** que forem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas.

9.3. Serão por conta da CONTRATADA todos os custos com transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos relativos à **prestação do serviço**.

9.4. Os **serviços**, objeto desta licitação, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização designado por Portaria.

9.5. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

9.6. Não serão aceitos **serviços** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

9.7. O não cumprimento das condições estipuladas sujeitará o fornecedor às aplicações das penalidades cabíveis previstas em lei.

9.8. Por ocasião do fornecimento, os **serviços** deverão ser prestados de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

10.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em **prestar seus serviços** aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus **serviços** esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência na **prestação do serviço** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

10.2.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

2. **Prova de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA** ou do Conselho Regional dos Técnicos Industriais. As empresas obrigatoriamente devem ter o seu registro no CREA. (art. 59 da lei 5.194/66). Caso a empresa seja vencedora da licitação e o CREA seja de outro estado, ela deve obrigatoriamente providenciar imediatamente para fins de Contratação com o Município o seu visto no CREA do Maranhão. ***Obs.: documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05.**

3. **Prova de registro do responsável técnico junto Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA** ou do Conselho Regional dos Técnicos Industriais. ***Obs.: documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05.**

4. Prova de que a empresa licitante possua em seu **quadro técnico** permanente 01 (Um) **Engenheiro Civil ou Elétrico ou Arquiteto**, com comprovação de titularidade, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica. ***Obs.: documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05.**

- a) A comprovação do vínculo profissional será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico;
- b) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, a comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma e certidão do CREA, devidamente atualizados.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67, Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a **prestação dos serviços**, anotando em registro próprio todas as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

12.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

12.2. O prazo de vigência dos Contratos poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, desde que a instrução processual contemple os seguintes requisitos:

- a) demonstração de que os serviços tenham sido prestados regularmente, conforme relatório do órgão;
- b) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- c) comprovação de que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- d) manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- e) comprovação de que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

12.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;
- b) não serão aceitos, em nenhuma hipótese, **serviços** que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- c) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do **serviço**;
- d) prestar os **serviços** de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem e funcionamento;
- e) refazer **imediatamente** os **serviços** que forem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas;
- f) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
- g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- h) identificar seu pessoal nos atendimentos referente a **prestação do serviço**;
- i) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
- j) responsabilizar-se pela qualidade dos **serviços prestados**, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da **prestação dos serviços**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- l) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho, elaborar os respectivos instrumentos de contrato e subsequentes **Ordens de Serviço** quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar a **prestação dos serviços**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
- c) receber os **serviços** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os **serviços** entregues fora das especificações do Termo de Referência;
- e) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **prestação do serviço**;
- f) notificar a CONTRATADA, para a substituição dos **serviços** reprovados;
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a **prestação dos serviços**;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

15.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido.

15.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

15.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

15.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

15.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.10.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.11. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **serviços** executados com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **serviços** reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento).

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

16.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

16.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da NOTIFICAÇÃO, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

16.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

17. REAJUSTE

17.1. Os preços contratados somente poderão ser reajustados após 01 (um) ano da data de apresentação da Proposta de Preços, mediante justificativa, desde que realizada negociação prévia entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M/FGV ou outro índice que vier substituí-lo.

17.2. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo dos cálculos, que deverão ser apresentados para análise e aprovação do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido.

17.4. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

17.5. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao Contrato vigente.

17.6. É vedado à CONTRATADA interromper o serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reajuste de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções administrativas previstas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

18. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

18.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por **FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**, assessora, e será assinado pela Secretária de Administração e Finanças.

18.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a ser designado oportunamente através de Portaria.

Dom Pedro (MA), 20 de outubro de 2023.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO

Assessora

Autorizo o Termo de Referência.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO I – A do TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE ESTRUTURA DE PALCO, TELÃO, PAINEL DE LED, GRIDIL E DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SOM				
1	SONORIZAÇÃO TIPO 01: SONORIZAÇÃO PARA 300 PESSOAS (02 GRAVES) MONTAGEM PA; 01 (UM) AMPLIFICADOR SPL TOTALIZANDO 8.000W; 01 CONSOLE DIGITAL 01V OU M7; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 02 CAIXAS LINEARRAY (LADO A LADO), 02 VIAS DE MONITOR, PERIFÉRICOS, 01 EQUALIZADOR PANTOGRÁFICO, 01COMPRESSOR, 01MULTI-EFEITOS, MICROFONE DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR, TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
2	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) MONTAGEM PA; 03 (TRÊS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 24.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS (02 CAIXAS DE CADA LADO); PERIFÉRICOS: 02 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 01 COMPRESSOR, 01 MULTI-EFEITOS, MICROFONES DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
3	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS MONTAGEM PA: 06 (SEIS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 18.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE	Diária	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO 08 CAIXAS LINEARRAY(04 DE CADA LADO); 10 VIAS DE MONITOR; 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS (08 CAIXAS DE CADA LADO) – POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 08 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS; 04 COMPRESSORES; 03 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE, BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.				
4	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS MONTAGEM PA: 16 (DEZESSEIS) AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES DIGITAL PM5D OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA RESPECTIVAS POTÊNCIAS INSTALADAS SENDO: 24CAIXAS LINEARRAY (12 DE CADA LADO), 10 VIAS DEMONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 06 MULTI-EFEITO; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	6	R\$ 9.066,67	R\$ 54.400,02
5	SONORIZAÇÃO TIPO 05: SONORIZAÇÃO PARA 6.000 PESSOAS MONTAGEM PA DE 24 AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES PM5D OU SIMILAR, MESA DIGITAL M7 OU LS9; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA,	Diária	10	R\$ 15.333,33	R\$ 153.333,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	NO MÍNIMO: 32 CAIXAS LINEARRAY (16 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) - POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS, 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 04 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO.				
6	SONORIZAÇÃO TIPO 06: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. ESPECIFICAÇÃO: 0L (UMA) MESA DE 48X12; 0L (UM) PROCESSADOR; 01 (UM) EFEITO - 990; 01 (UM) EFEITO- 900; 02 (DOIS) EQUALIZADOR 2X3L; 03 (TRÊS) COMPRESSOR DE 4 VIAS-; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS-; 02 (DOIS) GATE DE 4 VIAS-; 0L (UM) FILTRO DE LINHAL 0L (UM) TALK BACK COMUNICADOR DO P. A. PARA PALCO; 01 (UM) TOCA CD; 0L (UM) NOTEBOOK; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNAS RETORNO: 0L (UMA) MESA DE 48X2; 06 (SEIS) EQUALIZADOR 2X3L BANDAS; 0L (UM) PROCESSADOR FURMAN ANALÓGICO; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS; POTÊNCIA DO MONITOR 02 (DOIS) BX STUDIO R 2700 WATTS; 02 (DOIS) STUDIO R T000 WATTS; 0L (UM) CICLOTRON 6000 WATTS; 02 (DOIS) M 1000 WATTS; 0L (UM) MENPOWER; 100 (CEM) METROS DE CABOS DE ALTA TENSÃO PARA O SOM 4XL6; P. A. - CAIXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (DOIS) ANDAIMES DE 08 METROS CADA P. A.; 16 (DEZESSEIS) LINE LA 900 2 FALANTES 600 RMS EROS + 0 T.T.T. 7200 EROS; 16 (DEZESSEIS) GRAVE BP 1600 02 FALANTES 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO P.A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (QUATRO) HOT SOUND - 5.0; 04 (QUATRO) HOT-SOUND - 4.0; 02 (DOIS) XL STUDIO R; 0L (UM) X3 STUDIO R; 02 (DOIS) M1000.000. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. EXECUTARÁ A MONTAGEM DO SOM, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO-	Diária	6	R\$ 25.333,33	R\$ 151.999,98



	DE-OBRA NECESSÁRIOS. 2. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BANDA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES TÉCNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DE SOM DO EVENTO.				
7	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE: SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO, GRAVE E AGUDO. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB- GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	Diária	15	R\$ 12.033,33	R\$ 180.499,95
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 12 REFLETORES PAR LED; 01 MESA (AVOLITE PÉROLA 2010 OU SIMILAR) 01 RACK DIMMER; CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER EVENTOS DE AUDITÓRIO, EXCETO SHOW MUSICAL.	Diária	10	R\$ 1.561,33	R\$ 15.613,30
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY; (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 16 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 16 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 4 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 8 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 2STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA	Diária	10	R\$ 4.138,41	R\$ 41.384,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 12 MOVINGSBEAMS; 2 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE PEQUENO PORTE (1 GRUPO MUSICAL).				
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 32 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 8 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 16 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 06 STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 24 MOVINGSBEAMS; 3 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE MÉDIO PORTE (ATÉ 2 GRUPOS MÚSICAIS, CATEGORIA LOCAL).	Diária	10	R\$ 9.243,06	R\$ 92.430,60
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 64 CANAIS DE 4000 WATTS; 48 CANAIS DE PRO POWER; 48 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 16 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 24 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 12 STROBOSATÔMIC 3000; 3 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 3 VENTILADORES; 2 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 COM 1 OPERADOR DA LOCADORA E UM DA PRODUÇÃO DO VENTO E/OU BANDA; 32 MOVINGSBEAMS; 6 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 4 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE GRANDE PORTE (ATÉ 3 GRUPOS MÚSICAIS, 1 CATEGORIA NACIONAL E 2 CATEGORIAS LOCAL).	Diária	5	R\$ 15.130,66	R\$ 75.653,30
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO				
12	PALCO 8 X 10: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM MODELO MEIA LUA OU DUAS ÁGUAS, QUE CONTENHA AS SEGUINTE MEDIDAS: 10 (DEZ) METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE E 1,50 (UM E MEIO) METRO DO PISO ATÉ O CHÃO E 04 (QUATRO) METROS DO PISO ATÉ O TETO, QUE CONTENHA FECHAMENTO LATERAL EM TODOS OS LADOS, DEVENDO CONTER ESCADA COM	Diária	4	R\$ 10.653,61	R\$ 42.614,44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	CORRIMÃO PARA ACESSO E PISO COM SOBRECARGA DE 300KG POR METRO QUADRADO, CONTENDO AINDA UMA ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADA AO PALCO, 01 CAMARIM 6MX6M, 02 TORRES DE PAFLY, 01 HOUSE MIX DE 2,5M X 4,0M.				
	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL E TELÃO DE LED E GRIDIL				
13	PAINÉIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS: CARACTERÍSTICAS DOS PAINÉIS OUTDOOR: PAINÉIS DE LED MODULAR COM GABINETES SLIM FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E COM PESO INFERIOR A18 KG/GABINETE, PLACAS COM MEDIDAS DE 0,768X0,768 – FATOR DE PROTEÇÃO: IP65 FRONTAL E TRASEIRO. –PAINÉIS TIPO SMD (3 EM 1) OU RGB, COM RESOLUÇÃO (DOTPITCH) ENTRE 2.6MM E 9MM REAL, TAXA DE REFRESH RATE DE NO MÁXIMO 2500HZ, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000°K9.000°K, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 140° GRAUS E BRILHO DE 6.000CD/M², PAINÉIS DOTADOS DE SISTEMA DE HANGING (SUSTENTAÇÃO) COMPOSTOS DE BUMPER E HASTES VERTICAIS EM ALUMÍNIO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 260MPA, COM ENCAIXES MACHO E FÊMEA COMPARTILHADO EM LINHAS VERTICAIS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAR EM CADA APOIO ATÉ 500 KGF. EQUIPE DE MONTAGEM E OPERAÇÃO–LED: 01 COORDENADOR DE MONTAGEM; 03 TÉCNICOS DE MONTAGEM SÊNIOR; 02 ASSISTENTES DE MONTAGEM. <i>*OBS.: ITEM DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE PALCO PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE CENAS GRAVADAS AO VIVO DO AMBIENTE DE SHOWS. SE TORNA NECESSÁRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO SUPERIOR A 15 MIL PESSOAS. NO PROJETO DO EVENTO SERÁ DEFINIDO O TAMANHO DO PAINEL DE LED PARA LATERAIS DE PALCO E FUNDO DE PALCO.</i>	Diária	12	R\$ 5.215,97	R\$ 62.591,64
14	TELÃO DE LED: PAINEL DE ALTA (0.78 CM X 0.78CM) 18 PLACAS (4.68M X 2.34M / 12MM) SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	Diária	12	R\$ 3.933,93	R\$ 47.207,16
15	GRIDIL – ESTRUTURA EM BRRAS REDONDAS, MEDIDNDO 2,00M DE COMPRIMENTO X1,30M DE ALTURA.	Und	800	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	SHOW PIROTÉCNICO				
16	SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO: 50 UND MORTEIROS DE 2,5" CORES VARIADAS; - 50 UND MORTEIROS DE 3" CORES VARIADAS; - 27 UND MORTEIROS DE 4" CORES VARIADAS; - 01 CX TORTA 151 TUBOS AMAZONIA 1,5" EFEITOS VER.CAL, W, Z; - 01 CX TORTA 110 TUBOS EUROPA 1,5" EFEITOS LEQUE; - 01 CX TORTA 100 TUBOS ENCANTADA 1,5" LEQUE DOURADO; - 01 CX TORTA 100 TUBOS TEMPESTADE 1,5" LEQUE CALDA AZUL EXPLOÇÃO INTERMITENTE BRANCO; - 01 CX TORTA 90 TUBOS ATENA 1,5" EFEITOS W CALDA VERMELHA EXPLOÇÃO COCONUT. *OBS.: COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS.	Serviço	15	R\$ 4.323,33	R\$ 64.849,95
VALOR TOTAL (LOTE 01)					R\$ 1.078.977,74

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: POTÊNCIA - FRENTE: 08 GRAVES 15", 24 M-GRAVES 12" E 12 TI 3100; FUNDO: 08 GRAVES 15", 24 MGRAVES 12" E 12 TI 3100; LATERAIS: 08 SUB 18", 24 M-GRAVES 12" E 12 D405 E 36 TW; POTÊNCIA AUDI TECH (VM 6000, VM 4000 E VM 2000); GRUPO GERADOR 80 KVA (SCANIA); CONSOLE DDA 48 CANAIS PERIFÉRICOS - 01 FILTRO DE LINHA FURMAN; 01 MULTI- EFECT SPX 900; 01 MULTI-EFEITO VER 500; 03 MULTI-GATE PRO; 01 EQ. DBX 1231; 01 EQ. TECHVOX TGX 2312X; 03 ULTRA-DRIVE PRO; 03 EQ. (MONITOR); MICROFONES ESPECÍFICOS; MONITORAÇÃO - 02 (DOIS) POWER PLAY (16 VIAS=Y); 02 (DOIS) MONITOR VOZ LEACX (04 12" E 02 TI); 01 (UM) MONITOR BATERIA (02 15", 01 12" E 01 TI); 02 (DOIS) MONITOR (02 12" E 02 TI); 01 CXPEAVEY KB 300; 01 JAZZ CHORUS 120; 01 HARTKESISTEN (01 15" E 04 10") ILUMINAÇÃO - 08 REFLETORES PAR; 06 MINE BLUT; 02 LUZ PRATA; 02 MOVINGHEADS 250W; 01 MESA ANALÓGICA; 01 MESA DIGITAL; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO	Diária	4	R\$ 9.204,00	R\$ 36.816,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.				
2	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO: CARRETA 3 EIXOS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 23,00 METROS. ALTURA MÁXIMA: 4,60 METROS; PALCO E SOBRE PALCO COM MÍNIMO DE 60M² COM COBERTURA; GRUPO GERADOR: 180 KWA (OU SUPERIOR); POTÊNCIA DO SISTEMA DE SOM NO MÍNIMO 50.000 WATTS. ENTRADA SOCIAL E DE SERVIÇO; CAMARIM: (SOFÁ, GELADEIRA, MICRO-ONDAS, AR CONDICIONADO, TV LCD COM SISTEMA DE CÂMERA PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DO PALCO, ESPELHO, BANHEIRO); BACK LINE (PALCO) PARA CADA TRIO; 01 BATERIA COMPLETA PEARL EXPORT (OU SIMILAR); 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA PEAVEY 212; (OU SIMILAR) 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADOS; CAPTAÇÃO (MICROFONAÇÃO) NO MÍNIMO: 01 MICROFONE BUMBO; 01 MICROFONE CAIXA TOP; 01 MICROFONE CAIXADOWN; 03 MICROFONES CONDENSER (HH E OH); 03 MICROFONES TONS E SURDO LATERAL; 04 MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 02 MICROFONES CAPTAÇÃO DE AMPS DE GT; 08 MICROFONES SEM FIO COM RECEPTOR LX 4; *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	04	R\$ 42.356,33	R\$ 169.425,32
VALOR TOTAL (LOTE 02)				R\$ 206.241,32	

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE TENDAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	TENDA 6X6: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (6X6) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
2	TENDA 8X8: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (8X8) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
3	TENDA 10X10: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (10X10) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 3.066,67	R\$ 36.800,04
VALOR TOTAL (LOTE 03)				R\$ 79.400,04	

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	BANHEIROS QUÍMICOS: MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE. MODELO STANDARD COMPREENDENDO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES (MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA REPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A	Diária	120	R\$ 344,67	R\$ 41.360,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ESTRUTURA DO EVENTO. (OBS. SERÃO 01 MASCULINO E 02 FEMININOS).				
VALOR TOTAL (LOTE 04)				R\$ 41.360,40

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE GERADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 80 KVA.: *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01(UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	12	R\$ 2.466,33	R\$ 29.595,96
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 150 KVA.: CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NÍVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTÂNCIA), COM REGULADOR AUTOMÁTICO DETENSÃO FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380VOLTS OU 440 VOLTS. COM POTÊNCIA MÁXIMA DE REGIME DE TRABALHO DE 75KVAS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, CABOS ELÉTRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E	Diária	12	R\$ 3.791,67	R\$ 45.500,04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.				
3	GERADOR MÓVEL DE 180 KWA.: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KWA, COM TRANSPORTE PARA LEVAR ATÉ O EVENTO INSONORIZADOS COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 CILINDROS A DIESEL, AUTOMATIZADOS COM CHAVES DE REVERSÃO GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA O EVENTO.	Diária	6	R\$ 7.048,00	R\$ 42.288,00
VALOR TOTAL (LOTE 05)				R\$ 117.384,00	

LOTE 06 – PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE (MÉDIO PORTE) ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	05	R\$ 76.333,33	R\$ 381.666,65
2	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	10	R\$ 24.333,33	R\$ 243.333,30
3	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) LOCAL, ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA 02H30MIN.	Cachê	20	R\$ 6.946,67	R\$ 138.933,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

4	PRODUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO, FORMADA DE 1(UM) COORDENADOR GERAL, 1(UM) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, 1 (UM) COORDENADOR DE SEGURANÇA, 2 (DOIS) ELETRICISTAS, 2 (DOIS) COORDENADOR DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS NECESSIDADES DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	Diária	30	R\$ 1.450,00	R\$ 43.500,00
VALOR TOTAL (LOTE 06)					R\$ 807.433,35

LOTE 07 – SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO E DOS ARTISTAS. *OBS.: INCLUSO O LANCHE.	Diária	100	R\$ 256,79	R\$ 25.679,00
2	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS, MÃO DE OBRA DE SOCORRISTA/BRIGADISTA – SERVIÇO DE BRIGADA ANTI-PÂNICO PARA ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS EM LINHA DE SHOW, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12H, DE ACORDO COM A PORTARIA REGULADORA.	Diária	60	R\$ 236,33	R\$ 14.179,80
VALOR TOTAL (LOTE 07)					R\$ 39.858,80

LOTE 08 – ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO – SERVIÇO DE TEMÁTICA DA ÁREA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM BANDEIROLAS E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA DECORAÇÃO.	Serviço	100	R\$ 625,67	R\$ 62.567,00
2	DECORAÇÃO NORMAL - SERVIÇO DE DECORAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS ALUGADOS OU CEDIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTAS UTILIZANDO 50 METROS DE MALHAS DECORATIVAS, 20 METROS DE CORTINAS DE CETIM, 2 COLUNAS ORNAMENTAIS, 01 TAPETE PASSARELA GRANDE.	Serviço	60	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL (LOTE 08)					R\$ 242.567,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.613.222,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 – CPL/DP
ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA _____

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº ____/2023 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para prestação dos serviços, nós, abaixo assinados, propomos prestar os serviços referente ao objeto da licitação, pelo valor global de R\$ _____ (____)_____.

Outrossim, declaramos que:

- a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- b) temos conhecimento do local onde serão entregues os materiais;
- c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- d) Prazo de execução: de até ____ (____) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço;
- e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Dom Pedro/MA, em ____ de ____ de 2023.

(assinatura do responsável legal pela empresa)

(nome por extenso)

(RG, CPF, cargo)

(nº da conta corrente, banco e agência)

Local, data e assinatura

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 – CPL/DP
ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 – CPL/DP
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa (razão social do licitante) com endereço na inscrita no CNPJ sob o nº....., vem, pelo seu representante legal infra-assinado,, portador(a) da cédula de identidade nº..... e do CPF nº.....

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis)anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA.**

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

- () Microempreendedor Individual (MEI);
- () Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
- () Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
- () Normal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente.

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s)., inscrito sob o CPF nº.....

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local / UF, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 – CPL/DP
ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº ____/____/2023 – CPL/DP
Processo Administrativo nº 2023.1020.001/2023 - SEMAFIN
Pregão Eletrônico nº ____/2023 – CPL/DP

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, Dom/MA, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de _____, Sra. _____, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do **Pregão Eletrônico nº ____/2023 – CPL/DP**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2023.1020.001/2023 - SEMAFIN**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 008/2021 e no Decreto Municipal nº 009/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **Registro de Preços de _____**, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.
- 1.2. CADASTRO DE RESERVA – Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da BENEFICIÁRIA DA ATA, em cumprimento ao artigo 10 e artigo 11, inciso II e §§ 1º a 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021:

1º	EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO: REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS: ITENS:	FONE/FAX:
2º	EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO:	FONE/FAX:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS: ITENS:

1.3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre empresa beneficiária, representante legal, especificações dos produtos, quantitativos, marcas e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Dom Pedro por intermédio da presente Instrumento encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade da **Secretaria Municipal de _____ - _____**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O MUNICÍPIO e a BENEFICIÁRIA se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 2022.1020.001/2023 - SEMAFIN** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2023 – CPL/DP;
- c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;
- d) Proposta de Preços das empresas constantes no Cadastro de Reserva e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. A presente ATA e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, de 26 de janeiro de 2021;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021;
- f) Decreto Municipal nº 004, de 06 de fevereiro de 2023;
- g) Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2023 – CPL/DP e seus anexos;
- h) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta ATA e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo **MUNICÍPIO**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta ATA, assumindo a partir da sua assinatura, o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo MUNICÍPIO, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 16 do Decreto Municipal nº 009/2021.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente ATA serão formalizadas pelo MUNICÍPIO por meio do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade desta ATA será de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 12 do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 009/2021.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. Após análise da CPL e pronunciamento da Assessoria Jurídica, os autos do processo serão encaminhados ao Órgão Participante para ser autorizada a contratação por seu Titular em ato administrativo competente.

7.4. A BENEFICIÁRIA da ATA será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 7.4.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.
- 7.5. É facultado ao MUNICÍPIO, quando a Beneficiária não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela Beneficiária, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 7.5.1. É facultado a Pregoeira reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.
- 7.5.2. Na sessão de reabertura do Pregão, a Pregoeira deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.
- 7.5.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Dezenove, desta Ata.
- 7.6. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.
- 7.7. A BENEFICIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.
- 7.8. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital.
- 7.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 12, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pela respectivo Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, nos termos do art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1. Competirá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

MUNICÍPIO, por intermédio da CPL (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO deverá:

- a) convocar a BENEFICIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a BENEFICIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFICIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o MUNICÍPIO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho da CPL do Município, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, o Município fará o devido apostilamento na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá à empresa Beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o MUNICÍPIO.

11.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão.

11.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 21, § 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

11.1.5. Após a autorização da CPL, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

11.1.6. A CPL não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).
- 12.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- e) advertência;
 - f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
 - g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 12.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
- 12.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.
- 12.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- 12.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
- 12.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

14.1. O MUNICÍPIO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Dom Pedro/MA, _____ de _____ de 2023.

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023 – CPL/DP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 – CPL/DP

Processo nº 2023.1020.001/2023 - SEMAFIN

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____/2023 – CPL/DP, celebrada entre o Município de Dom Pedro e a Empresa _____ com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº ____/2023 – CPL/DP, tendo como Órgão Participante a Secretaria Municipal de _____ - _____.

OBJETO:

Registro de Preços de _____.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA:	
CNPJ:	FONE/FAX:
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF Nº.	
RG Nº.	
DADOS BANCÁRIOS:	

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

xxxxxxx - Tipo - _____.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND REF	QUANT	VALOR UNITÁR	VALOR TOTAL
01						
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Dom Pedro (MA), ____ de _____ de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 – CPL/DP
ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº ____/2023 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA** E A EMPRESA.....,
PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2023, de um lado o **Município de Dom Pedro/MA**, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, através da **Secretaria Municipal de** _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ neste ato representado pelo Senhor(a) _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado à _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ expedida pela ____/____, CPF nº. _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____ sediada à _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado à _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, **EDITAL nº. ____/2023 – CPL/DP**, através do **Processo Administrativo nº. 2023.1023.001/2023 - SEMAFIN** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

1.2. O Termo de Referência é documento anexo e obrigatório a este instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA

2.1. Lavrado e assinado aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e três, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a execução pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Serviços** _____, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de _____ de acordo com a sua necessidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os **serviços** poderão ser prestados parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 4.2. Os **serviços** deverão começar com a visita *in loco* para avaliação técnica no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** de sua solicitação formal pela CONTRATANTE por meios usuais de comunicação estabelecidos entre as partes, já devendo a CONTRATADA iniciar a sua execução, dispondo de equipe técnica e equipamentos necessários no local, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.
- 4.3. A CONTRATADA obriga-se a refazer **imediatamente** os **serviços** que forem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas.
- 4.4. Serão por conta da CONTRATADA todos os custos com transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos relativos à **prestação do serviço**.
- 4.5. Os **serviços**, objeto desta licitação, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização designado por Portaria.
- 4.6. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- 4.7. Não serão aceitos **serviços** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 4.8. O não cumprimento das condições estipuladas sujeitará o fornecedor às aplicações das penalidades cabíveis previstas em lei.
- 4.9. Por ocasião do fornecimento, os **serviços** deverão ser prestados de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE

- 5.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ ____ (_____) para a execução dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção da execução efetuada pela CONTRATADA.
- 5.2. Os preços contratados somente poderão ser reajustados após 01 (um) ano da data de apresentação da Proposta de Preços, mediante justificativa, desde que realizada negociação prévia entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M/FGV ou outro índice que vier substituí-lo.
- 5.3. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo dos cálculos, que deverão ser apresentados para análise e aprovação do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização.
- 5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5.5. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

5.6. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao Contrato vigente.

5.7. É vedado à CONTRATADA interromper o serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reajuste de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções administrativas previstas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido;

6.1.2. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

6.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

6.8.1.A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.9. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

7.2. O prazo de vigência dos Contratos poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, desde que a instrução processual contemple os seguintes requisitos:

- a) demonstração de que os serviços tenham sido prestados regularmente, conforme relatório do órgão;
- b) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- c) comprovação de que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- d) manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- e) comprovação de que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

7.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificada:
XXXXXXXXXX

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da respectiva **Secretaria** CONTRATANTE, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho, elaborar os respectivos instrumentos de contrato e subsequentes **Ordens de Serviço** quando de eventuais e futuras contratações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- b) acompanhar e fiscalizar a **prestação dos serviços**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
- c) receber os **serviços** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os **serviços** entregues fora das especificações do Termo de Referência;
- e) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **prestação do serviço**;
- f) notificar a CONTRATADA, para a substituição dos **serviços** reprovados;
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a **prestação dos serviços**;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;
- b) não serão aceitos, em nenhuma hipótese, **serviços** que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- c) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do **serviço**;
- d) prestar os **serviços** de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem e funcionamento;
- e) refazer **imediatamente** os **serviços** que forem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas;
- f) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
- g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- h) identificar seu pessoal nos atendimentos referente a **prestação do serviço**;
- i) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
- j) responsabilizar-se pela qualidade dos **serviços prestados**, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da **prestação dos serviços**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- l) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos serviços executados com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos serviços reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

11.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

11.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

11.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

11.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

11.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;

12.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços;

12.1.3. Subcontratação total ou parcial dos produtos e/ou prestação dos serviços;

12.1.4. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;

12.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1. Atraso no pagamento das faturas;

12.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA

15.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Artigos 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

16.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, ____ de ____ de 2023.

CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG nº.:

CPF nº.:

2. _____

Nome:

RG nº.:

CPF nº.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO ___/2023

INTERESSADO: SEMAFIN

Processo Administrativo nº 2023.1020.001/2023

EMENTA: Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo nº 2023.1020.001/2023, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA. Conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.



2. MÉRITO

2.1 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e microempresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independente da esfera em que se promova o certame licitatório.

2.2 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto nº 10.024, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

A licitação na modalidade de Pregão destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Compulsando que o desejo do Poder Público é fazer Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA, isso nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

2.3 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço por lote. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:
V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital, conforme determina o art. 40, inciso VII da Lei nº 8.666/93.

2.4 DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Decreto Municipal nº 008 e Decreto Municipal nº 009/2021.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução. O art. 40 da Lei nº 8.666/1993 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analizando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende as exigências da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, ou seja, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital; ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço faz menção a legislação aplicável ao presente edital.

Prosseguindo a análise, verificamos que a Minuta do Edital destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos bens que serão licitados, bem como a quantidade exigida pela solicitante.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital item o acesso às informações, e esclarecimentos relativos à licitação.

Ademais, o edital relaciona as condições gerais para credenciamento e para participação no certame.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital nos itens: Do objeto; Recursos Orçamentários; Da participação na licitação; Da proposta e dos documentos de habilitação; Da abertura da sessão pública; Da classificação das propostas; Da formulação de lances; Do benefício às microempresas e empresas de pequeno porte; Da negociação; Do julgamento da proposta vencedora; Da habilitação; Habilitação jurídica; Regularidade fiscal e trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; Qualificação Técnica; Da amostra; Da visita técnica; Do recurso; Da reabertura da sessão pública; Da adjudicação e homologação; Do registro de preços; Do instrumento contratual; Das sanções; Dos esclarecimentos e da impugnação ao edital; Da entrega e do recebimento dos produtos/serviços; Das obrigações; Do pagamento; Disposições finais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Estando, portanto, respeitadas as exigências do inciso XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

No edital também está previsto o atendimento ao art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inciso III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 a 31, bem como o artigo 40, da Lei nº 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 008/2021, do Decreto Municipal nº 009/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto o acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 10 de novembro de 2023

Samiltton de Jesus D. Tavares
Assessor Jurídico
Portaria Nº 07/2021

Samiltton de Jesus Damaceno Tavares
Assessor Jurídico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
(PROCESSO Nº 2023.1020.001/2023 - SEMAFIN)

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 114/2022, torna público ao conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 008/2021, do Decreto Municipal nº 009/2021, do Decreto Municipal nº 004/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até 27/11/2023 às 23h59min pelo sistema: www.comprasdompedro.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: 30/11/2023 às 9h30min	
Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO	
Endereço Eletrônico: www.comprasdompedro.com.br	
Endereço para retirada do Edital: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, ou pelos sites " http://dompedro.ma.gov.br/ " ou " www.comprasdompedro.com.br "	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒ Valor Estimado: R\$ 2.613.222,65 (dois milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). ☐ Orçamento Sigiloso
	☒ Máximo ☐ Referência
NATUREZA DO OBJETO:	☐ AQUISIÇÃO ☒ SERVIÇO/LOCAÇÃO ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	☐ Licitação com itens/lotes cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. ☒ Licitação de Ampla Participação.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.
Prazo para envio de documentação: 02 (duas) HORAS	
INFORMAÇÕES	
Pregoeira: Georgiana Trovão Moreira Lima	e-mail: licitacaodompedro@gmail.com
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
OBS: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
OBS: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br e no portal do Município: http://dompedro.ma.gov.br e vincularão os participantes e a administração.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.		
Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	26	☐ ABERTO ☒ ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2	☒ POR LOTE ☐ POR ITEM ☐ POR LOTE, e POR ITEM ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3	☒ MENOR PREÇO ☒ : Não há intervalo mínimo ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da Parte Geral deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.4	1. Na proposta deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, e-mail, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência. 2. Deverá conter planilha orçamentária com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, com a indicação da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

		unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, quando couber , preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional;
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3.2.	☒ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☐ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☒ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.1.	1. Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, que comprove experiência na prestação de serviço com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado. 1.1. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.2.	1. Prova de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou do Conselho Regional dos Técnicos Industriais. As empresas obrigatoriamente devem ter o seu registro no CREA. (art. 59 da lei 5.194/66). Caso a empresa seja vencedora da licitação e o CREA seja de outro estado, ela deve obrigatoriamente providenciar imediatamente para fins de Contratação com o Município o seu visto no CREA do Maranhão. *Obs.: documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05. 2. Prova de registro do responsável técnico junto Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou do Conselho Regional dos Técnicos Industriais. *Obs.:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

		documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05. 3. Prova de que a empresa licitante possua em seu quadro técnico permanente 01 (Um) Engenheiro Civil ou Elétrico ou Arquiteto, com comprovação de titularidade, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica. *Obs.: documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05. a) A comprovação do vínculo profissional será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico; b) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, a comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma e certidão do CREA, devidamente atualizados.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	51	☒ NÃO ☐ SIM – Prazo para entrega da amostra: 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, conforme item ____ do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	52	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	87	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: 87.1. Anexo I - Termo de Referência; 87.2. Anexo II – Modelo de Carta Proposta; 87.3. Anexo III – Modelo de Declaração Consolidada; 87.4. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; 87.5. Anexo V - Minuta do Contrato.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico do **BR CONECTADO** e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. **MENOR PREÇO POR LOTE** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. **MENOR PREÇO POR LOTE e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO** (www.comprasdompedro.com.br).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal.

5.2. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (81) 3877-1397 ou whatsapp (81) 8586-4041, através da GM Tecnologia da Informação Ltda, pelo e-mail: comercial@gmcontato.com.br ou através do sítio: www.comprasdompedro.com.br.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação;

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta adequada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasdompedro.com.br.

13.1. Os fornecedores/prestadores de serviço deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até 30 (trinta) minutos além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do “Chat” e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. A **Pregoeira** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. A Pregoeira deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, a Pregoeira enviará, via “Chat”, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. A Pregoeira não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 03 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.

24. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasdompedro.com.br, via "Chat".

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico **“DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pela Pregoeira pelo sistema eletrônico. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pela Pregoeira.

30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.2. Os documentos remetidos pelo sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira.

30.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

31. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

32.1.1. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.2. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

32.3. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no “Chat”, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

33.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

33.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.2.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018.

34.1. Os documentos de habilitação, exigidos neste Edital, deverão ser encaminhados pelo licitante, em formato digital, via sistema, no prazo designado no campo "**DADOS DO CERTAME**", sob pena de inabilitação.

34.2. A Pregoeira poderá fazer consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024/2019.

35. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

35.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

37. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

37.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

38. Ressalvado o disposto no **item 8.5**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

39. Habilitação jurídica:

- 39.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 39.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 39.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 39.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 39.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 39.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;
- 39.7.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775/2012.
- 39.8.** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971/2009 (artigos 17 a 19 e 165).
- 39.9.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 39.10.** A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.
- 39.11.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

40. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 40.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 40.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751//2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

40.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

40.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

40.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

40.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

40.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.

40.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538/2015.

41. Qualificação Econômico-Financeira:

41.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

41.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

41.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

41.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

41.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

41.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764/1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

41.3. O balanço patrimonial deverá comprovar:

41.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) deverão ser iguais ou maiores que 1 (um);

41.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

41.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

41.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

42. Qualificação Técnica:

42.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

42.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

43. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

43.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

44. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

45. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

46. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "Chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

47. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

48. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

49. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

49.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

50. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

51. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

51.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro poderá, a seu critério e conveniência, exigir da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, amostra dos produtos ofertados para verificação das especificações mínimas exigidas neste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

51.2. A amostra deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário de 8h às 12h, localizada à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro – Dom Pedro/MA, de segunda a sexta-feira.

- a) A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e composição e dados nutricionais;
- b) A amostra apresentada será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, utilizada, aberta, cortada, etc. e será devolvida ao licitante no estado em que se encontra após sua análise.

51.3. A análise das amostras será efetuada por servidor ou comissão, de no mínimo 03 (três) membros, designados pelo Órgão Requisitante, que procederá à análise de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência e da qualidade dos materiais ofertados.

51.3.1. Ao final da análise será emitido parecer técnico sobre as amostras apresentadas e as amostras serão devolvidas aos licitantes.

51.3.2. Será desclassificada a proposta de preços da empresa que:

- a) não apresentar a amostra no prazo estabelecido;
- b) estiver fora das especificações previstas no Termo de Referência ou em desconformidade com a proposta de preços apresentada;
- c) a qualidade do material não for aceita.

51.4. No caso de reprovação da amostra, será convocada a empresa subsequente, conforme ordem de classificação.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

52. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

52.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

53. Declarada a vencedora, a Pregoeira abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

53.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

53.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

53.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

54. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

55. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.

56. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

57. A sessão pública poderá ser reaberta:

57.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

57.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

57.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

57.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, via "**Chat**" ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

57.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

58. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pela Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

59. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A presente licitação será orientada pelo Sistema de Registro de Preços.

61. Ata de registro de Preços:

61.1. A BENEFICIÁRIA obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

61.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 16 do Decreto Municipal nº 009/2021.

61.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo.

61.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

62. Validade da ata de registro de preços:

62.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 12 do Decreto Municipal nº 009/2021.

63. Adesão a Ata de Registro de Preços:

63.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

63.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

63.3. Caberá à empresa BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

63.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

(cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme artigo 22, § 3º do Decreto Municipal n.º 009/2021.

63.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 22, § 4º do Decreto Municipal nº 009/2021.

63.6. Após a autorização da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Órgão Não Participante ("Carona") deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

63.7. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro não responde pelos atos praticados no âmbito do carona.

SEÇÃO XVIII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

64. O vencedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

64.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **vencedor** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

65. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **vencedor** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

66. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do sistema e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XIX - DAS SANÇÕES

67. As Sanções são as estabelecidas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

68. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

69. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

70. Os pedidos de esclarecimentos/impugnações devem ser enviados à Pregoeira até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** em campo próprio do sistema, até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

71. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações a Pregoeira será auxiliada pelo setor técnico competente.

72. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

72.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

73. As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas em campo próprio do sistema www.comprasdompedro.com e no site da Prefeitura Municipal de Dom Pedro e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXI - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

74. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência/Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DAS OBRIGAÇÕES

75. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DO PAGAMENTO

76. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

77. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

77.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

77.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

78. É facultado à **Pregoeira** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

79. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a **Pregoeira** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

79.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

80. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

81. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

82. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do EDITAL.

83. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

84. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprasdompedro.com.br e portal do Município: <http://dompedro.ma.gov.br>.

85. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao **constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

86. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

86.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

86.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

86.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXV - DOS ANEXOS

87. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

87.1. Anexo I - Termo de Referência;

87.2. Anexo II – Modelo de Carta Proposta;

87.3. Anexo III – Modelo de Declaração Consolidada;

87.4. Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

87.5. Anexo V - Minuta do Contrato.

SEÇÃO XXVI - DO FORO

88. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Dom Pedro/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dom Pedro - MA, 13 de novembro de 2023

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – CPL/DP
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para prestação de serviço de **locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos** do Município de Dom Pedro/MA.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação destes serviços se justifica em razão da necessidade destes equipamentos, estruturas e demais produtos para a promoção ou apoio à realização eficiente e segura dos mais diversos eventos realizados no Município de Dom Pedro no decorrer de todo o ano civil, tanto aqueles que integram a agenda institucional da Administração Pública, como suas campanhas na área da saúde, da educação e dos serviços sociais, quanto da agenda cultural do país, do estado e da região, a exemplo das datas festivas do Réveillon, Carnaval, São João, das comemorativas alusivas ao 7 de setembro e aniversário da cidade, e das religiosas como Natal, dias santos, padroeiros, dentre outras do tipo que possam se mostrar importantes para as diferentes comunidades que integram a sociedade dom pedrense.

2.2. Os **serviços** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a necessidade frequente de atendimento de demandas por tais **serviços**, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

2.3. Justificativa da adjudicação do objeto por LOTE:

- a) por integrar itens de uma mesma natureza que guardam relação entre si;
- b) para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;
- c) para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;
- d) para reduzir as despesas com logística e transporte;
- e) para uma maior economia de escala, considerando que "deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeitos contrários, ou seja,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

aumento de preços" (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p. 226, Brasília, 2010);

- f) garantir uma melhor operacionalização, consequentemente, sua perfeita execução, pois a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas no Estado que prestam estes serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que lidar com um menor número de contratadas diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação;
- g) por ser mais vantajoso para a Administração, considerando a viabilidade técnica e econômica, evitando-se que a contratação de um número alto de empresas distintas possa trazer prejuízos quantos à realização e gerência dos serviços solicitados.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Para julgamento e classificação da Proposta deverá ser utilizado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas, prazos e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO COMO SERVIÇOS COMUNS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade **PREGÃO**, considerando que se trata de **serviços comuns**, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, 26 de janeiro de 2021, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

5.1. O presente Termo de Referência prevê a **prestação de serviços** de mesma natureza, pertencentes ao mesmo nicho de mercado, a ser executado *in loco*, com pouca oferta no mercado local (incluindo região) pela escassez de empresas **aptas** à contratação com o Poder Público (situação jurídico-fiscal regular), fatores que afastam a possibilidade de aplicação da **subcontratação compulsória** previstas no artigo 48, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, por não ser vantajoso para a Administração, nos termos do artigo 49, incisos II e III, da citada Lei.

5.2. Os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 serão garantidos às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme normas previstas no Edital.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

6.2. Órgãos participantes:

- a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**
- c) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**
- d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**

7. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

7.1. As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados seguem descritas no **ANEXO I - A** deste Termo de Referência.

7.2. A quantidade indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificadas pela **Secretaria Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

8. VALOR TOTAL ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

8.1. O valor total estimado de **R\$ 2.613.222,65 (dois milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)** e teve como parâmetro o valor estimado obtido mediante pesquisa a cesta de preços, conforme mapa de preços, acostado aos autos.

8.2. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta das seguintes fontes de recursos informadas por cada **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

8.3. A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

9. CONDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os **serviços** poderão ser prestados parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

9.2. Os **serviços** deverão começar com a visita *in loco* para avaliação técnica no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** de sua solicitação formal pela CONTRATANTE por meios usuais de comunicação estabelecidos entre as partes, já devendo a CONTRATADA iniciar a sua execução, dispondo de equipe técnica e equipamentos necessários no local, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

9.2.1. A CONTRATADA obriga-se a refazer **imediatamente** os **serviços** que forem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas.

9.3. Serão por conta da CONTRATADA todos os custos com transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos relativos à **prestação do serviço**.

9.4. Os **serviços**, objeto desta licitação, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização designado por Portaria.

9.5. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

9.6. Não serão aceitos **serviços** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

9.7. O não cumprimento das condições estipuladas sujeitará o fornecedor às aplicações das penalidades cabíveis previstas em lei.

9.8. Por ocasião do fornecimento, os **serviços** deverão ser prestados de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

10.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em **prestar seus serviços** aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus **serviços** esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência na **prestação do serviço** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

10.2.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

2. **Prova de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA** ou do Conselho Regional dos Técnicos Industriais. As empresas obrigatoriamente devem ter o seu registro no CREA. (art. 59 da lei 5.194/66). Caso a empresa seja vencedora da licitação e o CREA seja de outro estado, ela deve obrigatoriamente providenciar imediatamente para fins de Contratação com o Município o seu visto no CREA do Maranhão. ***Obs.: documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05.**

3. **Prova de registro do responsável técnico junto Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA** ou do Conselho Regional dos Técnicos Industriais. ***Obs.: documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05.**

4. Prova de que a empresa licitante possua em seu **quadro técnico** permanente 01 (Um) **Engenheiro Civil ou Elétrico ou Arquiteto**, com comprovação de titularidade, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica. ***Obs.: documento a ser apresentado apenas pelas licitantes participantes dos lotes 01, 02, 03 e 05.**

a) A comprovação do vínculo profissional será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico;

b) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, a comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma e certidão do CREA, devidamente atualizados.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67, Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a **prestação dos serviços**, anotando em registro próprio todas as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

12.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

12.2. O prazo de vigência dos Contratos poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, desde que a instrução processual contemple os seguintes requisitos:

- a) demonstração de que os serviços tenham sido prestados regularmente, conforme relatório do órgão;
- b) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- c) comprovação de que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- d) manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- e) comprovação de que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

12.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;
- b) não serão aceitos, em nenhuma hipótese, **serviços** que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- c) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do **serviço**;
- d) prestar os **serviços** de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem e funcionamento;
- e) refazer **imediatamente** os **serviços** que forem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas;
- f) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
- g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- h) identificar seu pessoal nos atendimentos referente a **prestação do serviço**;
- i) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
- j) responsabilizar-se pela qualidade dos **serviços prestados**, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da **prestação dos serviços**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- l) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho, elaborar os respectivos instrumentos de contrato e subsequentes **Ordens de Serviço** quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar a **prestação dos serviços**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
- c) receber os **serviços** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os **serviços** entregues fora das especificações do Termo de Referência;
- e) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **prestação do serviço**;
- f) notificar a CONTRATADA, para a substituição dos **serviços** reprovados;
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



- h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a **prestação dos serviços**;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

15.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido.

15.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

15.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

15.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

15.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.10.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.11. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **serviços** executados com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **serviços** reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento).

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

16.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

16.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da NOTIFICAÇÃO, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

16.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

17. REAJUSTE

17.1. Os preços contratados somente poderão ser reajustados após 01 (um) ano da data de apresentação da Proposta de Preços, mediante justificativa, desde que realizada negociação prévia entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M/FGV ou outro índice que vier substituí-lo.

17.2. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo dos cálculos, que deverão ser apresentados para análise e aprovação do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido.

17.4. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

17.5. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao Contrato vigente.

17.6. É vedado à CONTRATADA interromper o serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reajuste de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções administrativas previstas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

18. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

18.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por **FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**, assessora, e será assinado pela Secretária de Administração e Finanças.

18.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a ser designado oportunamente através de Portaria.

Dom Pedro (MA), 20 de outubro de 2023.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO

Assessora

Autorizo o Termo de Referência.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO I – A do TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE ESTRUTURA DE PALCO, TELÃO, PAINEL DE LED, GRIDIL E DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SOM				
1	SONORIZAÇÃO TIPO 01: SONORIZAÇÃO PARA 300 PESSOAS (02 GRAVES) MONTAGEM PA; 01 (UM) AMPLIFICADOR SPL TOTALIZANDO 8.000W; 01 CONSOLE DIGITAL 01V OU M7; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 02 CAIXAS LINEARRAY (LADO A LADO), 02 VIAS DE MONITOR, PERIFÉRICOS, 01 EQUALIZADOR PANTOGRÁFICO, 01COMPRESSOR, 01MULTI-EFEITOS, MICROFONE DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR, TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
2	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) MONTAGEM PA; 03 (TRÊS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 24.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS (02 CAIXAS DE CADA LADO); PERIFÉRICOS: 02 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 01 COMPRESSOR, 01 MULTI-EFEITOS, MICROFONES DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
3	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS MONTAGEM PA: 06 (SEIS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 18.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE	Diária	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO 08 CAIXAS LINEARRAY(04 DE CADA LADO); 10 VIAS DE MONITOR; 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS (08 CAIXAS DE CADA LADO) – POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 08 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS; 04 COMPRESSORES; 03 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE, BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.				
4	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS MONTAGEM PA: 16 (DEZESSEIS) AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES DIGITAL PM5D OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA RESPECTIVAS POTÊNCIAS INSTALADAS SENDO: 24CAIXAS LINEARRAY (12 DE CADA LADO), 10 VIAS DEMONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 06 MULTI-EFEITO; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	6	R\$ 9.066,67	R\$ 54.400,02
5	SONORIZAÇÃO TIPO 05: SONORIZAÇÃO PARA 6.000 PESSOAS MONTAGEM PA DE 24 AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES PM5D OU SIMILAR, MESA DIGITAL M7 OU LS9; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA,	Diária	10	R\$ 15.333,33	R\$ 153.333,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



	NO MÍNIMO: 32 CAIXAS LINEARRAY (16 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) - POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS, 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 04 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO.				
6	SONORIZAÇÃO TIPO 06: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. ESPECIFICAÇÃO: 0L (UMA) MESA DE 48X12; 0L (UM) PROCESSADOR; 01 (UM) EFEITO - 990; 01 (UM) EFEITO- 900; 02 (DOIS) EQUALIZADOR 2X3L; 03 (TRÊS) COMPRESSOR DE 4 VIAS-; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS-; 02 (DOIS) GATE DE 4 VIAS-; 0L (UM) FILTRO DE LINHAL 0L (UM) TALK BACK COMUNICADOR DO P. A. PARA PALCO; 01 (UM) TOCA CD; 0L (UM) NOTEBOOK; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNAS RETORNO: 0L (UMA) MESA DE 48X2; 06 (SEIS) EQUALIZADOR 2X3L BANDAS; 0L (UM) PROCESSADOR FURMAN ANALÓGICO; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS; POTÊNCIA DO MONITOR 02 (DOIS) BX STUDIO R 2700 WATTS; 02 (DOIS) STUDIO R T000 WATTS; 0L (UM) CICLOTRON 6000 WATTS; 02 (DOIS) M 1000 WATTS; 0L (UM) MENPOWER; 100 (CEM) METROS DE CABOS DE ALTA TENSÃO PARA O SOM 4XL6; P. A. - CAIXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (DOIS) ANDAIMES DE 08 METROS CADA P. A.; 16 (DEZESSEIS) LINE LA 900 2 FALANTES 600 RMS EROS + 0 T T.T. 7200 EROS; 16 (DEZESSEIS) GRAVE BP 1600 02 FALANTES 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO P.A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (QUATRO) HOT SOUND - 5.0; 04 (QUATRO) HOT-SOUND - 4.0; 02 (DOIS) XL STUDIO R; 0L (UM) X3 STUDIO R; 02 (DOIS) M1000.000. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. EXECUTARÁ A MONTAGEM DO SOM, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO-	Diária	6	R\$ 25.333,33	R\$ 151.999,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	DE-OBRA NECESSÁRIOS. 2. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BANDA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES TÉCNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DE SOM DO EVENTO.				
7	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE: SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO, GRAVE E AGUDO. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB- GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	Diária	15	R\$ 12.033,33	R\$ 180.499,95
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 12 REFLETORES PAR LED; 01 MESA (AVOLITE PÉROLA 2010 OU SIMILAR) 01 RACK DIMMER; CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER EVENTOS DE AUDITÓRIO, EXCETO SHOW MUSICAL.	Diária	10	R\$ 1.561,33	R\$ 15.613,30
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY; (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 16 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 16 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 4 ELIPSOIDAIAS DE 36 GRAUS; 8 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 2STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA	Diária	10	R\$ 4.138,41	R\$ 41.384,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



	DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 12 MOVINGSBEAMS; 2 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE PEQUENO PORTE (1 GRUPO MUSICAL).				
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 32 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 8 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 16 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 06 STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 24 MOVINGSBEAMS; 3 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE MÉDIO PORTE (ATÉ 2 GRUPOS MUSICAIS, CATEGORIA LOCAL).	Diária	10	R\$ 9.243,06	R\$ 92.430,60
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 64 CANAIS DE 4000 WATTS; 48 CANAIS DE PRO POWER; 48 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 16 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 24 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 12 STROBOSATÔMIC 3000; 3 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 3 VENTILADORES; 2 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 COM 1 OPERADOR DA LOCADORA E UM DA PRODUÇÃO DO VENTO E/OU BANDA; 32 MOVINGSBEAMS; 6 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 4 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE GRANDE PORTE (ATÉ 3 GRUPOS MUSICAIS, 1 CATEGORIA NACIONAL E 2 CATEGORIAS LOCAL).	Diária	5	R\$ 15.130,66	R\$ 75.653,30
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO				
12	PALCO 8 X 10: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM MODELO MEIA LUA OU DUAS ÁGUAS, QUE CONTENHA AS SEGUINTE MEDIDAS: 10 (DEZ) METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE E 1,50 (UM E MEIO) METRO DO PISO ATÉ O CHÃO E 04 (QUATRO) METROS DO PISO ATÉ O TETO, QUE CONTENHA FECHAMENTO LATERAL EM TODOS OS LADOS, DEVENDO CONTER ESCADA COM	Diária	4	R\$ 10.653,61	R\$ 42.614,44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	CORRIMÃO PARA ACESSO E PISO COM SOBRECARGA DE 300KG POR METRO QUADRADO, CONTENDO AINDA UMA ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADA AO PALCO, 01 CAMARIM 6MX6M, 02 TORRES DE PAFLY, 01 HOUSE MIX DE 2,5M X 4,0M.				
	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL E TELÃO DE LED E GRIDIL				
13	PAINÉIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS: CARACTERÍSTICAS DOS PAINÉIS OUTDOOR: PAINÉIS DE LED MODULAR COM GABINETES SLIM FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E COM PESO INFERIOR A 18 KG/GABINETE, PLACAS COM MEDIDAS DE 0,768X0,768 – FATOR DE PROTEÇÃO: IP65 FRONTAL E TRASEIRO. –PAINÉIS TIPO SMD (3 EM 1) OU RGB, COM RESOLUÇÃO (DOTPITCH) ENTRE 2.6MM E 9MM REAL, TAXA DE REFRESH RATE DE NO MÁXIMO 2500HZ, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000°K9.000°K, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 140° GRAUS E BRILHO DE 6.000CD/M², PAINÉIS DOTADOS DE SISTEMA DE HANGING (SUSTENTAÇÃO) COMPOSTOS DE BUMPER E HASTES VERTICAIS EM ALUMÍNIO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 260MPA, COM ENCAIXES MACHO E FÊMEA COMPARTILHADO EM LINHAS VERTICAIS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAR EM CADA APOIO ATÉ 500 KGF. EQUIPE DE MONTAGEM E OPERAÇÃO– LED: 01 COORDENADOR DE MONTAGEM; 03 TÉCNICOS DE MONTAGEM SÊNIOR; 02 ASSISTENTES DE MONTAGEM. *OBS.: ITEM DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE PALCO PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE CENAS GRAVADAS AO VIVO DO AMBIENTE DE SHOWS. SE TORNA NECESSÁRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO SUPERIOR A 15 MIL PESSOAS. NO PROJETO DO EVENTO SERÁ DEFINIDO O TAMANHO DO PAINEL DE LED PARA LATERAIS DE PALCO E FUNDO DE PALCO.	Diária	12	R\$ 5.215,97	R\$ 62.591,64
14	TELÃO DE LED: PAINEL DE ALTA (0.78 CM X 0.78CM) 18 PLACAS (4.68M X 2.34M / 12MM) SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	Diária	12	R\$ 3.933,93	R\$ 47.207,16
15	GRIDIL – ESTRUTURA EM BRRAS REDONDAS, MEDIDNDO 2,00M DE COMPRIMENTO X1,30M DE ALTURA.	Und	800	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	SHOW PIROTÉCNICO				
16	SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO: 50 UND MORTEIROS DE 2,5" CORES VARIADAS; - 50 UND MORTEIROS DE 3" CORES VARIADAS; - 27 UND MORTEIROS DE 4" CORES VARIADAS; - 01 CX TORTA 151 TUBOS AMAZONIA 1,5" EFEITOS VER.CAL, W, Z; - 01 CX TORTA 110 TUBOS EUROPA 1,5" EFEITOS LEQUE; - 01 CX TORTA 100 TUBOS ENCANTADA 1,5" LEQUE DOURADO; - 01 CX TORTA 100 TUBOS TEMPESTADE 1,5" LEQUE CALDA AZUL EXPLOÇÃO INTERMITENTE BRANCO; - 01 CX TORTA 90 TUBOS ATENA 1,5" EFEITOS W CALDA VERMELHA EXPLOÇÃO COCONUT. *OBS.: COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS.	Serviço	15	R\$ 4.323,33	R\$ 64.849,95
VALOR TOTAL (LOTE 01)					R\$ 1.078.977,74

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: POTÊNCIA - FRENTE: 08 GRAVES 15", 24 M-GRAVES 12" E 12 TI 3100; FUNDO: 08 GRAVES 15", 24 MGRAVES 12" E 12 TI 3100; LATERAIS: 08 SUB 18", 24 M-GRAVES 12" E 12 D405 E 36 TW; POTÊNCIA AUDI TECH (VM 6000, VM 4000 E VM 2000); GRUPO GERADOR 80 KVA (SCANIA); CONSOLE DDA 48 CANAIS PERIFÉRICOS - 01 FILTRO DE LINHA FURMAN; 01 MULTI- EFECT SPX 900; 01 MULTI-EFEITO VER 500; 03 MULTI-GATE PRO; 01 EQ. DBX 1231; 01 EQ. TECHVOX TGX 2312X; 03 ULTRA-DRIVE PRO; 03 EQ. (MONITOR); MICROFONES ESPECÍFICOS; MONITORAÇÃO - 02 (DOIS) POWER PLAY (16 VIAS=Y); 02 (DOIS) MONITOR VOZ LEACX (04 12" E 02 TI); 01 (UM) MONITOR BATERIA (02 15", 01 12" E 01 TI); 02 (DOIS) MONITOR (02 12" E 02 TI); 01 CXPEAVEY KB 300; 01 JAZZ CHORUS 120; 01 HARTKESISTEN (01 15" E 04 10") ILUMINAÇÃO - 08 REFLETORES PAR; 06 MINE BLUT; 02 LUZ PRATA; 02 MOVINGHEADS 250W; 01 MESA ANALÓGICA; 01 MESA DIGITAL; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO	Diária	4	R\$ 9.204,00	R\$ 36.816,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.				
2	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO: CARRETA 3 EIXOS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 23,00 METROS. ALTURA MÁXIMA: 4,60 METROS; PALCO E SOBRE PALCO COM MÍNIMO DE 60M² COM COBERTURA; GRUPO GERADOR: 180 KWA (OU SUPERIOR); POTÊNCIA DO SISTEMA DE SOM NO MÍNIMO 50.000 WATTS. ENTRADA SOCIAL E DE SERVIÇO; CAMARIM: (SOFÁ, GELADEIRA, MICRO-ONDAS, AR CONDICIONADO, TV LCD COM SISTEMA DE CÂMERA PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DO PALCO, ESPELHO, BANHEIRO); BACK LINE (PALCO) PARA CADA TRIO; 01 BATERIA COMPLETA PEARL EXPORT (OU SIMILAR); 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA PEAVEY 212; (OU SIMILAR) 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADOS; CAPTAÇÃO (MICROFONAÇÃO) NO MÍNIMO: 01 MICROFONE BUMBO; 01 MICROFONE CAIXA TOP; 01 MICROFONE CAIXADOWN; 03 MICROFONES CONDENSER (HH E OH); 03 MICROFONES TONS E SURDO LATERAL; 04 MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 02 MICROFONES CAPTAÇÃO DE AMPS DE GT; 08 MICROFONES SEM FIO COM RECEPTOR LX 4; *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	04	R\$ 42.356,33	R\$ 169.425,32
VALOR TOTAL (LOTE 02)				R\$ 206.241,32	

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE TENDAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	TENDA 6X6: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (6X6) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
2	TENDA 8X8: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (8X8) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
3	TENDA 10X10: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (10X10) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 3.066,67	R\$ 36.800,04
VALOR TOTAL (LOTE 03)				R\$ 79.400,04	

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	BANHEIROS QUÍMICOS: MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE MODELO STANDARD COMPREENDENDO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES (MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA REPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A	Diária	120	R\$ 344,67	R\$ 41.360,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ESTRUTURA DO EVENTO. (OBS. SERÃO 01 MASCULINO E 02 FEMININOS).				
VALOR TOTAL (LOTE 04)				R\$ 41.360,40

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE GERADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 80 KVA.: *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01(UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	12	R\$ 2.466,33	R\$ 29.595,96
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 150 KVA.: CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NÍVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTÂNCIA), COM REGULADOR AUTOMÁTICO DETENSÃO FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380VOLTS OU 440 VOLTS. COM POTÊNCIA MÁXIMA DE REGIME DE TRABALHO DE 75KVAS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, CABOS ELÉTRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E	Diária	12	R\$ 3.791,67	R\$ 45.500,04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.				
3	GERADOR MÓVEL DE 180 KWA.: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KWA, COM TRANSPORTE PARA LEVAR ATÉ O EVENTO INSONORIZADOS COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 CILINDROS A DIESEL, AUTOMATIZADOS COM CHAVES DE REVERSÃO GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA O EVENTO.	Diária	6	R\$ 7.048,00	R\$ 42.288,00
VALOR TOTAL (LOTE 05)				R\$ 117.384,00	

LOTE 06 – PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE (MÉDIO PORTE) ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	05	R\$ 76.333,33	R\$ 381.666,65
2	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	10	R\$ 24.333,33	R\$ 243.333,30
3	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) LOCAL, ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA 02H30MIN.	Cachê	20	R\$ 6.946,67	R\$ 138.933,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

4	PRODUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO, FORMADA DE 1(UM) COORDENADOR GERAL, 1(UM) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, 1 (UM) COORDENADOR DE SEGURANÇA, 2 (DOIS) ELETRICISTAS, 2 (DOIS) COORDENADOR DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS NECESSIDADES DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	Diária	30	R\$ 1.450,00	R\$ 43.500,00
VALOR TOTAL (LOTE 06)					R\$ 807.433,35

LOTE 07 – SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO E DOS ARTISTAS. *OBS.: INCLUSO O LANCHE.	Diária	100	R\$ 256,79	R\$ 25.679,00
2	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS, MÃO DE OBRA DE SOCORRISTA/BRIGADISTA – SERVIÇO DE BRIGADA ANTI-PÂNICO PARA ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS EM LINHA DE SHOW, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12H, DE ACORDO COM A PORTARIA REGULADORA.	Diária	60	R\$ 236,33	R\$ 14.179,80
VALOR TOTAL (LOTE 07)					R\$ 39.858,80

LOTE 08 – ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO – SERVIÇO DE TEMÁTICA DA ÁREA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM BANDEIROLAS E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA DECORAÇÃO.	Serviço	100	R\$ 625,67	R\$ 62.567,00
2	DECORAÇÃO NORMAL - SERVIÇO DE DECORAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS ALUGADOS OU CEDIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTAS UTILIZANDO 50 METROS DE MALHAS DECORATIVAS, 20 METROS DE CORTINAS DE CETIM, 2 COLUNAS ORNAMENTAIS, 01 TAPETE PASSARELA GRANDE.	Serviço	60	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL (LOTE 08)					R\$ 242.567,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.613.222,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – CPL/DP
ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA _____

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CPL/DP** e dos Anexos que o integram, para prestação dos serviços, nós, abaixo assinados, propomos prestar os serviços referente ao objeto da licitação, pelo valor global de R\$ _____ (____)_____.

Outrossim, declaramos que:

- a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- b) temos conhecimento do local onde serão entregues os materiais;
- c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- d) Prazo de execução: de até ____ (____) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço;
- e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Dom Pedro/MA, em ____ de ____ de 2023.

(assinatura do responsável legal pela empresa)

(nome por extenso)

(RG, CPF, cargo)

(nº da conta corrente, banco e agência)

Local, data e assinatura

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – CPL/DP
ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023 – CPL/DP
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa (razão social do licitante) com endereço na inscrita no CNPJ sob o nº....., vem, pelo seu representante legal infra-assinado,, portador(a) da cédula de identidade nº..... e do CPF nº.....;

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis)anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA.**

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

- () Microempreendedor Individual (MEI);
- () Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
- () Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
- () Normal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente.

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). _____, inscrito sob o CPF nº _____.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local / UF, ____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – CPL/DP
ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº ____/____/2023 – CPL/DP
Processo Administrativo nº 2023.1020.001/2023 - SEMAFIN
Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CPL/DP

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, Dom/MA, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de _____, Sra. _____, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do **Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CPL/DP**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2023.1020.001/2023 - SEMAFIN**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 008/2021 e no Decreto Municipal nº 009/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **Registro de Preços de _____**, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

1.2. CADASTRO DE RESERVA – Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da BENEFICIÁRIA DA ATA, em cumprimento ao artigo 10 e artigo 11, inciso II e §§ 1º a 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021:

1º	EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO: REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS: ITENS:	FONE/FAX:
2º	EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO:	FONE/FAX:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº. RG Nº. DADOS BANCÁRIOS: ITENS:

1.3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre empresa beneficiária, representante legal, especificações dos produtos, quantitativos, marcas e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Dom Pedro por intermédio da presente Instrumento encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade da **Secretaria Municipal de _____ - _____**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O MUNICÍPIO e a BENEFICIÁRIA se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 2022.1020.001/2023 - SEMAFIN** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CPL/DP;
- c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;
- d) Proposta de Preços das empresas constantes no Cadastro de Reserva e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. A presente ATA e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, de 26 de janeiro de 2021;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021;
- f) Decreto Municipal nº 004, de 06 de fevereiro de 2023;
- g) Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CPL/DP e seus anexos;
- h) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta ATA e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo **MUNICÍPIO**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta ATA, assumindo a partir da sua assinatura, o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo MUNICÍPIO, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 16 do Decreto Municipal nº 009/2021.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente ATA serão formalizadas pelo MUNICÍPIO por meio do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade desta ATA será de **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 12 do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 009/2021.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. Após análise da CPL e pronunciamento da Assessoria Jurídica, os autos do processo serão encaminhados ao Órgão Participante para ser autorizada a contratação por seu Titular em ato administrativo competente.

7.4. A BENEFICIÁRIA da ATA será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 7.4.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.
- 7.5. É facultado ao MUNICÍPIO, quando a Beneficiária não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela Beneficiária, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 7.5.1. É facultado a Pregoeira reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.
- 7.5.2. Na sessão de reabertura do Pregão, a Pregoeira deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.
- 7.5.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Dezenove, desta Ata.
- 7.6. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.
- 7.7. A BENEFICIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.
- 7.8. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital.
- 7.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 12, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pela respectivo Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, nos termos do art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1. Competirá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

MUNICÍPIO, por intermédio da CPL (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO deverá:

- a) convocar a BENEFICIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a BENEFICIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFICIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o MUNICÍPIO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho da CPL do Município, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, o Município fará o devido apostilamento na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá à empresa Beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o MUNICÍPIO.

11.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão.

11.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 21, § 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

11.1.5. Após a autorização da CPL, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

11.1.6. A CPL não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

12.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- e) advertência;
- f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

12.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

12.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

12.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

12.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

12.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

14.1. O MUNICÍPIO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Dom Pedro/MA, _____ de _____ de 2023.

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023 – CPL/DP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – CPL/DP

Processo nº 2023.1020.001/2023 - SEMAFIN

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____/2023 – CPL/DP, celebrada entre o Município de Dom Pedro e a Empresa _____ com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CPL/DP, tendo como Órgão Participante a Secretaria Municipal de _____ - _____.

OBJETO:

Registro de Preços de _____.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA:	
CNPJ:	FONE/FAX:
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF Nº.	
RG Nº.	
DADOS BANCÁRIOS:	

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

xxxxxxx - Tipo - _____.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND REF	QUANT	VALOR UNITÁR	VALOR TOTAL
01						
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Dom Pedro (MA), ____ de _____ de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – CPL/DP
ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº ____/2023 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DOM**
PEDRO/MA E A EMPRESA.....
PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2023, de um lado o **Município de Dom Pedro/MA**, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, através da **Secretaria Municipal de** _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ neste ato representado pelo Senhor(a) _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado à _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ expedida pela ____/____, CPF n.º _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____ sediada à _____, neste ato representada por _____, portador do RG n.º _____, residente e domiciliado à _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, **EDITAL nº. 021/2023 – CPL/DP**, através do **Processo Administrativo nº. 2023.1023.001/2023 - SEMAFIN** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

1.2. O Termo de Referência é documento anexo e obrigatório a este instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA

2.1. Lavrado e assinado aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e três, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a execução pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Serviços** _____, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de _____ de acordo com a sua necessidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os **serviços** poderão ser prestados parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 4.2. Os **serviços** deverão começar com a visita *in loco* para avaliação técnica no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** de sua solicitação formal pela CONTRATANTE por meios usuais de comunicação estabelecidos entre as partes, já devendo a CONTRATADA iniciar a sua execução, dispondo de equipe técnica e equipamentos necessários no local, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.
- 4.3. A CONTRATADA obriga-se a refazer **imediatamente** os **serviços** que forem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas.
- 4.4. Serão por conta da CONTRATADA todos os custos com transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos relativos à **prestação do serviço**.
- 4.5. Os **serviços**, objeto desta licitação, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização designado por Portaria.
- 4.6. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- 4.7. Não serão aceitos **serviços** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 4.8. O não cumprimento das condições estipuladas sujeitará o fornecedor às aplicações das penalidades cabíveis previstas em lei.
- 4.9. Por ocasião do fornecimento, os **serviços** deverão ser prestados de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE

- 5.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ ____ (_____) para a execução dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção da execução efetuada pela CONTRATADA.
- 5.2. Os preços contratados somente poderão ser reajustados após 01 (um) ano da data de apresentação da Proposta de Preços, mediante justificativa, desde que realizada negociação prévia entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M/FGV ou outro índice que vier substituí-lo.
- 5.3. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo dos cálculos, que deverão ser apresentados para análise e aprovação do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização.
- 5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5.5. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

5.6. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao Contrato vigente.

5.7. É vedado à CONTRATADA interromper o serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reajuste de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções administrativas previstas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido;

6.1.2. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

6.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

6.8.1.A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.9. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

7.2. O prazo de vigência dos Contratos poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, desde que a instrução processual contemple os seguintes requisitos:

- a) demonstração de que os serviços tenham sido prestados regularmente, conforme relatório do órgão;
- b) justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- c) comprovação de que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- d) manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- e) comprovação de que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

7.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, assim classificada:
XXXXXXXXXX

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da respectiva **Secretaria** CONTRATANTE, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho, elaborar os respectivos instrumentos de contrato e subsequentes **Ordens de Serviço** quando de eventuais e futuras contratações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- b) acompanhar e fiscalizar a **prestação dos serviços**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
- c) receber os **serviços** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os **serviços** entregues fora das especificações do Termo de Referência;
- e) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **prestação do serviço**;
- f) notificar a CONTRATADA, para a substituição dos **serviços** reprovados;
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a **prestação dos serviços**;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;
- b) não serão aceitos, em nenhuma hipótese, **serviços** que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- c) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do **serviço**;
- d) prestar os **serviços** de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem e funcionamento;
- e) refazer **imediatamente** os **serviços** que forem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas;
- f) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
- g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- h) identificar seu pessoal nos atendimentos referente a **prestação do serviço**;
- i) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
- j) responsabilizar-se pela qualidade dos **serviços prestados**, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da **prestação dos serviços**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- l) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos serviços executados com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos serviços reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

11.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

11.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

11.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

11.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

11.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;

12.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços;

12.1.3. Subcontratação total ou parcial dos produtos e/ou prestação dos serviços;

12.1.4. Realizar os serviços sem autorização previa / requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pelo Prefeito Municipal;

12.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1. Atraso no pagamento das faturas;

12.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA

15.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Artigos 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30



g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.

16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

16.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, ____ de ____ de 2023.

CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG nº.:

CPF nº.:

2. _____

Nome:

RG nº.:

CPF nº.:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 30 de novembro de 2023 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2023.1020.001/2023 – SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro – MA, 13 de novembro de 2023

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

Secretaria Municipal de Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO. CONTRATADO: E L M TORRES, CNPJ nº 15.330.345/0001-80. REPRESENTANTE LEGAL: ELIANDRO LUIS MENDES TORRES, CPF nº 011.654.713-88. VALOR: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.07-Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 00 - Recurso Ordinário. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2061- Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 13 de novembro de 2023. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: c79d2c90ed071b33fb5478f15be00400

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERESCOLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS ESCOLARES DE CAROLINA -COOPERESCOLA

Convoca-se todos os interessados em criar a **Cooperativa dos Transportadores Autônomos Escolares de Carolina - COOPERESCOLA** para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), a realizar-se à Rua Gomes de Sousa, nº 757, centro, nesta cidade de Carolina-MA, no dia **29 de novembro de 2023, às 09:00 horas**, em primeira, segunda e última convocação, respectivamente, para com um mínimo de vinte pessoas presentes, nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei 5.764/1971, deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Constituição da Cooperativa;
2. Leitura, análise e aprovação do estatuto social;
3. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
4. Eleição e integralização do capital;
5. Assuntos gerais.

Importante levar:

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE;
2. CPF;
3. CNH;
4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
5. VALOR EM DINHEIRO PARA PAGAR A QUOTA PARTE.

Estima-se que a duração da Assembleia será até as 2 (duas) horas.

Carolina-MA, 14 de novembro de 2023.

Comissão de Constituição
Responsável **Paulo Alves do Nascimento**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 5c89c0de3a91c15aac150e95ca8d0590

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 036/2023.

OBJETO: contratação de pessoa física especializada para elaboração de projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, orçamento da obra e memorial descritivo da estação de tratamento de água no imóvel localizado na Praça Constâncio Gomes s/n, bairro Brejinho, com área total de 400 m², área construída de 15m² e área livre de 385 m² (composta de 01 casa de bombas com área de 10,65m² e reservatórios metálicos de 50.000 L, de interesse do SAAE de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, **Unidade Orçamentária 16** - Serviço Autônomo de Água e

Esgoto, **Categoria** - 17.451.003.1033, **Elemento de Despesa** - 4.4.90.51.00. Sendo por Contratante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a **Sra. Laís Soares Monteiro**, portadora do RG nº 014968062000-1 SSP MA, e CPF nº 061.352.193 - 59. Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 13 de novembro de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: a16443dc61fc33a6140cc1a5b2d96ac5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, antes adiada até ulterior deliberação, fica MARCADA para às 9h30min do dia 01 de dezembro do corrente ano. O Edital segue à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 13 de novembro de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 91fa7a316b2b9a3caa7f050402d57341

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 30 de novembro de 2023 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2023.1020.001/2023 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h,

onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 13 de novembro de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c0002974ab808829f3ec3a0ebf21aec8

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2023 - CPL/DP, referente ao registro de preço para aquisição de medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos destinados ao Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedoras as empresas DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 44.646.603/0001-30) com valor global (ITENS 1, 2, 4, 7, 13, 18, 19, 20, 23, 26, 27, 33, 34, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 54, 57, 64, 78, 103, 105, 117, 118, 123, 130, 134, 138, 141, 145, 146, 149, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 163, 168, 169, 171, 172, 175, 178, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 209, 221, 231, 248, 249 e 250) de R\$ 804.861,42 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos); G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (CNPJ: 04.528.673/0001-70) com valor global (ITENS 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 148, 150, 151, 152, 154, 157, 162, 164, 165, 166, 167, 170, 173, 174, 176, 179, 180, 181, 182, 185, 186, 187, 190, 195, 197, 220, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 330,

331, 332, 333, 335, 336, 337 e 338) de R\$ 2.948.997,04 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos) e SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 31.097.573/0001-09) com valor global (ITENS 46, 147, 177, 183, 184, 196, 198, 199, 210, 212, 227, 263, 275, 290, 324, 327, 328, 329, 334, 339 e 340) de R\$ 246.294,54 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Dom Pedro, 13 de novembro de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 06dda18fb52e6dd482bac451bdb34c5e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2023

Extrato de contrato Nº 120/2023, entre o Município de Feira Nova do Maranhão - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, e a empresa: LEANDRO DE BRITO MELO 06061511637, inscrita no CNPJ: 44.761.713/0001-43. OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo de contrato para a contratação de empresa especializada para reforma de mesas, cadeira escolares e armários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DEPORTO E LAZER, 12.361.0403.2029.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 52.652,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura em 31/10/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal LEANDRO DE BRITO MELO 06061511637, CNPJ: 44.761.713/0001-43,, neste ato representada pela Sr.ª Leandro de Brito Melo CPF: 060.615.116-37.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 9e32a2b2ee31642cfce11a631b2bb4bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 - SP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 280903/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 23/10/2023
ABERTURA: 10:00 HORAS

À Empresa:

RAZÃO SOCIAL: RODOLPHO W. L. MENESES - ME
CNPJ: 17.187.373/0001-16
Insc. Est.: 12.396.637-0
Insc. Munc.: 2601
END:Av José Olavo Sampaio, Bairro: Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - CPL

OBJETO: Aquisição de armações com lentes para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. ABERTURA: 30 de novembro de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br> e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Rua Ney Braga s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

MURILO SANTOS NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023

A Comissão de Licitação do Município de Chapadina, através da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da TOMADA DE PREÇOS nº TP-004/2023, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação: VENCEDOR DA LICITAÇÃO: CONSTRUTORA H. N. LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.092.012/0001-19. VALOR: R\$ 1.426.698,88 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Chapadina, de 7 de Novembro de 2023.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº TP-004/2023, Processo Administrativo nº 5434/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº TP-003/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de arena esportiva no município de Chapadina/MA. EMPRESA HOMOLOGADA: CONSTRUTORA H. N. LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.092.012/0001-19; VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 1.426.698,88 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 10 de Novembro de 2023.
VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinais No Trecho dos Povoados: Olho D'Água e Terra de Areia do Município de Conceição do Lago-Açu.

EMPRESA ADJUDICADA: MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.933.489/0001-64.
VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 287.288,35 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19 de setembro de 2023.

JOÃO BATISTA MELLO FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023

EMPRESA HOMOLOGADA: MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 37.933.489/0001-64. VALOR GLOBAL: R\$ 287.288,35 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Lago Açu - Ma, Data da Homologação: Em 21 de Setembro de 2023.

DIVINO ALEXANDRE DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023- CPL/DP

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 30/11/2023. HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 13 de novembro de 2023
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023- CPL/DP

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de material eletrônico, insumos, materiais e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. NOVA DATA DA SESSÃO: 01/12/2023 - Horário: 09h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 13 de novembro de 2023
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2023

A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que no dia 29 de novembro de 2023 às 08:30hs, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote, tendo por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo atendendo as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães - MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h, ou disponíveis para download gratuitamente no site nas seguintes páginas www.guimaraes.ma.gov.br ou www.licitanet.com.br. Mais informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10520/02, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com.

Guimarães/MA, 10 de novembro de 2023.
MISLENE CARVALHO VERA CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, por meio da Pregoeira Oficial, Portaria 005/2023, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Modo de disputa: Aberto, do tipo menor preço - maior percentual de desconto, pelo sistema de registro de preços, autorizada pelo Processo nº 592/2023, processo cujo objeto é a eventual contratação de empresa para fornecimento de baterias, escapamentos e peças automotivas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, durante período de 12 (doze) meses, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. A realização do certame está prevista para o dia 29 de novembro de 2023 às 08h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação no site: www.licitaigarapedomeio.com.br, como também, no Portal da Transparência Municipal. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitaigarapedomeio@gmail.com. Igarapé do Meio/MA.

PATRICIA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2023 - CPL

DECISÃO JUDICIAL

EVENTO: DECISÃO EM SEDE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - SUSPENSÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0830192-55.2022.8.10.0001. DATA DO EVENTO: 13/11/2023. A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público a decisão em sede da AÇÃO CIVIL PÚBLICA proposta pelo ESTADO DO MARANHÃO, proferido pelo Juiz Dr. Francisco Soares Reis Júnior, Juiz Auxiliar de Entrância Final, funcionando pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, da qual fomos notificados aos 14 de novembro de 2023 às 09h58 determinando o que segue: "CUMPRE-SE a presente decisão por intermédio de 02 (dois) Oficiais de Justiça, os quais deverão promover ampla divulgação acerca da SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CPL Nº 009/2023". Diante da decisão judicial proferida, a CPL informa a SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CP 009/2023 cujo objeto: Recuperação, melhoria e ampliação da infraestrutura de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário bem como a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Constitui objeto da LICITAÇÃO a contratação do SERVIÇO PÚBLICO.

FRANCISCO SENA LEAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

RETIFICAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material didático destinado a atender as necessidades ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Programa Educar Para Valor atendendo as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

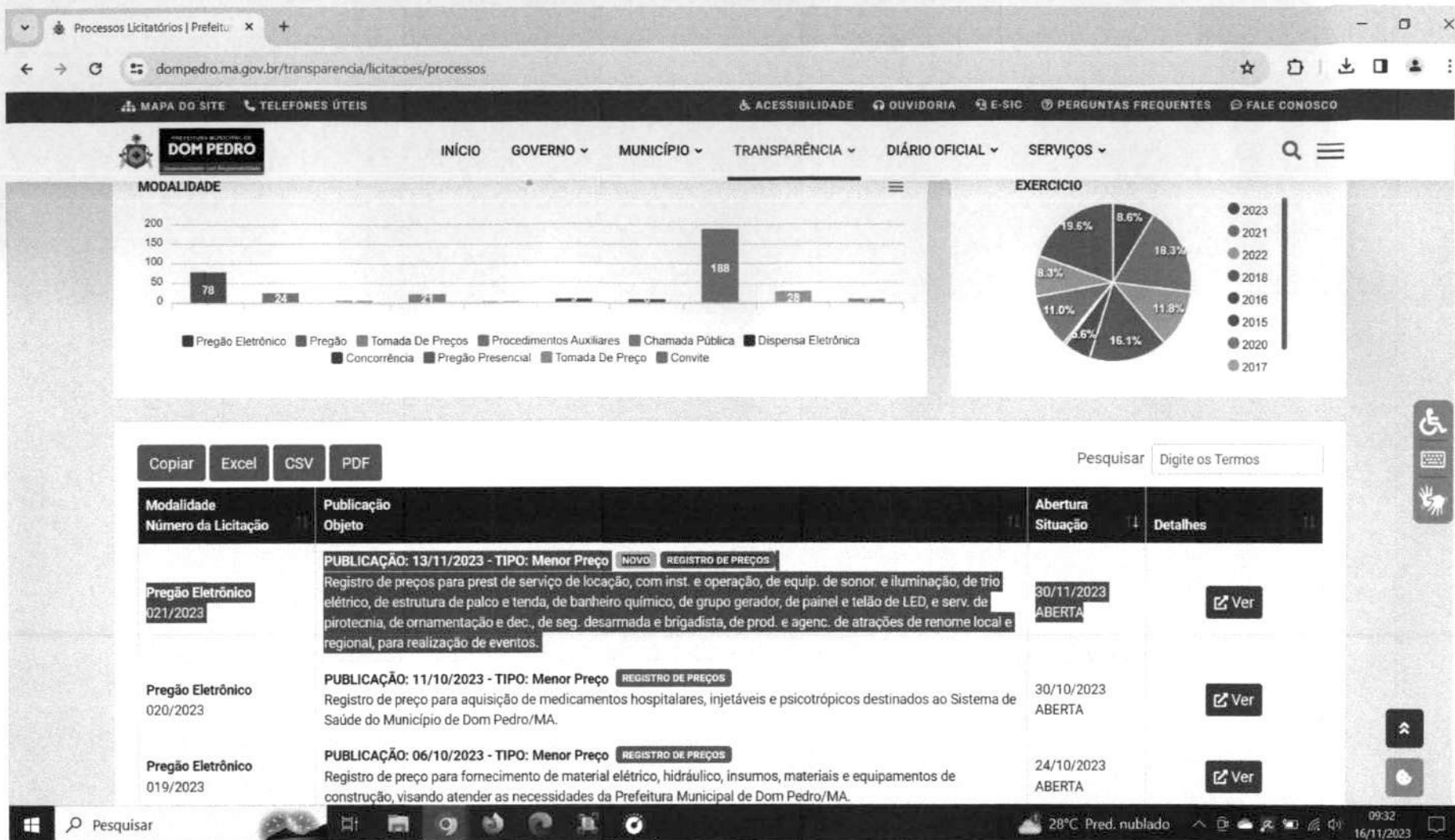
O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, RETIFICA O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição nº 212, página 293, quarta-feira, 8 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:
e a empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.025.573/0001-70
Leia-se:
e a empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.025.573/0001-56

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 125/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 044/2023. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material didático destinado a atender as necessidades ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Programa Educar Para Valor atendendo as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA, VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e a empresa NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.863.412/0001-70, no valor global de R\$ 265.413,80 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), para o lote: 09.





Portal de Compras

comprasdompedro.com.br/home.jsf?sessionId=rhcGL-pLteIRtYgl0BbTovulweYc5t_2GmVMYr2s.ip-172-31-31-74?windowId=b89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de Compras

LOGIN: SENHA: **ACESSAR**

LEMBRAR SENHA

Página Inicial Publicações Impugnações Esclarecimentos Recursos Legislação Integrações Ajuda

Seja um fornecedor

PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS

CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR

DOWNLOAD: GUIA DO LICITANTE

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	019/2023 - CPL/DP	Registro de preço para fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	01/12/2023 09:30	Acolhimento de Propostas	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	021/2023 - CPL/DP	Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA.	30/11/2023 09:30	Acolhimento de Propostas	
SEMAUS	Pregão Eletrônico	020/2023 - CPL/DP	Registro de preço para aquisição de medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos destinados ao Sistema de Saúde do Município	30/10/2023 09:30	Adjudicado	



**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA

ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE TRIO ELÉTRICO, DE ESTRUTURA DE PALCO E TENDA, DE BANHEIRO QUÍMICO, DE GRUPO GERADOR, DE PAINEL E TELÃO DE LED, E SERVIÇOS DE PIROTECNIA, DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO, DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA, DE PRODUÇÃO E AGENCIAMENTO DE ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL E REGIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE ESTRUTURA DE PALCO, TELÃO, PAINEL DE LED, GRIDIL E DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SOM				
1	SONORIZAÇÃO TIPO 01: SONORIZAÇÃO PARA 300 PESSOAS (02 GRAVES) MONTAGEM PA; 01 (UM) AMPLIFICADOR SPL TOTALIZANDO 8.000W; 01 CONSOLE DIGITAL 01V OU M7; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 02 CAIXAS LINEARRAY (LADO A LADO), 02 VIAS DE MONITOR, PERIFÉRICOS, 01 EQUALIZADOR PANTOGRÁFICO, 01COMPRESSOR, 01MULTI-EFEITOS, MICROFONE DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR, TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
2	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) MONTAGEM PA; 03 (TRÊS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 24.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS (02 CAIXAS DE CADA LADO); PERIFÉRICOS: 02 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 01 COMPRESSOR, 01 MULTI-EFEITOS, MICROFONES DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO,	Diária	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00

UMA

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL AN

ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



	TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.				
3	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS MONTAGEM PA: 06 (SEIS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 18.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO); 10 VIAS DE MONITOR; 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS (08 CAIXAS DE CADA LADO) -POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 08 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS; 04 COMPRESSORES; 03 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE, BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
4	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS MONTAGEM PA: 16 (DEZESSEIS) AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES DIGITAL PM5D OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA RESPECTIVAS POTÊNCIAS INSTALADAS SENDO: 24CAIXAS LINEARRAY (12 DE CADA LADO), 10 VIAS DEMONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 06 MULTI-EFEITO; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE	Diária	6	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA
ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



	SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.				
5	SONORIZAÇÃO TIPO 05: SONORIZAÇÃO PARA 6.000 PESSOAS MONTAGEM PA DE 24 AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES PM5D OU SIMILAR, MESA DIGITAL M7 OU LS9; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 32 CAIXAS LINEARRAY (16 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) - POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS, 12 EQUALIZADORES PANTOGRAFICOS, 06 COMPRESSORES, 04 MULTIEFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO.	Diária	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
6	SONORIZAÇÃO TIPO 06: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. ESPECIFICAÇÃO: 0L (UMA) MESA DE 48X12; 0L (UM) PROCESSADOR; 01 (UM) EFEITO - 990; 01 (UM) EFEITO- 900; 02 (DOIS) EQUALIZADOR 2X3L; 03 (TRÊS) COMPRESSOR DE 4 VIAS-; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS-; 02 (DOIS) GATE DE 4 VIAS-; 0L (UM) FILTRO DE LINHAL 0L (UM) TALK BACK COMUNICADOR DO P. A. PARA PALCO; 01 (UM) TOCA CD; 0L (UM) NOTEBOOK; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNAS RETORNO: 0L (UMA) MESA DE 48X2; 06 (SEIS) EQUALIZADOR 2X3L BANDAS; 0L (UM) PROCESSADOR FURMAN ANALÓGICO; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS; POTÊNCIA DO MONITOR 02 (DOIS) BX STUDIO R 2700 WATTS; 02 (DOIS) STUDIO R T000 WATTS; 0L (UM) CICLOTRON 6000 WATTS; 02 (DOIS) M 1000 WATTS; 0L (UM) MENPOWER; 100 (CEM) METROS DE CABOS DE ALTA TENSÃO PARA O SOM 4XL6; P. A. - CAIXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (DOIS) ANDAIMES DE 08 METROS CADA P. A.; 16 (DEZESSEIS) LINE LA 900 2 FALANTES 600 RMS EROS + 0 T T.T. 7200 EROS; 16 (DEZESSEIS)	Diária	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00

CW

P



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA
ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



	GRAVE BP 1600 02 FALANTES 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO P.A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (QUATRO) HOT SOUND - 5.0; 04 (QUATRO) HOT-SOUND - 4.0; 02 (DOIS) XL STUDIO R; 01 (UM) X3 STUDIO R; 02 (DOIS) M1000.000. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. EXECUTARÁ A MONTAGEM DO SOM, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. 2. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BANDA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES TÉCNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DE SOM DO EVENTO.				
7	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE: SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO, GRAVE E AGUDO. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB- GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	Diária	15	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 12 REFLETORES PAR LED; 01 MESA (AVOLITE PÉROLA 2010 OU SIMILAR) 01 RACK DIMMER; CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER EVENTOS DE AUDITÓRIO, EXCETO SHOW MUSICAL.	Diária	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY; (AVOLITES PEARL 2010,	Diária	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

CEL:

P



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA
ISABEL TUNTUM – MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



	AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 16 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 16 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 4 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 8 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 2STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 12 MOVINGSBEAMS; 2 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE PEQUENO PORTE (1 GRUPO MUSICAL).				
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 32 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 8 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 16 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 06 STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 24 MOVINGSBEAMS; 3 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE MÉDIO PORTE (ATÉ 2 GRUPOS MÚSICAIS, CATEGORIA LOCAL).	Diária	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 64 CANAIS DE 4000 WATTS; 48 CANAIS DE PRO POWER; 48 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 16 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 24 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 12 STROBOSATÔMIC 3000; 3 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 3 VENTILADORES; 2 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 COM 1 OPERADOR DA LOCADORA E UM DA PRODUÇÃO DO VENTO E/OU BANDA; 32 MOVINGSBEAMS; 6 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 4 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE GRANDE PORTE (ATÉ 3 GRUPOS MÚSICAIS, 1 CATEGORIA NACIONAL E 2 CATEGORIAS LOCAL).	Diária	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO				

CHL

8

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA

ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



12	PALCO 8 X 10: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM MODELO MEIA LUA OU DUAS ÁGUAS, QUE CONTENHA AS SEGUINTE MEDIDAS: 10 (DEZ) METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE E 1,50 (UM E MEIO) METRO DO PISO ATÉ O CHÃO E 04 (QUATRO) METROS DO PISO ATÉ O TETO, QUE CONTENHA FECHAMENTO LATERAL EM TODOS OS LADOS, DEVENDO CONTER ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO E PISO COM SOBRECARGA DE 300KG POR METRO QUADRADO, CONTENDO AINDA UMA ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADA AO PALCO, 01 CAMARIM 6MX6M, 02 TORRES DE PAFLY, 01 HOUSE MIX DE 2,5M X 4,0M.	Diária	4	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00
	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL E TELÃO DE LED E GRIDIL				
13	PAINÉIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS: CARACTERÍSTICAS DOS PAINÉIS OUTDOOR: PAINÉIS DE LED MODULAR COM GABINETES SLIM FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E COM PESO INFERIOR A18 KG/GABINETE, PLACAS COM MEDIDAS DE 0,768X0,768 - FATOR DE PROTEÇÃO: IP65 FRONTAL E TRASEIRO. -PAINÉIS TIPO SMD (3 EM 1) OU RGB, COM RESOLUÇÃO (DOTPITCH) ENTRE 2.6MM E 9MM REAL, TAXA DE REFRESH RATE DE NO MÁXIMO 2500HZ, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000°K9.000°K, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 140° GRAUS E BRILHO DE 6.000CD/M², PAINÉIS DOTADOS DE SISTEMA DE HANGING (SUSTENTAÇÃO) COMPOSTOS DE BUMPER E HASTES VERTICAIS EM ALUMÍNIO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 260MPA, COM ENCAIXES MACHO E FÊMEA COMPARTILHADO EM LINHAS VERTICAIS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAR EM CADA APOIO ATÉ 500 KGF. EQUIPE DE MONTAGEM E OPERAÇÃO- LED: 01 COORDENADOR DE MONTAGEM; 03 TÉCNICOS DE MONTAGEM SÊNIOR; 02 ASSISTENTES DE MONTAGEM. *OBS.: ITEM DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE PALCO PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE CENAS GRAVADAS AO VIVO DO AMBIENTE DE SHOWS. SE TORNA NECESSÁRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO SUPERIOR A 15 MIL PESSOAS. NO PROJETO DO EVENTO SERÁ DEFINIDO O TAMANHO DO PAINEL DE LED PARA LATERAIS DE PALCO E FUNDO DE PALCO.	Diária	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL AM
ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



14	TELÃO DE LED: PAINEL DE ALTA (0.78 CM X 0.78CM) 18 PLACAS (4.68M X 2.34M / 12MM) SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	Diária	12	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
15	GRIDIL - ESTRUTURA EM BRRAS REDONDAS, MEDIDNDO 2,00M DE COMPRIMENTO X1,30M DE ALTURA.	Und	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
	SHOW PIROTÉCNICO				
16	SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO: 50 UND MORTEIROS DE 2,5" CORES VARIADAS; - 50 UND MORTEIROS DE 3" CORES VARIADAS; - 27 UND MORTEIROS DE 4" CORES VARIADAS; - 01 CX TORTA 151 TUBOS AMAZONIA 1,5" EFEITOS VER.CAL, W, Z; - 01 CX TORTA 110 TUBOS EUROPA 1,5" EFEITOS LEQUE; - 01 CX TORTA 100 TUBOS ENCANTADA 1,5" LEQUE DOURADO; - 01 CX TORTA 100 TUBOS TEMPESTADE 1,5" LEQUE CALDA AZUL EXPLOSÃO INTERMITENTE BRANCO; - 01 CX TORTA 90 TUBOS ATENA 1,5" EFEITOS W CALDA VERMELHA EXPLOSÃO COCONUT. *OBS.: COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS.	Serviço	15	R\$ 4.250,00	R\$ 63.750,00
VALOR TOTAL (LOTE 01)				R\$ 1.059.350,00	

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: POTÊNCIA - FRENTE: 08 GRAVES 15", 24 M-GRAVES 12" E 12 TI 3100; FUNDO: 08 GRAVES 15", 24 MGRAVES 12" E 12 TI 3100; LATERAIS: 08 SUB 18", 24 M-GRAVES 12" E 12 D405 E 36 TW; POTÊNCIA AUDI TECH (VM 6000, VM 4000 E VM 2000); GRUPO GERADOR 80 KVA (SCANIA); CONSOLE DDA 48 CANAIS PERIFÉRICOS - 01 FILTRO DE LINHA FURMAN; 01 MULTI- Efect SPX 900; 01 MULTI-EFEITO VER 500; 03 MULTI-GATE PRO; 01 EQ. DBX 1231; 01 EQ. TECHVOX TGX 2312X; 03 ULTRA-DRIVE PRO; 03 EQ. (MONITOR); MICROFONES ESPECÍFICOS; MONITORAÇÃO - 02 (DOIS) POWER PLAY (16 VIAS=Y); 02 (DOIS) MONITOR VOZ LEACX (04 12" E 02 TI); 01 (UM) MONITOR BATERIA (02 15", 01 12" E 01 TI); 02 (DOIS) MONITOR (02 12" E 02 TI); 01 CXPEAVEY KB 300; 01 JAZZ CHORUS 120; 01 HARTKESISTEN (01 15" E 04 10") ILUMINAÇÃO - 08 REFLETORES PAR; 06 MINE BLUT; 02 LUZ PRATA; 02 MOVINGHEADS 250W; 01 MESA ANALÓGICA; 01 MESA DIGITAL; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ	Diária	4	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA

ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



	DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.				
2	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO: CARRETA 3 EIXOS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 23,00 METROS. ALTURA MÁXIMA: 4,60 METROS; PALCO E SOBRE PALCO COM MÍNIMO DE 60M² COM COBERTURA; GRUPO GERADOR: 180 KWA (OU SUPERIOR); POTÊNCIA DO SISTEMA DE SOM NO MÍNIMO 50.000 WATTS. ENTRADA SOCIAL E DE SERVIÇO; CAMARIM: (SOFÁ, GELADEIRA, MICROONDAS, AR CONDICIONADO, TV LCD COM SISTEMA DE CÂMERA PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DO PALCO, ESPELHO, BANHEIRO); BACK LINE (PALCO) PARA CADA TRIO; 01 BATERIA COMPLETA PEARL EXPORT (OU SIMILAR); 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA PEAVEY 212; (OU SIMILAR) 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADOS; CAPTAÇÃO (MICROFONAÇÃO) NO MÍNIMO: 01 MICROFONE BUMBO; 01 MICROFONE CAIXA TOP; 01 MICROFONE CAIXADOWN; 03 MICROFONES CONDENSER (HH E OH); 03 MICROFONES TONS E SURDO LATERAL; 04 MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 02 MICROFONES CAPTAÇÃO DE AMPS DE GT; 08 MICROFONES SEM FIO COM RECEPTOR LX 4; *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	04	R\$ 42.000,00	R\$ 168.000,00
VALOR TOTAL (LOTE 02)					R\$ 204.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA

ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



LOTE 03 - LOCAÇÃO DE TENDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	TENDA 6X6: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (6X6) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
2	TENDA 8X8: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (8X8) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
3	TENDA 10X10: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (10X10) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL (LOTE 03)					R\$ 77.400,00

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	BANHEIROS QUÍMICOS: MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE MODELO STANDARD COMPREENDENDO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES (MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA REPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO. (OBS. SERÃO 01 MASCULINO E 02 FEMININOS).	Diária	120	R\$ 320,00	R\$ 38.400,00
VALOR TOTAL (LOTE 04)					R\$ 38.400,00

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL AM

ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



LOTE 05 - LOCAÇÃO DE GERADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 80 KVA.: *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01(UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 150 KVA.: CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NÍVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTÂNCIA), COM REGULADOR AUTOMÁTICO DETENSÃO FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380VOLTS OU 440 VOLTS. COM POTÊNCIA MÁXIMA DE REGIME DE TRABALHO DE 75KVAS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, CABOS ELÉTRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01	Diária	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA

ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



	(UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.				
3	GERADOR MÓVEL DE 180 KWA.: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KWA, COM TRANSPORTE PARA LEVAR ATÉ O EVENTO INSONORIZADOS COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 CILINDROS A DIESEL, AUTOMATIZADOS COM CHAVES DE REVERSÃO GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA O EVENTO.	Diária	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL (LOTE 05)				R\$ 115.200,00	

LOTE 06 - PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE (MÉDIO PORTE) ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	05	R\$ 76.000,00	R\$ 380.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	10	R\$ 24.000,00	R\$ 240.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) LOCAL, ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA 02H30MIN.	Cachê	20	R\$ 6.800,00	R\$ 136.000,00
4	PRODUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO, FORMADA DE 1(UM) COORDENADOR GERAL, 1(UM) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, 1 (UM) COORDENADOR DE SEGURANÇA, 2 (DOIS) ELETRICISTAS, 2 (DOIS) COORDENADOR DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS NECESSIDADES DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	Diária	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL (LOTE 06)				R\$ 798.000,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA
ISABEL TUNTUM – MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



LOTE 07 – SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO E DOS ARTISTAS. *OBS.: INCLUSO O LANCHE.	Diária	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
2	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS, MÃO DE OBRA DE SOCORRISTA/BRIGADISTA – SERVIÇO DE BRIGADA ANTI-PÂNICO PARA ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS EM LINHA DE SHOW, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12H, DE ACORDO COM A PORTARIA REGULADORA.	Diária	60	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00
VALOR TOTAL (LOTE 07)				R\$ 38.800,00	
LOTE 08 – ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO – SERVIÇO DE TEMÁTICA DA ÁREA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM BANDEIROLAS E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA DECORAÇÃO.	Serviço	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
2	DECORAÇÃO NORMAL - SERVIÇO DE DECORAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS ALUGADOS OU CEDIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTAS UTILIZANDO 50 METROS DE MALHAS DECORATIVAS, 20 METROS DE CORTINAS DE CETIM, 2 COLUNAS ORNAMENTAIS, 01 TAPETE PASSARELA GRANDE.	Serviço	60	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL (LOTE 08)				R\$ 240.000,00	

Valor Global: R\$:2.571.150,00(DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS

Tuntum/MA, 22 de novembro de 2023

LAUBER DE JESUS
SANTOS
LOBATO:10658971387

Assinado de forma digital por
LAUBER DE JESUS SANTOS
LOBATO:10658971387
Dados: 2023.11.22 10:12:40
-03'00'

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Sócio (a) Administrador (a) CPF: 106.589.763-87
RG 1044146998 GEJSP/MA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Página 1 de 6

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03**



Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Caxias – MA, nascido em 14 de Outubro de 1956, R.G 104415299-8 SESEJP/MA, expedido em 20 de Março de 2014, portador (a) do C.P.F nº 471.734.083-34, Residente na Rua Um Nº 01 – Residencial Bolinha – Vila Militar – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO, brasileira, empresaria, natural de Dom Pedro – MA, casada em regime de comunhão universal de bens, nascido em 29 de Maio de 1987, portador do R.G 25212872003-2 GESPC – MA emitido 28 de Fevereiro de 2014, portador (a) do CPF 019.230.753-30, Residente na Rua Nelson Sereno Nº 1313 B, Bairro Vila Militar, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

Únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede na da Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200850684 em 08 de Janeiro de 2014 e Inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Transfere-se o endereço da Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000 para Rua Vereador Raimundo Lourenço Nº 30, Bairro Residencial Ana Isabel, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000

CLAUSULA SEGUNDA: Fica admitido na Sociedade o Srº **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 27/07/1956, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1044146998, expedida por GEJSP/MA em 08/11/2002 e CPF: nº 106.589.713-87, residente e domiciliado na RUA ALTINO GOMES, nº 01, VILA MILITAR, CEP: 65760-000, Ptesidente Dutra – MA.

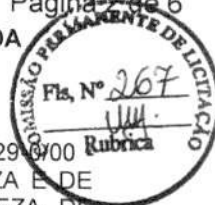
CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da Sociedade a socia **LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO**, que cede e transfere sem agio nem desagio o total de suas quotas de 198000(Cento e noventa e oito mil), no valor de R\$ 1,00 cada, correspondente a R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), retirar-se da sociedade socia **NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO**, que cede e transfere sem agio nem desagio o total de suas quotas de 2000 (dois mil), no valor de R\$ 1,00 cada, correspondete a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o socio ora admitido **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, acima qualificado.

CLAUSULA QUARTA: O Objeto Social passa a ser:

90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,

Ass.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03**



CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS).

E exercerá as seguintes atividades:

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7311-4/00 - Agências de publicidade
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
6021-7/00 - Atividades de televisão aberta
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
9001-9/01 - Produção teatral
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
9001-9/02 - Produção musical
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
6201-5/02 - Web design
9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
7319-0/03 - Marketing direto
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
6010-1/00 - Atividades de rádio
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Ums

P

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03**



CLAUSULA QUINTA: Altera-se o porte da empresa de MICROEMPRESA – ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 27/07/1956, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1044146998, expedida por GEJSP/MA em 08/11/2002 e CPF: nº 106.589.713-87, residente e domiciliado na RUA ALTINO GOMES, nº 01, VILA MILITAR, CEP: 65760-000, Presidente Dutra – MA. Constitui a Sociedade Empresária Unipessoal, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade Empresaria Unipessoal, gira sob o nome empresarial de **L E L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede Rua Vereador Raimundo Lourenço Nº 30, Bairro Residencial Ana Isabel, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000, com inscrição no CNPJ sob nº **19.488.891/0001-03**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCAÇAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE

Just

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03**



TREZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS).

E exerce as seguintes atividades:

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7311-4/00 - Agências de publicidade
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
6021-7/00 - Atividades de televisão aberta
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
9001-9/01 - Produção teatral
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
9001-9/02 - Produção musical
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
6201-5/02 - Web design
9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
7319-0/03 - Marketing direto
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
6010-1/00 - Atividades de rádio
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03

Página 5 de 6



CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 08/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio (a) **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Tuntum - MA, 24 de Março de 2022

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Sócio Administrador

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO
Sócio (a) Retirante

NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO
Sócio (a) Retirante

Ull
P



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01923075330	NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
47173408334	LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 11:20 SOB Nº 20220354880.

PROTOCOLO: 220354880 DE 25/03/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203848485. CNPJ DA SEDE: 19488891000103.

NIRE: 21200850684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA

SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF
1044146998 BESP MA

DATA INSCRIÇÃO
106.589.713-87 27/07/1956

RELACÃO
MANOEL DE JESUS LOBATO
SEBASTIANA SANTOS
LOBATO

PERÍODO **CAT. HAB.**
AD

VALIDADE
04/04/2027

DATA INSCRIÇÃO
04/11/1974

IP REGISTRO
00124988057

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA INSCRIÇÃO
05/04/2022

PROIBIDO PLASTIFICAR

2368649095

MARANHÃO

05001108561
MA047018500

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signature and initials.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.488.891/0001-03

Razão Social: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

**RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 - RESIDENCIAL ANA ISABEL -
Tuntum / Maranhão**

Observações:

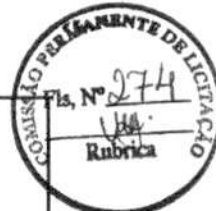
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/08/2023 07:24

1 de 1

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.891/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N. E	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ANA ISABEL	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LLPROMOCAOEPROMUCAO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8449-4882
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 16:41:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.891/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ANA ISABEL	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LLPROMOCAOEPROMUCAO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8449-4882
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 16:41:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.488.891/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2023 às 16:41 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Data da consulta: 17/11/2023 12:14:14



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.488.891/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signature and initials.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		Protocolo: MAC2303044851	
NIRE : 21200850684			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200850684	CNPJ 19.488.891/0001-03	Data de Ato Constitutivo 08/01/2014	Início de Atividade 12/12/2013
Endereço Completo Rua VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, Nº 30, RESIDENCIAL ANA ISABEL - Tuntum/MA - CEP 65763-000			
Objeto Social 90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 43.29-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMÍNIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANÇA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL (PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 73.11-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, A GRAVAÇÃO, FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RÁDIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AÉREA, OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCAÇÕES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORAÇÃO DE PEDALINHOS, A EXPLORAÇÃO DE KARTS, A EXPLORAÇÃO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMÓVEIS (SERVIÇOS DE VALET), OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS DE FORMA ESPORÁDICA (BABY SITER), EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO, EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS).			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	CPF/CNPJ 106.589.713-87	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA			Protocolo: MAC2303044851
NIRE : 21200850684			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	106.589.713-87	Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
16/06/2023	20230792561	223 / 223 - BALANÇO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2023, às 11:54:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SU5MHAG.

MAC2303044851

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2303044894

NIRE 21200850684
CNPJ 19.488.891/0001-03Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, Nº 30, xxxxx, RESIDENCIAL ANA ISABEL - Tuntum/MA - CEP 65763-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230792561	16/06/2023	BALANCO
223	20220483019	10/05/2022	BALANCO
002	20220354880	28/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220354880	28/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211418994	06/12/2021	OUTROS
002	20211418994	06/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210199210	09/02/2021	BALANCO
223	20190374535	22/05/2019	BALANCO
223	20180004654	08/01/2018	BALANCO
002	20170353532	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170512320	10/05/2017	BALANCO
223	20160216338	11/05/2016	BALANCO
002	20151003653	06/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150021755	14/01/2015	BALANCO
223	20140132635	21/02/2014	BALANCO
315	20130883379	08/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850684	08/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2023, às 11:54:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKLVNCG2.

MAC2303044894

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:47:02 do dia 08/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2024.

Código de controle da certidão: **8CA9.DC6B.36DC.D498**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Uti

Ø



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.488.891/0001-03
Razão Social: L E L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
Endereço: R VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO 30 / RES ANA ISABEL / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111607511060943053

Informação obtida em 17/11/2023 11:54:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

UAI

Ø



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.488.891/0001-03 Inscrição Estadual: 12.749760-9

Razão Social: L & L PROMOA+AFO E PRODUA+AFO DE EVENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO

Número: 30 Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL ANA ISABEL

Município: TUNTUM UF: MA

CEP: 65763000 DDD: Telefone: 984494882

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES
Principal: COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6201502	WEB DESIGN
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319003	MARKETING DIRETO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
9609299	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329801	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 28/03/2022

Handwritten signature and initials.

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (5920100), 01/10/2010 - (1813001), 01/12/2010 -
(CNAE's): (7311400-7312200-7319099-6010100-6190601-6319400-6021700),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/11/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218864/23

Data da

17/08/2023 09:11:29

Inscrição Estadual: 127497609

CPF/CNPJ: 19488891000103

Razão Social: L & L PROMOOAO E PRODUA AO DE EVENTOS LTDA

Endereço: RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 CEP: 65763000 -

Telefone: (99)984494882

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/11/2023 16:42:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055788/23

Data da

03/08/2023 08:02:51

Inscrição Estadual: 127497609

CPF/CNPJ: 19488891000103

Razão Social: L & L PROMOOAO E PRODUA AO DE EVENTOS LTDA

Endereço: RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 CEP: 65763000 -

Telefone: (99)984494882

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 13/11/2023 16:43:18 

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 07/02/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000535
Contribuint L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS
Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 Complemento:
Bairro: CONJUNTO ANA IZABEL CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000535
CPF/CNPJ 19488891000103

Data de Emissão: 09/11/2023 Valida Até: 07/02/2024

Código de Controle da certidão/Número:
4BF1.368F.877F.7E05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal de Receitas da Prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS certifica para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 07/02/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000535
Contribuint L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS
Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 Complemento:
Bairro: CONJUNTO ANA IZABEL CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000535
CPF/CNPJ 19488891000103

Data de Emissão: 09/11/2023 Valida Até: 07/02/2024

Código de Controle da certidão/Número:
223C.16DC.9A0E.B172



Observações:

A autenticidade validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://portal.tuntum.ma.gov.br/> ou por meio do QR CODE ao lado.
Certidão emitida gratuitamente.







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
CNPJ: 06138911000166



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 8/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000535

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

Nome Fantasia: N. E

CPF/CNPJ: 19488891000103

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO

N: 30

Bairro: CONJUNTO ANA IZABEL

CEP: 65763000

Complemento:

Atividades

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
Impressão de material para uso publicitário
Montagem de estruturas metálicas
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Atividades de televisão aberta

Horário de Funcionamento:			
Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 04/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

Data de Abertura:

08/01/2014

VALIDADOR 68F2EA0D5C745834



<http://nfse.adtr informat>

TUNTUM - MA, 04/01/2023

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CNPJ: 10.476.850/0001-14
Av. DR. JOACY PINHEIRO, S/N, CENTRO



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº do Alvará: 460/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000535

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS

Nome Fantasia: N. E

CPF/CNPJ: 19488891000103

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO

Bairro: CONJUNTO ANA IZABEL

Nº: 30

CEP: 65763000

Complemento:

Atividades

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
Impressão de material para uso publicitário
Montagem de estruturas metálicas
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Atividades de televisão aberta

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Horário de Funcionamento:
Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Data de Abertura:

08/01/2014

VALIDADOR 4F3DAA7FA2F271B1



<http://nfse.adtr informat>

TUNTUM - MA, 22/09/2023

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.488.891/0001-03
Certidão nº: 63622069/2023
Expedição: 13/11/2023, às 16:40:49
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

Certidão nº: 66042366/2023

Expedição: 21/11/2023, às 19:53:30

Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO, inscrito(a) no CPF sob o nº 106.589.713-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

UML



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, município Tuntum, CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21200850684.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/01/2014

Atto constitutivo: 21200850684

Tuntum, 01/01/2022

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Administrador, Sócio, CONTADOR
CRC/MA 2703



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Tuntum, 31/12/2022

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Administrador, Sócio, CONTADOR
CRC/MA 2703

Handwritten signature and a large circular mark, possibly a stamp or a large 'O'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2023 10:54 SOB Nº 20230792650.
PROTOCOLO: 230792650 DE 15/06/2023. NIRE: 21200850684.
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura manuscrita]



FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENÇO Nº 30 RES. ANA ISABEL CEP:65763-000
 CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 19.488.891/0001-43 INSC. EST.: 127497609
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21200850684

BALANÇO GERAL

ATIVO1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1 CAIXA	R\$	4.560,32
1.1.2 Bancos	R\$	18.970,23
1.1.3 Estoque	R\$	94.641,32

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1 Duplicatas a Receber	R\$	452.630,00
1.2.2 (-) Duplicatas Descontadas		
1.2.3 Contas a Receber	R\$	652.314,21
1.2.4 ICM a Recuperar	R\$	-
1.2.5		
1.2.6		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1 Imóveis	R\$	92.560,00
2.1.2 Máquinas e Acessórios	R\$	-
2.1.3 Veículos	R\$	115.634,00
2.1.4 Móveis e Utensílios	R\$	87.950,00
2.1.5 Instalações		
2.1.6 Ferramentas		
2.1.7 Construção em Andamento		
2.1.8 (-) Dep. Acum. do Imobilizado		
2.1.9		
TOTAL ATIVO	R\$	1.519.260,08

TUNTUM -MA

31/12/2022.

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF 106.589.713-87
 SOCIO ADMINISTRADOR

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF 106.589.713-87
 CONTADOR



FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENÇO Nº 30 RES. ANA ISABEL CEP:65763-000
CIDADE: TUNTUM **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 19.488.891/0001-43 **INSC. EST.:** 127497609
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
NIRE: 21200850684

BALANÇO GERAL

PASSIVO

3 PASSIVO CIRCULANTE

3.1 EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores	R\$	912.884,94
3.1.2	Funcionários a Pagar	R\$	38.450,00
3.1.3	Empréstimo Industrial		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher	R\$	30.650,80
3.1.5	ICM a Recolher		
3.1.6	IPI a Recolher		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher		
3.1.9	FGTS a Recolher	R\$	2.924,80
3.1.10	INSS a Recolher	R\$	2.924,80
3.1.11	Ordenados a Pagar	R\$	36.560,00

4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social	R\$	200.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar		
4.1.3			

4.2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital		
4.2.2			

4.3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens		
-------	---------------------------	--	--

4.4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal	R\$	87.651,00
4.4.2	Contas Particulares	R\$	112.572,42
			0,00

4.5

4.5.1	Lucros acumulados		
4.5.2	(-) Prejuízos Acumulados		
4.5.3	Lucro do Exercício	R\$	94.641,32

TOTAL PASSIVO R\$ **1.519.260,08**

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF 106.589.713-87
 SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF 106.589.713-87
 CONTADOR

Handwritten signature and initials.



FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENÇO Nº 30 RES. ANA ISABEL CEP:65763-000
CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 19.488.891/0001-43 INSC. EST.: 127497609
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
NIRE: 21200850684

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	R\$	1.648.700,00
* RECEITA LÍQUIDA	R\$	1.648.700,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	R\$	1.196.722,62
* LUCRO BRUTO	R\$	451.977,38

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	R\$	54.237,29	
* DESP. FINANCEIRAS	R\$	45.197,74	
* DESP. VENDAS	R\$	36.158,19	
* OUTRAS DESPESAS	R\$	22.598,87	R\$ 158.192,08

* LUCRO LÍQUIDO	R\$	293.785,30
* IMP. DE RENDA	R\$	29.378,53
* LUCRO REAL	R\$	264.406,77

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF 106.589.713-87
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF 106.589.713-87
CONTADOR

Handwritten signature and initials.



FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENÇO Nº 30 RES. ANA ISABEL CEP:65763-000
CIDADE: TUNTUM ESTADO: MARANHÃO
CNPJ: 19.488.891/0001-43 INSC. EST. 127497609
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
NIRE: 21200850684

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício R\$ 40.864,94

ENTRADA

Janeiro	R\$	120.000,00
Fevereiro	R\$	110.000,00
Março	R\$	98.750,00
Abril	R\$	99.870,00
Mai	R\$	100.000,00
Junho	R\$	98.952,00
Julho	R\$	102.560,00
Agosto	R\$	102.450,00
Setembro	R\$	103.564,00
Outubro	R\$	108.563,00
Novembro	R\$	101.230,00
Dezembro	R\$	104.560,00
SUBTOTAL	R\$	1.291.363,94
LUCRO BRUTO	R\$	451.977,38
TOTAL	R\$	1.743.341,32

CRÉDITO

SAÍDAS

Janeiro	R\$	189.560,00
Fevereiro	R\$	258.760,00
Março	R\$	158.920,00
Abril	R\$	103.200,00
Mai	R\$	92.650,00
Junho	R\$	78.640,00
Julho	R\$	79.800,00
Agosto	R\$	105.620,00
Setembro	R\$	110.620,00
Outubro	R\$	156.800,00
Novembro	R\$	145.630,00
Dezembro	R\$	168.500,00
SUBTOTAL	R\$	1.648.700,00
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$	94.641,32
TOTAL	R\$	1.743.341,32

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF 106.589.713-87
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF 106.589.713-87
CONTADOR

[Handwritten signature]

FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		
ENDEREÇO:	RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENÇO Nº 30 – RES. ANA ISABEL - CEP: 65.763-000		
CIDADE:	TUNTUM	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTA EM:	31/12/2022		
NIRE:	21200850684		



**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2022
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{1.223.116,08}{1.024.395,34}$$

$$\text{ÍNDICE} = 1,19$$

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVOTOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG: \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{1.519.260,08}{1.024.395,34}$$

$$\text{ÍNDICE} = 1,48$$

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.223.116,08}{1.024.395,34}$$

$$\text{ÍNDICE} = 1,19$$

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$EG = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{1.024.395,34}{1.519.260,08}$$

$$\text{ÍNDICE} = 0,67$$

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF 106.589.713-87
SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CONTADOR

Handwritten signature

Handwritten signature

FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		
ENDEREÇO:	RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENÇO Nº 30 – RES. ANA ISABEL - CEP: 65.763-000		
CIDADE:	TUNTUM	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTA EM:	31/12/2022		
NIRE:	21200850684		



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Vereador Raimundo Lourenço, Nº 30, Residencial Ana Isabel, CEP.65.763-000, Tuntum - MA, com inscrição no CNPJ: 19.488.891/0001-03, constituída em 08/01/2014, tem como finalidade principal a atividade: 90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELCAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE TREZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS).

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.




FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		
ENDEREÇO:	RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENÇO Nº 30 – RES. ANA ISABEL - CEP: 65.763-000		
CIDADE:	TUNTUM	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTA EM:	31/12/2022		
NIRE:	21200850684		

**NOTA 03 - CADASTRO**

A empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob nº 21200850684

b) CNPJ 19.488.891/0001-03

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Promoção e Produção de eventos artísticos (Show, Feiras de Exposições, vaquejadas), Serviços de Artes cênicas e espetáculos ao ar livre para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 118.171,87 (Cento e Dezoito Mil e Cento e Setenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 1.024.395,34 (Um Milhão e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 494.864,74 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e R\$ 294.864,74 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 1.648.700,00 (Um Milhão e Seiscentos e Quarenta e Oito Mil e Setecentos Reais), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.196.722,62 (Um Milhão e Cento e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 293.785,30 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 264.406,77 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

TUNTUM – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR

Handwritten signature and circular stamp.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023 10:45 SOB N° 20230792561.
PROTOCOLO: 230792561 DE 16/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308946698. CNPJ DA SEDE: 19488891000103.
NIRE: 21200850684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2023.
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12308947961 em 16/06/2023, protocolo 230792650. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
Número de Registro:	21200850684
CNPJ:	19488891000103
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2023 10:54 SOB Nº 20230792650.
PROTOCOLO: 230792650 DE 15/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308947961. NIRE: 21200850684.
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura

P

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/10/2023 as 14:45:49.

Válido até: 14/01/2024.

Código de Controle: 528103.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CUA

Q

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Tuntum

CERTJUDONE-VNTUNT - 932023
Código de validação: C13F5DC11D

Número da guia: 23058201001644421.

CERTIDÃO

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos **Cíveis e do Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 09 de novembro do corrente ano, constatei, **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA, OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra a Empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Inscrição Estadual nº 12749760-9**, com endereço à Rua Vereador Raimundo Lourenço, nº 30, Residencial Ana Isabel, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA e Termo de Santa Filomena do Maranhão/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.
Tuntum/MA, 10 de novembro de 2023.

ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Tuntum
Matrícula 164046

Documento assinado. TUNTUM, 10/11/2023 12:10 (ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO)



CERTJUDONE-VNTUNT - 932023 / Código: C13F5DC11D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Ull

Ø



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

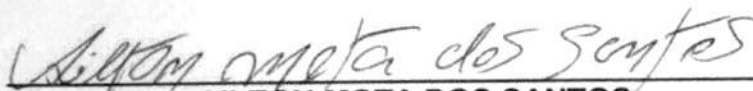
Atesto para os devidos fins, que a empresa **L & L PROMOÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.488.891/0001-03, situada na Rua Rui Barbosa nº 1345, centro, Gonçalves Dias/MA, CEP: 65775-000 prestou serviço de eventos destinados a diversos setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, conforme Contrato nº. 23.06.0203.002/2021, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.
1	BANDAS 1: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	Apresentação	2
3	BANDAS 3: Apresentação artística e bandas Locais, atestado pela crítica local.	Apresentação	7
4	Show artístico de gênero musical gospel com a apresentação e bandas.	Apresentação	7

Dom Pedro/MA, 06 junho de 2022

Atenciosamente,


AILTÓN MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro

C.N.P.J. Nº 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

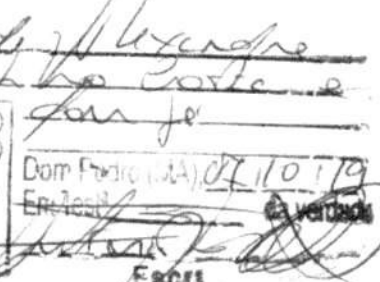
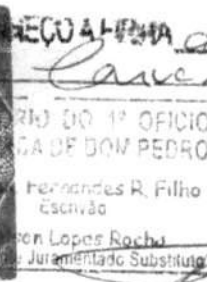
Atesto para os devidos fins, que a empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.488.891/0001-03, situada na Rua Rui Barbosa, nº. 1345, Bairro Centro, CEP: 65.775-000 – Gonçalves Dias/MA, prestou os serviços de **Promoção de eventos artísticos com apresentação de banda nacional, regionais com estrutura de palco, som, iluminação, gerador e banheiros químicos para o São João 2019**, conforme **Contrato nº. 20190607.001**, firmado 07 de junho de 2019. Atesto que a empresa cumpriu rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados.

Atesto ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Dom Pedro-Ma 01 de Outubro de 2019



Alexandre Carvalho Costa
Alexandre Carvalho Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro

C.N.P.J. Nº 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.488.891/0001-03, situada na Rua Rui Barbosa, nº. 1345, Bairro Centro, CEP: 65.775-000 – Gonçalves Dias/MA, prestou os serviços de **Promoção de eventos artísticos com apresentação de banda nacional, regionais com estrutura de palco, som, iluminação, gerador e banheiros químicos para o São João 2019**, conforme **Contrato nº. 20190607.001**, firmado 07 de junho de 2019. Atesto que a empresa cumpriu rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados.

Atesto ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Dom Pedro-Ma 01 de Outubro de 2019



Alexandre Carvalho Costa
Alexandre Carvalho Costa
Prefeito Municipal



RECUPERAÇÃO
Alexandre
Carvalho Costa
João
Selo do 1º OFÍCIO
C.A. DE DOM PEDRO
Fernandes R. Filho
Escrivão
João Lopes Rocha
Escrivão Substituto

Dom Pedro (MA), 01/10/19
Escrivão
[Signature]
Escrivão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.488.891/0001-03, estabelecida na Rua Vereador Raimundo Lourenço, nº 30, Bairro Res. Ana Isabel, na cidade de Tuntum – Estado do Maranhão, CEP 65.763-000, esta executando os serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de São Mateus do Maranhão/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2022, PROCESSO Administrativo Nº 2022.01.27.0037, conforme planilha em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Iluminação profissional moving beam spot 24 par led rgbw 10 mini bruts lâmpadas par 08 elipsoidal 08 strobe 02 máquinas de fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operador 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 3x2	86	Diária
11	CADEIRAS DE PLÁSTICO: Plástico Bistrô Branco, Medidas: Altura: 81,5 cm. Largura: 51 cm; Comprimento: 41,5 cm; Suporta 120 kg; Modelo empalhável; Resistente a mudanças climática.	5.000	Unidade
12	CARRO ABERTO ORNAMENTADO: Carro ornamentado cheio de flores	10	Diária
13	CORREDOR DA FOLIA: Camarins (com tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas em material com brilho).	1	Unidade
14	MESA EM POLIPROPILENO, para quatro cadeiras, dimensões de 70 x 70 x 70 cm, na cor branca.	2.000	Unidade
15	ORNAMENTAÇÃO DE PALCO: Com balões, tecidos coloridos, luz cênicas arranjo florais e toalhas.	150	Unidade
16	ORNAMENTAÇÃO: Toalhas, cortinas, tapete e arranjos florais.	50	Unidade
17	ORNAMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES. Ornamentação para a cidade em épocas festivas bem como, (Carnaval, São João, Copa do Mundo e Natal). Madeirite, Pregos, Martelos, caibó, fios de nylon, folhas de plástico coloridas, ferro, metalon, argila, banner para o portal da cidade, corda, palhas, fitas de led de diversas cores. Criação da Vila Natalina, Vila Junina, Vila Carnavalesca e Copa Do Mundo. Com montagem e desmontagem	4	Unidade
21	VILA NATALINA: Iluminar praça com enfeites de natal, no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, criando uma vila iluminada com o objetivo de atrair pessoas, gerar movimento e aquecer economia local, 01 unidade, com material humano (mão de obra).	35	Diária
22	APRESENTAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: Grupos que representam na sua arte a cultura brasileira e maranhense.	63	Apresentação
23	BANDA LOCAL: De gênero musical com a apresentação da banda Local, no local indicado pela prefeitura, totalizando 1 apresentação com 120 minutos de duração.	80	Apresentação
24	BANDA REGIONAL: De gênero musical com a apresentação da banda Nacional, na praça no centro deste município, totalizando 1 apresentação com 140 minutos de duração.	55	Apresentação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

25	BANDAS MARCIAIS: Um grupo de músicos instrumentais que se apresentam ao ar livre e incorporam movimentos corporais - geralmente algum tipo de marcha - à sua apresentação musical.	15	Apresentação
33	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD: 40 (QUARENTA) SANITÁRIOS COLETIVOS POR NOITE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, Em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O material químico deverá ser trocado diariamente, feito a limpeza, dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m.	50	Diária
35	Água Mineral Água mineral em copo de 200 ml Sem gás com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, acondicionado em isopor/freezer para apoio e gelo de água potável, conforme a natureza do evento.	30.000	Unidade
36	BRUNCH: Crepes, tâbuas de frios variados, pâtisserie, frutas variadas da estação, 04 (quatro) tipos de tortas, 02 (dois) tipos de mousses, quiches, salpicão, massas com 02 (dois) tipos de molhos, Bebidas: Café, chás diversos, leite, chocolate, água com e sem gás, coquetel de frutas, 03 (três) tipos de sucos de frutas, 02 (dois) tipos de refrigerantes (normal e zero).	1.000	Pessoa
37	COFFEE-BREAK: a) Opções variadas sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche de 04 queijos, legumes e frango, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini baguete de tomate seco ou berinjela, mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, berinjela em pasta em torrada de pão sírio, pastéis folhados, rocambole salgado, quibe de forno, esfirra, empadão frango e/ou camarão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, sanduíche americano, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, tapioca recheada com carne de sol, patês diversos (presunto, frango, carne, peito de peru), mini wraps e mini rocambole de frango. b) Opções variadas, sendo no mínimo 05 (CINCO) tipos dentre as seguintes: Sonho de Doce de Leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro, macaxeira, milho), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim, mini rocambole de goiabada, quadradinho de maracujá, beiju de coco, delícia de coco e delícia de maracujá. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (coca-cola, Jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), café com leite, chocolate quente, água-de-coco; De 02 (DUAS) a 04 (QUATRO) mesas para armação do coffee-break, com tamanho mínimo de 2,10m x 0,80m, incluindo toalhas (toalha grande - até o chão e sobre-toalha), de acordo com a solicitação;	1.850	Pessoa
38	COQUETEL: O serviço será do tipo "volante". O cardápio sugerido compõe-se basicamente de: até quinze tipos de salgados assados, entre eles, canapés, folhados, "voul au vent", "tarteletes", além de três tipos de mini empratados e queijos finos variados. As bebidas sugeridas compõem-se basicamente de: água mineral (com e sem gás), refrigerantes (normal e light ou zero), dois tipos de sucos de frutas naturais, até dois tipos de coquetéis decorados (sem álcool). Os alimentos deverão estar frescos e prontos para o consumo. As bebidas deverão estar acondicionadas em jarras e/ou garrafas, se necessário, térmicas, e, quando preciso, refrigeradas suficientemente para seu ideal consumo, sendo então, servidos em seus característicos copos e/ou taças de vidro devidamente higienizadas(os).	1.500	Pessoa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

39	JUNK FOOD: Fornecimento de alimentação servida em carocinhas ou em embalagens individualizadas com os itens: pizza, crepes, cachorro quente, pipoca, batata frita, mini-hambúrgueres, algodão doce, sorvetes, picolés, churros. Bebidas: Sucos de fruta, 02 (dois) sabores de refrigerantes incluindo normal e zero. Os serviços deverão ser executados com todo material necessário como copos, guardanapos, pratos e palitos de dentes, além de mão de obra para o perfeito funcionamento do mesmo.	1.500	Pessoa
40	KIT LANCHE: Kit para lanche composto: 01(um) sanduíche, 01(uma) fruta, 01(uma) caixa de suco ou refrigerante de 240 ml e 01 (uma) barra de cereal. O sanduíche deve ser frio ou quente (03 fatias de pão de forma e/ou de leite ou 01 pão francês) e recheio dentre os Quais: queijo e presunto, frango desfiado com cenoura, ricota com espinafre, pasta de azeitona e tipo "HOT DOG", atum, peito de peru, ou outras sugestões da contratada a ser aprovado pela Supervisão Administrativa. 01 (Uma) fruta dentre as opções: maçã, banana, pera, tangerina e laranja (descascada) 01 (Uma) caixa de suco 200ml (manga, maçã, pêssego, laranja, acerola, goiaba) ou 01(Um) refrigerante 240ml (Coca-Cola, Jesus, Guaraná Antártica) 01 (Uma) barra de cereal 75g, dentre as seguintes opções: (banana, maçã com canela, castanha do Pará, aveia banana e mel, morango com chocolate, morango com iogurte, inclusive em versões diet e light)	7.150	Pessoa
41	REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR): a) Entradas: Salgados finos variados, sendo no mínimo 10 (DEZ) tipos dentre as opções: canapé de tomate seco, canapé de frango defumado, vól-au-vant de camarão, vól-au-vant de bacalhau, profiteroles, quibe de forno, tarteletes de frango, camarão, ricota, gorgonzola com nozes, mini quiche de queijo e espinafre, pudim de bacalhau, pudim de camarão, mousse de gorgonzola, casquinha de berinjela com castanha, pãozinho delicia recheado com requeijão, mini esfirra, canapés de morango com manjerição, canapés de atum com azeitona, canapés salmão com pimenta de geleia, canapés de catupiry com nozes. b) Refeição: dois tipos de salada: verde e legumes; dois tipos de arroz: branco e temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve); 1 (uma) massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); dois tipos de pratos quentes: (opções: frango, carne, peixe, peru, camarão), preparados conforme sugestão da contratada e aprovação da Supervisão Administrativa. c) Sobremesa, sendo no mínimo 3 (TRÊS) tipos dentre as opções: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pavê, taça da felicidade, tortas geladas variadas, pudim de leite, sorvetes e doces em compota variados. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (coca-cola, jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	2.000	Pessoa
42	REFEIÇÃO (TIPO QUENTINHA): a) Refeição: uma porção de salada verde ou legumes; uma porção de arroz: branco ou temperado (opção: cuxá; à grega; brócolis; couve); uma porção de massa (opção: espaguete; fusilli, lasanha; ravioli); uma porção de proteína: (opções: frango, carne, p e eixe, peru, camarão); uma porção de cereal (feijão, grão de bico, etc) b) Sobremesa: uma porção dentre as quais: mousse de maracujá, bacuri, cupuaçu, chocolate, limão, pudim de leite, picolé e doces em compota variados. c) Bebidas: 01(uma) lata de refrigerante (350ml) entre as variações (coca-cola, jesus, fanta, guaraná antártica, sprite e refrigerantes zero, light e diet) ou 01(uma) lata de suco (330 ml) de marcas reconhecidas no mercado (sabores: maçã, pêssego, laranja, uva, goiaba, manga, entre outros). A alimentação deverá estar acondicionada em bandeja de alumínio ou isopor com 03 divisórias fechada com capacidade de 900ml, e deve vir acompanhada de talheres descartáveis de plástico (um garfo, uma faca e uma colher), 02 guardanapos de papel e 02 palitos de dente. A contratada deverá disponibilizar, pelo menos, três opções de cardápio, a ser escolhido pela contratante. As quentinhas deverão ser preparadas com antecedência máxima de 03 (três) horas do horário combinado para a entrega, devendo estas serem devidamente acondicionadas em ambiente térmico (aquecidas e/ou resfriadas) até o momento de serem servidas;	6.250	Pessoa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



A referida empresa cumpri sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

São Mateus do Maranhão/MA, 18 de outubro de 2022.

Thiago Rezende Aragão

Secretário Municipal Interino de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 008/2021



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892630/2023

Emissão: 21/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: dCC00



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GABRIEL DE ALMEIDA LIMA

Registro: 1114595551

CPF: 036.***.***-70

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RES. 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUP. OBJETIVO-IUESO

Data de Formação: 23/01/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CENTRAL ALARME LTDA - EPP

Registro: 0005370183

CNPJ: 08.695.361/0001-01

Data Início: 30/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

Registro: 0005385750

CNPJ: 19.488.891/0001-03

Data Início: 15/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/02/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892569/2023

Emissão: 18/08/2023

Validade: 03/02/2024

Chave: Ww126



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

Registro: 0005385750

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 18/05/2015

Faixa: 2

Objetivo Social: ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICOS); PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELIÇAS DE ALUMÍNIO); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE GERADOR), SEM OPERADOR; DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; PRODUÇÃO MUSICAL (PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MÚSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS CAMPANHAS MÚSICAIS); PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PALE INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, A GRAVAÇÃO, FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR PRODUTORES INDEPENDENTES); ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE RÁDIO; ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; WEB DESIGN; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AÉREA, OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE); ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FONOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC., A ATIVIDADES DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURAS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A AGUARDA DE EMBARCAÇÕES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORAÇÃO DE PEDALINHOS, A EXPLORAÇÃO DE KARTS, A EXPLORAÇÃO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MONOBRISTAS DE AUTOMÓVEIS SERVIÇOS DE VALET, OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM); SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS DE FORMA ESPORÁDICA (BABY SITER) EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO; EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA vereador raimundo lourenço, 30, resid. ana isabel, TUNTUM, MA, 65763000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539030DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: GABRIEL DE ALMEIDA LIMA. Data de fim do contrato: 03/02/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892569/2023
Emissão: 18/08/2023
Validade: 03/02/2024
Chave: Ww126

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIEL DE ALMEIDA LIMA

Registro: 1114595551

CPF: 036.***.***-70

Data Início: 15/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RES. 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DARLENE VIANA SILVA

Registro: 1118428501

CPF: 027.***.***-02

Data Início: 02/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUÇÃO 218 1973 DO CONFEA.

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: AROLD SOUZA SILVA

Registro: 1118254317

CPF: 607.***.***-12

Data Início: 29/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO NJ 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA(CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.***.***-87

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892604/2023
Emissão: 20/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: w7dcd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DARLENE VIANA SILVA

Registro: 1118428501

CPF: 027.***.***-02

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/04/2019

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 20/02/2019

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE IBRA DE BRASÍLIA - FABRAS

Data de Formação: 03/11/2021

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FACULDADE UNILEYA

Data de Formação: 26/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA

Registro: 0005415802

CNPJ: 32.879.596/0001-38

Data Início: 28/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GLL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005413214

CNPJ: 30.050.516/0001-01

Data Início: 02/08/2023

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892604/2023
Emissão: 20/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: w7dcd



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

Registro: 0005385750

CNPJ: 19.488.891/0001-03

Data Início: 02/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE
EVENTOS LTDA

Número do cadastro

19.488.891/0001-03

Consulte a autenticidade



Data de validade:

25/08/2023 a 25/08/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 05/10/2023 20:11:20 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.





Certificado

Número de Cadastro: 19.488.891/0001-03

Nome: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE
EVENTOS LTDA

Município: TUNTUM/MA



ORGANIZADORA DE EVENTOS

Validade: 25/08/2023 a 25/08/2025



CASA DE ESPETÁCULOS E EQUIPAMENTO DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

Validade: 25/08/2023 a 25/08/2025



CENTRO DE CONVENÇÕES

Validade: 25/08/2023 a 25/08/2025



PRESTADOR DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS

Validade: 25/08/2023 a 25/08/2025

Em caso de denúncia acesse o link [e-ouv](#)

Handwritten signature

Handwritten signature



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2023 16:45:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**
CNPJ: **19.488.891/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (21/11/2023 às 20:00) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.488.891/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 655D.368F.C300.7631 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (21/11/2023 às 20:01) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 106.589.713-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 655D.36AA.A73F.E658 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

19.488.891/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.HRHB.EYBP.P7FT.KIKD.8Q1N**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**

CPF/CNPJ: **106.589.713-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:06:26 do dia 21/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R571211123200626

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**

CPF/CNPJ: **106.589.713-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 20:02:30 do dia 21/11/2023 , com validade até o dia 21/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1alR2ue2DUBabgBgw6og

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**

CPF/CNPJ: **106.589.713-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:02:30 do dia 21/11/2023 , com validade até o dia 21/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Un8f9mP0BZXc841Dw9Mm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.488.891/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:05:57 do dia 21/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GKAE211123200557

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.488.891/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:01:57 do dia 21/11/2023 , com validade até o dia 21/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4bfAyt7z8gpqq8yTviQV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **19.488.891/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:58:42 do dia 21/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: SRP9211123195842

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**

CPF: **106.589.713-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO, CPF 106.589.713-87, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h54min42 do dia 21/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N6X3.NRVT.XCB4.WDGX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: **19.488.891/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 19.488.891/0001-03, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h56min40 do dia 21/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: NXVW.LEJC.AGG5.PBPC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

W

Ø



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA ISABEL

TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE TRIO ELÉTRICO, DE ESTRUTURA DE PALCO E TENDA, DE BANHEIRO QUÍMICO, DE GRUPO GERADOR, DE PAINEL E TELÃO DE LED, E SERVIÇOS DE PIROTECNIA, DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO, DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA, DE PRODUÇÃO E AGENCIAMENTO DE ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL E REGIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CPL/DP e dos Anexos que o integram, para prestação dos serviços, nós, abaixo assinados, propomos prestar os serviços referente ao objeto da licitação, pelo valor global de **R\$:2.571.150,00(DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)**.

Outrossim, declaramos que:

- a) aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
- b) temos conhecimento do local onde serão entregues os materiais;
- c) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- d) Prazo de execução: de até **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço;
- e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

LAUBER DE JESUS
SANTOS

LOBATO:10658971387

Tuntum/MA, 22 de novembro de 2023

Assinado de forma digital por

LAUBER DE JESUS SANTOS

LOBATO:10658971387

Dados: 2023.11.22 08:37:06 -03'00'

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

Sócio (a) Administrador (a)

RG 1044146998 GEJSP/MA CPF: 106.589.763-87

AGENCIA: 1119-3 C/C:26.003-7 BANCO: DO BRASIL – L&L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA ISABEL

TUNTUM – MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023 – CPL/DP
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** com endereço na rua vereador Raimundo Lourenço nº 30 – Residencial Ana Isabel inscrita no CNPJ sob o nº **19.488.891/0001-03**, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO, portador(a) da cédula de identidade nº 1044146998 GEJSP/MA e do CPF nº. 106.589.763-87

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis)anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA.**

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

- () Microempreendedor Individual (MEI);
- (X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
- () Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
- () Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA ISABEL

TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da Lei nº. 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente.

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s) Lauber de Jesus Santos Lobato inscrito sob o CPF nº106.589.763-87

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Tuntum/MA, 22 de novembro de 2023

LAUBER DE JESUS
SANTOS

LOBATO:10658971387

Assinado de forma digital por

LAUBER DE JESUS SANTOS

LOBATO:10658971387

Dados: 2023.11.22 08:37:32
-03'00'

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

Sócio (a) Administrador (a) CPF: 106.589.763-87

RG 1044146998 GEJSP/MA



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA
ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA
Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E
ILUMINAÇÃO, DE TRIO ELÉTRICO, DE ESTRUTURA DE PALCO E TENDA, DE BANHEIRO
QUÍMICO, DE GRUPO GERADOR, DE PAINEL E TELÃO DE LED, E SERVIÇOS DE PIROTECNIA,
DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO, DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA, DE
PRODUÇÃO E AGENCIAMENTO DE ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL E REGIONAL, PARA
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE ESTRUTURA DE PALCO, TELÃO, PAINEL DE LED, GRIDIL E DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SOM				
1	SONORIZAÇÃO TIPO 01: SONORIZAÇÃO PARA 300 PESSOAS (02 GRAVES) MONTAGEM PA; 01 (UM) AMPLIFICADOR SPL TOTALIZANDO 8.000W; 01 CONSOLE DIGITAL 01V OU M7; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 02 CAIXAS LINEARRAY (LADO A LADO), 02 VIAS DE MONITOR, PERIFÉRICOS, 01 EQUALIZADOR PANTOGRÁFICO, 01COMPRESSOR, 01MULTI-EFEITOS, MICROFONE DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR, TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
2	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) MONTAGEM PA; 03 (TRÊS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 24.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS (02 CAIXAS DE CADA LADO); PERIFÉRICOS: 02 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 01 COMPRESSOR, 01 MULTI-EFEITOS, MICROFONES DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO,	Diária	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00

[Handwritten signature]

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA, Nº 337

ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



	TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.				
3	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS MONTAGEM PA: 06 (SEIS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 18.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO 08 CAIXAS LINEARRAY(04 DE CADA LADO); 10 VIAS DE MONITOR; 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS (08 CAIXAS DE CADA LADO) -POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 08 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS; 04 COMPRESSORES; 03 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE, BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
4	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500 PESSOAS MONTAGEM PA: 16 (DEZESSEIS) AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES DIGITAL PM5D OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA RESPECTIVAS POTÊNCIAS INSTALADAS SENDO: 24CAIXAS LINEARRAY (12 DE CADA LADO), 10 VIAS DEMONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 06 MULTI-EFEITO; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE	Diária	6	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA
ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



	SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.				
5	SONORIZAÇÃO TIPO 05: SONORIZAÇÃO PARA 6.000 PESSOAS MONTAGEM PA DE 24 AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES PM5D OU SIMILAR, MESA DIGITAL M7 OU LS9; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 32 CAIXAS LINEARRAY (16 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) - POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS, 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 04 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO.	Diária	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
6	SONORIZAÇÃO TIPO 06: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. ESPECIFICAÇÃO: 0L (UMA) MESA DE 48X12; 0L (UM) PROCESSADOR; 01 (UM) EFEITO - 990; 01 (UM) EFEITO- 900; 02 (DOIS) EQUALIZADOR 2X3L; 03 (TRÊS) COMPRESSOR DE 4 VIAS-; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS-; 02 (DOIS) GATE DE 4 VIAS-; 0L (UM) FILTRO DE LINHAL 0L (UM) TALK BACK COMUNICADOR DO P. A. PARA PALCO; 01 (UM) TOCA CD; 0L (UM) NOTEBOOK; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNAS RETORNO: 0L (UMA) MESA DE 48X2; 06 (SEIS) EQUALIZADOR 2X3L BANDAS; 0L (UM) PROCESSADOR FURMAN ANALÓGICO; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS; POTÊNCIA DO MONITOR 02 (DOIS) BX STUDIO R 2700 WATTS; 02 (DOIS) STUDIO R T000 WATTS; 0L (UM) CICLOTRON 6000 WATTS; 02 (DOIS) M 1000 WATTS; 0L (UM) MENPOWER; 100 (CEM) METROS DE CABOS DE ALTA TENSÃO PARA O SOM 4XL6; P. A. - CAIXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (DOIS) ANDAIMES DE 08 METROS CADA P. A.; 16 (DEZESSEIS) LINE LA 900 2 FALANTES 600 RMS EROS + 0 T.T. 7200 EROS; 16 (DEZESSEIS)	Diária	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00

Handwritten signature and initials.

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA

ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



	GRAVE BP 1600 02 FALANTES 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO P.A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (QUATRO) HOT SOUND - 5.0; 04 (QUATRO) HOT-SOUND - 4.0; 02 (DOIS) XL STUDIO R; 01 (UM) X3 STUDIO R; 02 (DOIS) M1000.000. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. EXECUTARÁ A MONTAGEM DO SOM, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. 2. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BANDA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES TÉCNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DE SOM DO EVENTO.				
7	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE: SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO, GRAVE E AGUDO. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB- GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	Diária	15	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 12 REFLETORES PAR LED; 01 MESA (AVOLITE PÉROLA 2010 OU SIMILAR) 01 RACK DIMMER; CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER EVENTOS DE AUDITÓRIO, EXCETO SHOW MUSICAL.	Diária	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY; (AVOLITES PEARL 2010,	Diária	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA

ISABEL TUNTUM – MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



	AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 16 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 16 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 4 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 8 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 2STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 12 MOVINGSBEAMS; 2 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE PEQUENO PORTE (1 GRUPO MUSICAL).				
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 32 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 8 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 16 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 06 STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 24 MOVINGSBEAMS; 3 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE MÉDIO PORTE (ATÉ 2 GRUPOS MÚSICAIS, CATEGORIA LOCAL).	Diária	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 64 CANAIS DE 4000 WATTS; 48 CANAIS DE PRO POWER; 48 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 16 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 24 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 12 STROBOSATÔMIC 3000; 3 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 3 VENTILADORES; 2 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 COM 1 OPERADOR DA LOCADORA E UM DA PRODUÇÃO DO VENTO E/OU BANDA; 32 MOVINGSBEAMS; 6 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 4 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE GRANDE PORTE (ATÉ 3 GRUPOS MÚSICAIS, 1 CATEGORIA NACIONAL E 2 CATEGORIAS LOCAL).	Diária	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO				

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA

ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



12	PALCO 8 X 10: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA Q30, COM COBERTURA EM MODELO MEIA LUA OU DUAS ÁGUAS, QUE CONTENHA AS SEGUINTE MEDIDAS: 10 (DEZ) METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 08 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE E 1,50 (UM E MEIO) METRO DO PISO ATÉ O CHÃO E 04 (QUATRO) METROS DO PISO ATÉ O TETO, QUE CONTENHA FECHAMENTO LATERAL EM TODOS OS LADOS, DEVENDO CONTER ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO E PISO COM SOBRECARGA DE 300KG POR METRO QUADRADO, CONTENDO AINDA UMA ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADA AO PALCO, 01 CAMARIM 6MX6M, 02 TORRES DE PAFLY, 01 HOUSE MIX DE 2,5M X 4,0M.	Diária	4	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00
	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL E TELÃO DE LED E GRIDIL				
13	PAINÉIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS: CARACTERÍSTICAS DOS PAINÉIS OUTDOOR: PAINÉIS DE LED MODULAR COM GABINETES SLIM FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E COM PESO INFERIOR A18 KG/GABINETE, PLACAS COM MEDIDAS DE 0,768X0,768 - FATOR DE PROTEÇÃO: IP65 FRONTAL E TRASEIRO. -PAINÉIS TIPO SMD (3 EM 1) OU RGB, COM RESOLUÇÃO (DOTPITCH) ENTRE 2.6MM E 9MM REAL, TAXA DE REFRESH RATE DE NO MÁXIMO 2500HZ, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000°K9.000°K, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 140° GRAUS E BRILHO DE 6.000CD/M², PAINÉIS DOTADOS DE SISTEMA DE HANGING (SUSTENTAÇÃO) COMPOSTOS DE BUMPER E HASTES VERTICAIS EM ALUMÍNIO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 260MPA, COM ENCAIXES MACHO E FÊMEA COMPARTILHADO EM LINHAS VERTICAIS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAR EM CADA APOIO ATÉ 500 KGF. EQUIPE DE MONTAGEM E OPERAÇÃO- LED: 01 COORDENADOR DE MONTAGEM; 03 TÉCNICOS DE MONTAGEM SÊNIOR; 02 ASSISTENTES DE MONTAGEM. *OBS.: ITEM DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE PALCO PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE CENAS GRAVADAS AO VIVO DO AMBIENTE DE SHOWS. SE TORNA NECESSÁRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO SUPERIOR A 15 MIL PESSOAS. NO PROJETO DO EVENTO SERÁ DEFINIDO O TAMANHO DO PAINEL DE LED PARA LATERAIS DE PALCO E FUNDO DE PALCO.	Diária	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL

ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



14	TELÃO DE LED: PAINEL DE ALTA (0.78 CM X 0.78CM) 18 PLACAS (4.68M X 2.34M / 12MM) SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	Diária	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
15	GRIDIL - ESTRUTURA EM BRRAS REDONDAS, MEDIDNDO 2,00M DE COMPRIMENTO X1,30M DE ALTURA.	Und	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
	SHOW PIROTÉCNICO				
16	SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO: 50 UND MORTEIROS DE 2,5" CORES VARIADAS; - 50 UND MORTEIROS DE 3" CORES VARIADAS; - 27 UND MORTEIROS DE 4" CORES VARIADAS; - 01 CX TORTA 151 TUBOS AMAZONIA 1,5" EFEITOS VER.CAL, W, Z; - 01 CX TORTA 110 TUBOS EUROPA 1,5" EFEITOS LEQUE; - 01 CX TORTA 100 TUBOS ENCANTADA 1,5" LEQUE DOURADO; - 01 CX TORTA 100 TUBOS TEMPESTADE 1,5" LEQUE CALDA AZUL EXPLOSÃO INTERMITENTE BRANCO; - 01 CX TORTA 90 TUBOS ATENA 1,5" EFEITOS W CALDA VERMELHA EXPLOSÃO COCONUT. *OBS.: COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS.	Serviço	15	R\$ 4.250,00	R\$ 63.750,00
VALOR TOTAL (LOTE 01)					R\$ 1.058.150,00

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: POTÊNCIA - FRENTE: 08 GRAVES 15", 24 M-GRAVES 12" E 12 TI 3100; FUNDO: 08 GRAVES 15", 24 MGRAVES 12" E 12 TI 3100; LATERAIS: 08 SUB 18", 24 M-GRAVES 12" E 12 D405 E 36 TW; POTÊNCIA AUDI TECH (VM 6000, VM 4000 E VM 2000); GRUPO GERADOR 80 KVA (SCANIA); CONSOLE DDA 48 CANAIS PERIFÉRICOS - 01 FILTRO DE LINHA FURMAN; 01 MULTI- Efect SPX 900; 01 MULTI-EFEITO VER 500; 03 MULTI-GATE PRO; 01 EQ. DBX 1231; 01 EQ. TECHVOX TGX 2312X; 03 ULTRA-DRIVE PRO; 03 EQ. (MONITOR); MICROFONES ESPECÍFICOS; MONITORAÇÃO - 02 (DOIS) POWER PLAY (16 VIAS=Y); 02 (DOIS) MONITOR VOZ LEACX (04 12" E 02 TI); 01 (UM) MONITOR BATERIA (02 15", 01 12" E 01 TI); 02 (DOIS) MONITOR (02 12" E 02 TI); 01 CXPEAVEY KB 300; 01 JAZZ CHORUS 120; 01 HARTKESISTEN (01 15" E 04 10") ILUMINAÇÃO - 08 REFLETORES PAR; 06 MINE BLUT; 02 LUZ PRATA; 02 MOVINGHEADS 250W; 01 MESA ANALÓGICA; 01 MESA DIGITAL; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ	Diária	4	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00

CHY- P



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA
ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



	DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.				
2	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO: CARRETA 3 EIXOS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 23,00 METROS. ALTURA MÁXIMA: 4,60 METROS; PALCO E SOBRE PALCO COM MÍNIMO DE 60M² COM COBERTURA; GRUPO GERADOR: 180 KWA (OU SUPERIOR); POTÊNCIA DO SISTEMA DE SOM NO MÍNIMO 50.000 WATTS. ENTRADA SOCIAL E DE SERVIÇO; CAMARIM: (SOFÁ, GELADEIRA, MICROONDAS, AR CONDICIONADO, TV LCD COM SISTEMA DE CÂMERA PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DO PALCO, ESPELHO, BANHEIRO); BACK LINE (PALCO) PARA CADA TRIO; 01 BATERIA COMPLETA PEARL EXPORT (OU SIMILAR); 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA PEAVEY 212; (OU SIMILAR) 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADOS; CAPTAÇÃO (MICROFONAÇÃO) NO MÍNIMO: 01 MICROFONE BUMBO; 01 MICROFONE CAIXA TOP; 01 MICROFONE CAIXADOWN; 03 MICROFONES CONDENSER (HH E OH); 03 MICROFONES TONS E SURDO LATERAL; 04 MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 02 MICROFONES CAPTAÇÃO DE AMPS DE GT; 08 MICROFONES SEM FIO COM RECEPTOR LX 4; *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO. 2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	04	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL (LOTE 02)				R\$ 196.000,00	

CLL



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.488.891/0001-03
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA
ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000
CONTATO.: (99) 8449-4882
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



LOTE 03 - LOCAÇÃO DE TENDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	TENDA 6X6: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (6X6) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
2	TENDA 8X8: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (8X8) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 1.745,00	R\$ 20.940,00
3	TENDA 10X10: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (10X10) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL (LOTE 03)					R\$ 77.340,00

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	BANHEIROS QUÍMICOS: MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE MODELO STANDARD COMPREENDENDO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES (MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA REPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO. (OBS. SERÃO 01 MASCULINO E 02 FEMININOS).	Diária	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL (LOTE 04)					R\$ 36.000,00

[Handwritten signature]

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA

ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



LOTE 05 - LOCAÇÃO DE GERADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 80 KVA.: *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01(UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 150 KVA.: CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NÍVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTÂNCIA), COM REGULADOR AUTOMÁTICO DETENSÃO FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380VOLTS OU 440 VOLTS. COM POTÊNCIA MÁXIMA DE REGIME DE TRABALHO DE 75KVAS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, CABOS ELÉTRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01	Diária	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA

ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



	(UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.				
3	GERADOR MÓVEL DE 180 KWA.: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KWA, COM TRANSPORTE PARA LEVAR ATÉ O EVENTO INSONORIZADOS COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 CILINDROS A DIESEL, AUTOMATIZADOS COM CHAVES DE REVERSÃO GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA O EVENTO.	Diária	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL (LOTE 05)				R\$ 112.800,00	

LOTE 06 - PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE (MÉDIO PORTE) ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	05	R\$ 76.000,00	R\$ 380.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	10	R\$ 24.000,00	R\$ 240.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) LOCAL, ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA 02H30MIN.	Cachê	20	R\$ 6.800,00	R\$ 136.000,00
4	PRODUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO, FORMADA DE 1(UM) COORDENADOR GERAL, 1(UM) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, 1 (UM) COORDENADOR DE SEGURANÇA, 2 (DOIS) ELETRICISTAS, 2 (DOIS) COORDENADOR DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS NECESSIDADES DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	Diária	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL (LOTE 06)				R\$ 792.000,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 - RESIDENCIAL ANA

ISABEL TUNTUM - MA - CEP: 65.763-000

CONTATO: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



LOTE 07 – SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO E DOS ARTISTAS. <i>*OBS.: INCLUSO O LANCHE.</i>	Diária	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
2	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS, MÃO DE OBRA DE SOCORRISTA/BRIGADISTA – SERVIÇO DE BRIGADA ANTI-PÂNICO PARA ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS EM LINHA DE SHOW, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12H, DE ACORDO COM A PORTARIA REGULADORA.	Diária	60	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00
VALOR TOTAL (LOTE 07)				R\$ 38.800,00	
LOTE 08 – ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO – SERVIÇO DE TEMÁTICA DA ÁREA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM BANDEIROLAS E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA DECORAÇÃO.	Serviço	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
2	DECORAÇÃO NORMAL - SERVIÇO DE DECORAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS ALUGADOS OU CEDIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTAS UTILIZANDO 50 METROS DE MALHAS DECORATIVAS, 20 METROS DE CORTINAS DE CETIM, 2 COLUNAS ORNAMENTAIS, 01 TAPETE PASSARELA GRANDE.	Serviço	60	R\$ 2.800,00	R\$ 168.000,00
VALOR TOTAL (LOTE 08)				R\$ 228.000,00	

Valor Global: R\$:2.539.090,00(DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVENTA REAIS)

PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS

Tuntum/MA, 30 de novembro de 2023

LAUBER DE JESUS
SANTOS

LOBATO:10658971387

Assinado de forma digital por

LAUBER DE JESUS SANTOS

LOBATO:10658971387

Dados: 2023.11.30 12:10:47

-03'00'

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

Sócio (a) Administrador (a) CPF: 106.589.763-87

RG 1044146998 GEJSP/MA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Portal de
Compras



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2023 - CPL/DP

Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2023 1020 001/2023
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	30/11/2023 09:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	27/11/2023 23:59:00	Data Fim Propostas:	30/11/2023 09:20:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA.

Às 09:30 horas do dia 30/11/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 114/2022, de 02 de maio de 2022 null, referente ao Processo nº 2023.1020.001/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 021/2023 - CPL/DP. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO	19.488.891/0001-03

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2023 - CPL/DP



LOTES / ITENS

Nº 001

Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE
Quantidade: 1

Vencedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE 19.488.891/0001-03 Valor: 1.058.150,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE	1059350.0000	1059350.0000	21/11/2023 20:17:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa

Situação

Valor

1 L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	ADJUDICADO	1058150.0000
--	------------	--------------

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/11/2023 10:18:55	1058150.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS
30/11/2023 09:36:18	1059350.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2023 - CPL/DP

**LOTES / ITENS**

Nº 002

Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO

Quantidade: 1

Vencedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE 19 488.891/0001-03 Valor: 196.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE	204000.0000	204000.0000	21/11/2023 20:18 09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	ADJUDICADO	196000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/11/2023 09:57:30	196000.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS
30/11/2023 09:36:23	204000.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

Handwritten signature and a large circular mark.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2023 - CPL/DP

**LOTES / ITENS**

Nº 003

Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 03 – LOCAÇÃO DE TENDAS

Quantidade: 1

Vencedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE 19.488.891/0001-03 Valor: 77.340,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE	77400.0000	77400.0000	21/11/2023 20:18:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	ADJUDICADO	77340.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/11/2023 10:18:12	77340.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS
30/11/2023 09:55:03	77399.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS
30/11/2023 09:36:26	77400.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 021/2023 - CPL/DP****LOTES / ITENS****Nº** 004 **Situação:** ADJUDICADO**Descrição:** LOTE 04 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO**Quantidade:** 1**Vencedor** L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE 19.488.891/0001-03 **Valor:** 36.000,00**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE	38400 0000	38400 0000	21/11/2023 20:18:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	ADJUDICADO	36000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/11/2023 10:24:41	36000.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS
30/11/2023 09:36:29	38400.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

CH

P

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2023 - CPL/DP

**LOTES / ITENS**

Nº 005

Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 05 – LOCAÇÃO DE GERADORES

Quantidade: 1

Vencedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE 19.488 891/0001-03 Valor: 112.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE	115200 0000	115200 0000	21/11/2023 20:19:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	ADJUDICADO	112800 0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/11/2023 10:25:29	112800.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS
30/11/2023 09:55:54	115080.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS
30/11/2023 09:36:32	115200.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2023 - CPL/DP

**LOTES / ITENS**

Nº 006

Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 06 - PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL

Quantidade: 1

Vencedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE 19.488 891/0001-03 Valor: 792.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE	798000.0000	798000 0000	21/11/2023 20:19:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	ADJUDICADO	792000 0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/11/2023 10:22:52	792000 0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS
30/11/2023 09:36:34	798000 0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

VLS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2023 - CPL/DP



LOTES / ITENS

Nº 007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 07 - SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS

Quantidade: 1

Vencedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE 19.488.891/0001-03 Valor: 38.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE	38800.0000	38800.0000	21/11/2023 20:20:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	ADJUDICADO	38800.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/11/2023 09:36:38	38800.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

U64

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2023 - CPL/DP



LOTES / ITENS

Nº 008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 08 – ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA

Quantidade: 1

Vencedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE 19.488.891/0001-03 Valor: 228.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE	240000.0000	240000.0000	21/11/2023 20:20:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
I L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	ADJUDICADO	228000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/11/2023 10:21:47	228000.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS
30/11/2023 09:36:40	240000.0000	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2023 - CPL/DP



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/11 21:05	Sistema		A situação do pregão foi alterada para Acolhimento de Propostas.
30/11 09:30	Sistema		Sessão pública aberta!
30/11 09:30	Pregoeiro		BOM DIA, SRS. LICITANTES!
30/11 09:31	Pregoeiro		DENTRO DE ALGUNS INSTANTES ESTAREMOS INICIANDO A FASE DE LANCES
30/11 09:36	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E I... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/11 09:36	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/11 09:36	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - LOTE 03 - LOCAÇÃO DE TENDAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/11 09:36	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/11 09:36	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - LOTE 05 - LOCAÇÃO DE GERADORES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/11 09:36	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - LOTE 06 - PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/11 09:36	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - LOTE 07 - SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/11 09:36	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - LOTE 08 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/11 09:37	Pregoeiro		OFERTEM SEUS LANCES!
30/11 09:51	Sistema	001	O lote/item nº 001 - LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E I... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
30/11 09:51	Sistema	002	O lote/item nº 002 - LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
30/11 09:51	Sistema	003	O lote/item nº 003 - LOTE 03 - LOCAÇÃO DE TENDAS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
30/11 09:51	Sistema	004	O lote/item nº 004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
30/11 09:51	Sistema	005	O lote/item nº 005 - LOTE 05 - LOCAÇÃO DE GERADORES entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
30/11 09:51	Sistema	006	O lote/item nº 006 - LOTE 06 - PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
30/11 09:51	Sistema	007	O lote/item nº 007 - LOTE 07 - SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
30/11 09:51	Sistema	008	O lote/item nº 008 - LOTE 08 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
30/11 09:52	Sistema	005	Fase de lances abertos do lote/item nº 005 - LOTE 05 - LOCAÇÃO DE GERADORES foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 115 200,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
30/11 09:54	Sistema	003	Fase de lances abertos do lote/item nº 003 - LOTE 03 - LOCAÇÃO DE TENDAS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 77 400,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
30/11 09:55	Sistema	007	Fase de lances abertos do lote/item nº 007 - LOTE 07 - SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 38 800,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
30/11 09:56	Sistema	006	Fase de lances abertos do lote/item nº 006 - LOTE 06 - PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 798 000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2023 - CPL/DP



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
30/11 09:56	Sistema	002	Fase de lances abertos do lote/item nº 002 - LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 204.000.0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
30/11 09:58	Sistema	005	Fim do tempo fechado do lote/item nº 005 - LOTE 05 - LOCAÇÃO DE GERADORES. Disputa encerrada!
30/11 09:58	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - LOTE 05 - LOCAÇÃO DE GERADORES foi o fornecedor com valor R\$ 115.080.0000 !
30/11 09:58	Sistema	004	Fase de lances abertos do lote/item nº 004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 38.400.0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
30/11 09:59	Sistema	001	Fase de lances abertos do lote/item nº 001 - LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E I... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.059.350.0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
30/11 09:59	Sistema	003	Fim do tempo fechado do lote/item nº 003 - LOTE 03 - LOCAÇÃO DE TENDAS. Disputa encerrada!
30/11 09:59	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - LOTE 03 - LOCAÇÃO DE TENDAS foi o fornecedor com valor R\$ 77.399.0000 !
30/11 09:59	Sistema	008	Fase de lances abertos do lote/item nº 008 - LOTE 08 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 240.000.0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
30/11 10:00	Sistema	007	Fim do tempo fechado do lote/item nº 007 - LOTE 07 - SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS. Disputa encerrada!
30/11 10:00	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - LOTE 07 - SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS foi o fornecedor com valor R\$ 38.800.0000 !
30/11 10:01	Sistema	006	Fim do tempo fechado do lote/item nº 006 - LOTE 06 - PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL. Disputa encerrada!
30/11 10:01	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - LOTE 06 - PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL foi o fornecedor com valor R\$ 798.000.0000 !
30/11 10:01	Sistema	002	Fim do tempo fechado do lote/item nº 002 - LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO. Disputa encerrada!
30/11 10:01	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO foi o fornecedor com valor R\$ 196.000.0000 !
30/11 10:03	Sistema	004	Fim do tempo fechado do lote/item nº 004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO. Disputa encerrada!
30/11 10:03	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO foi o fornecedor com valor R\$ 38.400.0000 !
30/11 10:04	Sistema	001	Fim do tempo fechado do lote/item nº 001 - LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E I... Disputa encerrada!
30/11 10:04	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E I... foi o fornecedor com valor R\$ 1.059.350.0000 !
30/11 10:05	Sistema	008	Fim do tempo fechado do lote/item nº 008 - LOTE 08 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA. Disputa encerrada!
30/11 10:05	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - LOTE 08 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA foi o fornecedor com valor R\$ 240.000.0000 !
30/11 10:05	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
30/11 10:05	Sistema	001	Aberta a negociação do item 001 - LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E I...!
30/11 10:05	Sistema	001	O licitante L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS pode enviar uma nova proposta para o lote/item 001 - LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E I... no local de envio de lances!
30/11 10:05	Sistema	002	Aberta a negociação do item 002 - LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO!
30/11 10:05	Sistema	002	O licitante L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS pode enviar uma nova proposta para o lote/item 002 - LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO no local de envio de lances!
30/11 10:05	Sistema	003	Aberta a negociação do item 003 - LOTE 03 - LOCAÇÃO DE TENDAS!
30/11 10:05	Sistema	003	O licitante L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS pode enviar uma nova proposta para o lote/item 003 - LOTE 03 - LOCAÇÃO DE TENDAS no local de envio de lances!
30/11 10:05	Sistema	004	Aberta a negociação do item 004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO!
30/11 10:05	Sistema	004	O licitante L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS pode enviar uma nova proposta para o lote/item 004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO no local de envio de lances!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2023 - CPL/DP



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/11 10:05	Sistema	005	Aberta a negociação do item 005 - LOTE 05 - LOCAÇÃO DE GERADORES'
30/11 10:05	Sistema	005	O licitante L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS pode enviar uma nova proposta para o lote/item 005 - LOTE 05 - LOCAÇÃO DE GERADORES no local de envio de lances'
30/11 10:06	Sistema	006	Aberta a negociação do item 006 - LOTE 06 - PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL'
30/11 10:06	Sistema	006	O licitante L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS pode enviar uma nova proposta para o lote/item 006 - LOTE 06 - PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL no local de envio de lances'
30/11 10:06	Sistema	007	Aberta a negociação do item 007 - LOTE 07 - SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS'
30/11 10:06	Sistema	007	O licitante L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS pode enviar uma nova proposta para o lote/item 007 - LOTE 07 - SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS no local de envio de lances'
30/11 10:06	Sistema	008	Aberta a negociação do item 008 - LOTE 08 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA'
30/11 10:06	Sistema	008	O licitante L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS pode enviar uma nova proposta para o lote/item 008 - LOTE 08 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA no local de envio de lances'
30/11 10:06	Sistema		O Fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS pode enviar mensagens
30/11 10:07	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA		CONSIDERANDO A ABERTURA DA ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, SOLICITO A EMPRESA L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS UMA REDUÇÃO NO PREÇO OFERTADO CONSIDERANDO SER A ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE DESTA PREGÃO.
30/11 10:34	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA		AGUARDE! IREI ANALISAR DOCUMENTAÇÃO
30/11 11:54	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS. Documento: PROPOSTA ADEQUADA PARA TODOS OS ITENS. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/11/2023 14:00:00
30/11 11:54	GEORGIANA TROVÃO MOREIRA		FICO NO AGUARDO
30/11 13:17	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS'
30/11 14:53	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E I... encerrada
30/11 14:53	Sistema	001	O fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E I...
30/11 14:53	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 30/11/2023 15:23:46
30/11 14:53	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO encerrada
30/11 14:53	Sistema	002	O fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO
30/11 14:53	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 30/11/2023 15:23:56
30/11 14:54	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - LOTE 03 - LOCAÇÃO DE TENDAS encerrada
30/11 14:54	Sistema	003	O fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - LOTE 03 - LOCAÇÃO DE TENDAS
30/11 14:54	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 30/11/2023 15:24:12
30/11 14:54	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO encerrada.
30/11 14:54	Sistema	004	O fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO.
30/11 14:54	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 30/11/2023 15:24:20
30/11 16:50	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - LOTE 05 - LOCAÇÃO DE GERADORES encerrada
30/11 16:50	Sistema	005	O fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - LOTE 05 - LOCAÇÃO DE GERADORES.
30/11 16:50	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 30/11/2023 17:20:58
30/11 16:51	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - LOTE 06 - PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL encerrada.
30/11 16:51	Sistema	006	O fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - LOTE 06 - PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL.
30/11 16:51	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 30/11/2023 17:21:03

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2023 - CPL/DP



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/11 16:51	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - LOTE 07 - SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS encerrada
30/11 16:51	Sistema	007	O fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - LOTE 07 - SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS
30/11 16:51	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 30/11/2023 17:21:10
30/11 16:51	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - LOTE 08 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA encerrada
30/11 16:51	Sistema	008	O fornecedor L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - LOTE 08 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA
30/11 16:51	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 30/11/2023 17:21:16
30/11 17:22	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E I... foi ADJUDICADO
30/11 17:22	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - LOTE 02 - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO foi ADJUDICADO
30/11 17:22	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - LOTE 03 - LOCAÇÃO DE TENDAS foi ADJUDICADO
30/11 17:22	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO foi ADJUDICADO
30/11 17:22	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - LOTE 05 - LOCAÇÃO DE GERADORES foi ADJUDICADO
30/11 17:22	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - LOTE 06 - PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL foi ADJUDICADO
30/11 17:22	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - LOTE 07 - SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS foi ADJUDICADO
30/11 17:22	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - LOTE 08 - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA foi ADJUDICADO
30/11 17:22	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado

PROPOSTORES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO	19.488.891/0001-03
Contato: LINDOMAR ALENCAR	(99)991551788	llpromocaoeproducao@gmail.com

SMC
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA /Pregoeiro

Maria Sheila Silva Amorim
MARIA SHEILA SILVA AMORIM/Equipe de Apoio

null



Portal de
Compras



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - CPL

Termo de Adjudica o
Processo N  021/2023 - CPL/DP

Ap s an lise da documenta  o apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: L & L PROMO  O E PRODU  O DE EVENTOS

19.488.891/0001-03

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 LOTE 01 - LOCA��O, COM INSTALA��O E OPERA��O, DE		1.058.150,00	1	1.058.150,00
002 LOTE 02 - LOCA��O DE TRIO EL�TRICO		196.000,00	1	196.000,00
003 LOTE 03 - LOCA��O DE TENDAS		77.340,00	1	77.340,00
004 LOTE 04 - LOCA��O DE BANHEIRO QUIMICO		36.000,00	1	36.000,00
005 LOTE 05 - LOCA��O DE GERADORES		112.800,00	1	112.800,00
006 LOTE 06 - PRODU��O E ATRA��OES DE RENOME REGIONAL E LOCAL		792.000,00	1	792.000,00
007 LOTE 07 - SEGURAN�AS DESARMADOS E BRIGADISTAS		38.800,00	1	38.800,00
008 LOTE 08 - ORNAMENTA��O E DECORA��O OTIMIZADA		228.000,00	1	228.000,00
QTD: 8		VALOR TOTAL:		2.539.090,00

VALOR GERAL: 2.539.090,00

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CPL/DP, referente ao Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedora a empresa **L&L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** (CNPJ: 19.488.891/0001-03) com valor global (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) de R\$ 2.539.090,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil e noventa reais). Dom Pedro, 30 de novembro de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima – Pregoeira.

UJL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023,

Assinado em 23/11/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bomba d'água submersa para atender a demanda do abastecimento de água no município de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 09.0011/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 027/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura. CONTRATADO: A C IRRIGACAO E BOMBAS LTDA, CNPJ nº 21.606.075/0001-90. Valor Global: R\$ 8.028,00 (oito mil e vinte e oito reais). Vigência Inicial: 23 de novembro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. José Roberto Farias Gomes. Cedral - MA, 24 de novembro 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 87502279a49c29d7cb4c123becc4aad8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023,

Assinado em 24/11/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carteiras e mesas para alunos e professores da rede municipal de ensino de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0017/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 027/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.616.435/0001-72. Valor Global: R\$ 52.385,50 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 24 de novembro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Elidene Rosa Cuba. Cedral - MA, 24 de novembro 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 833f12ca86fb0fdbcd8f1d1963bb155

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023,

assinado em 27/11/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01(uma) motocicleta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 09.0023/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 023/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ nº 05.846.703/0002-30. Valor Global: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 27 de novembro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Sara Silva Carneiro. Secretária Municipal de Assistência Social. Cedral - MA, 27 de novembro de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: fb5aaa619ab0f3dd824a7e145db5737d

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2023 - CPL/DP, referente ao registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e

decoreção, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedora a empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (CNPJ: 19.488891/0001-03) com valor global (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) de R\$ 2.539.090,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil e noventa reais). Dom Pedro, 30 de novembro de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4ee29a7b60aab8b8e3c33098c62847d2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023 (SEMAS) - DL Nº 009/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023 (SEMAS) - DL Nº 009/2023

CONTRATO Nº 055/2023 (SEMAS); LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA - SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09; LOCADOR: RAPHAELLA LIMA DIAS, inscrito no CPF sob o nº 048.XXX.XXX-43; VALOR TOTAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social no município de Dom Pedro- MA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 9e0807c6dbd3ceb2034a817071b0e413

PORTARIA/SEMUS Nº 063 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA/SEMUS Nº 063 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 038/2022, Processo Administração nº 2023.1114.001/2023-SEMUS**, O Primeiro termo aditivo tem como objeto de locação do imóvel para o funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde) **do Bairro Ceasa II**, para atender as demandas da **SEMUS E O LOCADOR ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA FREITAS**, com o período de vigência de: **22/11/2023 a 22/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a549ee2ca547cdce402c287652d44c9d

PORTARIA/SEMUS Nº 064 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA/SEMUS Nº 064 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72, CENTRO, DOM PEDRO – MA – CEP: 65.765-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Para: Procuradoria/Assessoria Jurídica
Processo administrativo nº 2023.1020.001/2023 – SEMAFIN

Dom Pedro – MA, 01 de dezembro de 2023

Senhor Procurador,

Encaminho a V. S^a., para análise e emissão de parecer sobre o processo em epigrafe.

Atenciosamente,

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023.1020.001/2023

Nº 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO-MA

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE TRIO ELÉTRICO, DE ESTRUTURA DE PALCO E TENDA, DE BANHEIRO QUÍMICO, DE GRUPO GERADOR, DE PAINEL E TELÃO DE LED, E SERVIÇOS DE PIROTECNIA, DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO, DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA, DE PRODUÇÃO E AGENCIAMENTO DE ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL E REGIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

EMENTA: Processo Licitatório nº 021/2023, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objetivo registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de led, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos da prefeitura municipal de Dom Pedro- Ma. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA

Solicita-nos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na qual requer análise jurídica da legalidade dos textos das minutas do Edital do Pregão Eletrônico e

de seus anexos, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE TRIO ELÉTRICO, DE ESTRUTURA DE PALCO E TENDA, DE BANHEIRO QUÍMICO, DE GRUPO GERADOR, DE PAINEL E TELÃO DE LED, E SERVIÇOS DE PIROTECNIA, DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO, DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA, DE PRODUÇÃO E AGENCIAMENTO DE ATRAÇÕES DE RENOME LOCAL E REGIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos documentos do presente Processo de Pregão Eletrônico, verifica-se que o procedimento licitatório será instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993.

A regulamentação do dispositivo constitucional ficou a cargo da Lei federal nº 8666/93 e a lei nº 10.520/02 que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, e outras providências.

Assim, a Administração Pública, para contratar com os particulares deverá adotar procedimento preliminar rigorosamente determinado e preestabelecido em lei - Licitação - que, no dizer de Celso Antônio Bandeira de Mello:

"é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessárias ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir."

Para tanto, o Administrador deverá pautar seus procedimentos, além das regras inscritas no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, nos seguintes princípios: legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade; fiscalização da licitação pelos interessados ou qualquer cidadão, apenas para citar aqueles listados no art. 3º da Lei de Licitações.

A minuta atende o objeto da Licitação e o contrato garante os interesses da Administração Pública, tendo atendido os requisitos formais, materiais e as normas de regência.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta procuradoria é FAVORÁVEL a legalidade e possibilidade da licitação na modalidade pregão eletrônico para o **registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de led, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos da prefeitura municipal de Dom Pedro-Ma**, desde que siga todas as exigências das leis da Lei federal nº 8666/93 e a lei nº 10.520/02 que instituiu normas para licitações e contratos da Administração.

É o parecer desta procuradoria.

Dom Pedro/MA, 04 de Dezembro de 2023


Kewerson Luna Ferreira de Souza

OAB\MA 17.240

Assessor Jurídico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 2023.1020.001/2023 – SEMAFIN

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico que aprovou o edital e minuta do contrato, e o ato de adjudicação realizado pela Pregoeira Oficial, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02, decido **HOMOLOGAR** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – CPL/DP**, do tipo menor preço por item, processo administrativo nº. 2023.1020.001/2023 – SEMAFIN, cujo objeto é Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA, tendo como vencedoras as empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS (CNPJ: 19.488.891/0001-03) com valor global (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) de R\$ 2.539.090,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil e noventa reais).

Aos Setores competentes para as providências sequenciais necessárias.

Dom Pedro/MA, 05 de dezembro de 2023.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023 – SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 023/2023 – SEMAFIN

Processo Administrativo nº 2023.1020.001/2023 – SEMAFIN

Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CPL/DP

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, Sra. **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CPL/DP, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2023.1020.001/2023 - SEMAFIN, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 008/2021 e no Decreto Municipal nº 009/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de preço para prestação de serviço de **locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos** do Município de Dom Pedro/MA, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre empresa beneficiária, representante legal, especificações dos produtos, quantitativos, marcas e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Dom Pedro por intermédio da presente Instrumento encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O MUNICÍPIO e a BENEFICIÁRIA se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 2023.1020.001/2023 - SEMAFIN e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CPL/DP;
- c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;
- d) Proposta de Preços das empresas constantes no Cadastro de Reserva e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. A presente ATA e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, de 26 de janeiro de 2021;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021;
- f) Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CPL/DP e seus anexos;
- g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta ATA e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo MUNICÍPIO, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta ATA, assumindo a partir da sua assinatura, o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo MUNICÍPIO, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 15 do Decreto Municipal nº 009/2021.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente ATA serão formalizadas pelo MUNICÍPIO por meio do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade desta ATA será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



8.666/1993 c/c art. 11 do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto no art. 14 do Decreto Municipal nº 009/2021.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia da CPL, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. Após análise da CPL e pronunciamento da Assessoria Jurídica, os autos do processo serão encaminhados ao Órgão Participante para ser autorizada a contratação por seu Titular em ato administrativo competente.

7.4. ABENEFICIÁRIA da ATA será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

7.5. É facultado ao MUNICÍPIO, quando a Beneficiária não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela Beneficiária, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

7.5.1. É facultado a Pregoeira reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

7.5.2. Na sessão de reabertura do Pregão, a Pregoeira deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

7.5.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, desta Ata.

7.6. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

7.7. A BENEFICIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

7.8. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá apresentar os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital.

7.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pela respectiva Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, nos termos do art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1. Competirá à Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO, por intermédio da CPL (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO deverá:

- a) convocar a BENEFICIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a BENEFICIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFICIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o MUNICÍPIO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativa no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho da CPL do MUNICÍPIO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá à empresa Beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o MUNICÍPIO.

11.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão.

11.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 21, § 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

11.1.5. Após a autorização da CPL, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

11.1.6. A CPL não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

12.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

12.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

12.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

12.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

12.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

12.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O MUNICÍPIO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Dom Pedro/MA, 05 de dezembro de 2023.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
ORGÃO GERENCIADOR

BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

LAUBER DE JESUS SANTOS Assinado de forma digital por LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO:10658971387
LOBATO:10658971387 Dados: 2023.12.05 12:59:16 -03'00'

Empresa: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.488.891/0001-03

Representante Legal: Lauber de Jesus Santos Lobato

CPF: 106.xxx.xxx-87



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 – SEMAFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – CPL/DP
PROCESSO Nº 2023.1020.001/2023 – SEMAFIN
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 023/2023 – SEMAFIN, celebrada entre o Município de Dom Pedro e a Empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CPL/DP, tendo como Órgão Gerenciador a Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.

OBJETO:

Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	
CNPJ: 19.488.891/0001-03	FONE/FAX: (99) 8449-4882
E-mail: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM	
ENDEREÇO: Rua Vereador Raimundo Lourenço, nº 30, CEP: 65.763-000, Bairro: Residencial Ana Isabel, Tuntum/MA.	
REPRESENTANTE LEGAL: Lauber de Jesus Santos Lobato	
CPF Nº: 106.589.713-87	
RG Nº: 1044146998 – SESP/MA	
DADOS BANCARIO:	
AGÊNCIA: 1119-3	
C/C: 26003-7	
BANCO DO BRASIL	

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01 - LOCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DE ESTRUTURA DE PALCO, TELÃO E PAINEL DE LED, GRIDIL E DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO					
1	SONORIZAÇÃO TIPO 01: SONORIZAÇÃO PARA 300	DIÁRIA	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	PESSOAS (02 GRAVES) MONTAGEM PA; 01 (UM) AMPLIFICADOR SPL TOTALIZANDO 8.000W; 01 CONSOLE DIGITAL 01V OU M7; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 02 CAIXAS LINEARRAY (LADO A LADO), 02 VIAS DE MONITOR, PERIFÉRICOS, 01 EQUALIZADOR PANTOGRÁFICO, 01COMPRESSOR, 01MULTI-EFEITOS, MICROFONE DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR, TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.				
2	SONORIZAÇÃO TIPO 02: SONORIZAÇÃO PARA 500 PESSOAS (08 GRAVES) MONTAGEM PA; 03 (TRÊS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 24.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 08 CAIXAS LINEARRAY (04 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS (02 CAIXAS DE CADA LADO); PERIFÉRICOS: 02 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 01 COMPRESSOR, 01 MULTI-EFEITOS, MICROFONES DIVERSOS, PEDESTAIS DIVERSOS, CABOS DIVERSOS, CINTAS DE SEGURANÇA, 01 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER) TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
3	SONORIZAÇÃO TIPO 03: SONORIZAÇÃO PARA 1.000 PESSOAS MONTAGEM PA: 06 (SEIS) AMPLIFICADORES SPL TOTALIZANDO 18.000W; 02 CONSOLES DIGITAL 01V OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO 08 CAIXAS LINEARRAY(04 DE CADA LADO); 10 VIAS DE MONITOR; 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS (08 CAIXAS DE CADA LADO) – POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 08 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS; 04 COMPRESSORES; 03 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKESISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE, BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRafa; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.	Diária	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
4	SONORIZAÇÃO TIPO 04: SONORIZAÇÃO PARA 2.500	Diária	6	R\$	R\$ 54.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	PESSOAS MONTAGEM PA: 16 (DEZESSEIS) AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES DIGITAL PM5D OU M7; SISTEMA BACK LINE OU COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA RESPECTIVAS POTÊNCIAS INSTALADAS SENDO: 24CAIXAS LINEARRAY (12 DE CADA LADO), 10 VIAS DEMONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS PA: 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 06 MULTI-EFEITO; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS.			9.000,00	
5	SONORIZAÇÃO TIPO 05: SONORIZAÇÃO PARA 6.000 PESSOAS MONTAGEM PA DE 24 AMPLIFICADORES SPL; 02 CONSOLES PM5D OU SIMILAR, MESA DIGITAL M7 OU LS9; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO; CAIXAS SUFICIENTES PARA POTÊNCIA INSTALADA, NO MÍNIMO: 32 CAIXAS LINEARRAY (16 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SIDEFILL COM 24 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (12 CAIXAS DE CADA LADO) - POTÊNCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFÉRICOS, 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 06 COMPRESSORES, 04 MULTI-EFEITOS; 04 PROCESSADOR DBX OU SIMILAR; RETORNOS INDIVIDUAIS: BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE SISTEM, METEORO, PEAVEY, FENDER); ACESSÓRIOS E MICROFONES: 02 KIT SHURE BATERIA; 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA; 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES; 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA, 06 CABOS AC (50M); 06 CINTAS DE SEGURANÇA; TÉCNICOS, ROADIES E CARREGADORES NECESSÁRIOS. 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO.	Diária	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
6	SONORIZAÇÃO TIPO 06: SONORIZAÇÃO PARA ATÉ 15.000 PESSOAS. ESPECIFICAÇÃO: 01 (UMA) MESA DE 48X12; 01 (UM) PROCESSADOR; 01 (UM) EFEITO - 990; 01 (UM) EFEITO- 900; 02 (DOIS) EQUALIZADOR 2X3L; 03 (TRÊS) COMPRESSOR DE 4 VIAS-; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 VIAS-; 02 (DOIS) GATE DE 4	Diária	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	VIAS-; 0L (UM) FILTRO DE LINHAL 0L (UM) TALK BACK COMUNICADOR DO P. A. PARA PALCO; 01 (UM) TOCA CD; 0L (UM) NOTEBOOK; MONITOR. CAIXAS DE SOM INTERNAS RETORNO: 0L (UMA) MESA DE 48X2; 06 (SEIS) EQUALIZADOR 2X3L BANDAS; 0L (UM) PROCESSADOR FURMAN ANALÓGICO; 02 (DOIS) COMPRESSOR DE 2 YIAS; POTÊNCIA DO MONITOR 02 (DOIS) BX STUDIO R 2700 WATTS; 02 (DOIS) STUDIO R T000 WATTS; 0L (UM) CICLOTRON 6000 WATTS; 02 (DOIS) M 1000 WATTS; 0L (UM) MENPOWER; 100 (CEM) METROS DE CABOS DE ALTA TENSÃO PARA O SOM 4XL6; P. A. - CAIXAS DE SOM EXTERNAS: 02 (DOIS) ANDAIMES DE 08 METROS CADA P. A.; 16 (DEZESSEIS) LINE LA 900 2 FALANTES 600 RMS EROS + 0 T.T.T. 7200 EROS; 16 (DEZESSEIS) GRAVE BP 1600 02 FALANTES 800 RMS EROS; POTÊNCIA DO P.A. (CAIXAS EXTERNAS): 04 (QUATRO) HOT SOUND - 5.0; 04 (QUATRO) HOT-SOUND - 4.0; 02 (DOIS) XL STUDIO R; 0L (UM) X3 STUDIO R; 02 (DOIS) M1000.000. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. EXECUTARÁ A MONTAGEM DO SOM, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. 2. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BANDA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES TÉCNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DE SOM DO EVENTO				
7	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE: SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO, GRAVE E AGUDO. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUBGRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	Diária	15	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 12 REFLETORES PAR LED; 01 MESA (AVOLITE PÉROLA 2010 OU SIMILAR) 01 RACK DIMMER; CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA; 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER EVENTOS DE AUDITÓRIO, EXCETO SHOW MUSICAL.	Diária	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY; (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 16 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 16 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 4 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 8 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 2STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 12 MOVINGSBEAMS; 2 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE PEQUENO PORTE (1 GRUPO MUSICAL).	Diária	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 32 CANAIS DE 4000 WATTS; 36 CANAIS DE PRO POWER; 32 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 8 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 16 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 06 STROBOSATÔMIC 3000; 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 2 VENTILADORES; 24 MOVINGSBEAMS; 3 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 2 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE MÉDIO PORTE (ATÉ 2 GRUPOS MÚSICAIS, CATEGORIA LOCAL).	Diária	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR); RACK DE DIMMER COM 64 CANAIS DE 4000 WATTS; 48 CANAIS DE PRO POWER; 48 REFLETORES DE LED DE 12 WATTS; 16 ELIPSOIDAIIS DE 36 GRAUS; 24 LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 12 STROBOSATÔMIC 3000; 3	Diária	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS; 3 VENTILADORES; 2 CANHÕES SEGUIDORES DE 1200 COM 1 OPERADOR DA LOCADORA E UM DA PRODUÇÃO DO VENTO E/OU BANDA; 32 MOVINGSBEAMS; 6 REFLETORES MINIBRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 TÉCNICO E 4 AUXILIARES. *OBS.: ITEM NECESSÁRIO PARA ATENDER RIDER ARTÍSTICO DE SHOW DE GRANDE PORTE (ATÉ 3 GRUPOS MUSICAIS, 1 CATEGORIA NACIONAL E 2 CATEGORIAS LOCAL).				
LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO					
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MODULAR, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 08 (OITO) METROS DE FRENTE X 06 (SEIS) METROS DE PROFUNDIDADE E ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, COM ORELHA E PLATAFORMA PARA BATERIA; - COBERTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS ÁGUAS; PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20 MM; HOUSE MIX PARA MESA DE PA E ALTURA, MÍNIMA DE 1,20 METROS.	Diária	4	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL E TELÃO DE LED E GRIDIL					
13	PAINÉIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS: CARACTERÍSTICAS DOS PAINÉIS OUTDOOR: PAINÉIS DE LED MODULAR COM GABINETES SLIM FABRICADOS EM LIGA DE ALUMÍNIO E COM PESO INFERIOR A18 KG/GABINETE, PLACAS COM MEDIDAS DE 0,768X0,768 - FATOR DE PROTEÇÃO: IP65 FRONTAL E TRASEIRO. -PAINÉIS TIPO SMD (3 EM 1) OU RGB, COM RESOLUÇÃO (DOTPITCH) ENTRE 2.6MM E 9MM REAL, TAXA DE REFRESH RATE DE NO MÁXIMO 2500HZ, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000°K9.000°K, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 140° GRAUS E BRILHO DE 6.000CD/M², PAINÉIS DOTADOS DE SISTEMA DE HANGING (SUSTENTAÇÃO) COMPOSTOS DE BUMPER E HASTES VERTICAIS EM ALUMÍNIO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 260MPA, COM ENCAIXES MACHO E FÊMEA COMPARTILHADO EM LINHAS VERTICAIS, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAR EM CADA APOIO ATÉ 500 KGF. EQUIPE DE MONTAGEM E OPERAÇÃO-LED: 01 COORDENADOR DE MONTAGEM; 03 TÉCNICOS DE MONTAGEM SÊNIOR; 02 ASSISTENTES DE MONTAGEM.*OBS.: ITEM DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE PALCO PARA VEICULAÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE CENAS GRAVADAS AO VIVO DO AMBIENTE DE SHOWS. SE TORNA	Diária	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	NECESSÁRIO QUANDO DA REALIZAÇÃO PARA AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO SUPERIOR A 15 MIL PESSOAS. NO PROJETO DO EVENTO SERÁ DEFINIDO O TAMANHO DO PAINEL DE LED PARA LATERAIS DE PALCO E FUNDO DE PALCO.				
14	TELÃO DE LED: PAINEL DE ALTA (0.78 CM X 0.78CM) 18 PLACAS (4.68M X 2.34M / 12MM) SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	Diária	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
15	GRIDIL – ESTRUTURA EM BRRAS REDONDAS, MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO X1,30M DE ALTURA.	UND	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00

SHOW PIROTÉCNICO

16	SHOW PIROTÉCNICO NOTURNO: 50 UND MORTEIROS DE 2,5" CORES VARIADAS; - 50 UND MORTEIROS DE 3" CORES VARIADAS; - 27 UND MORTEIROS DE 4" CORES VARIADAS; - 01 CX TORTA 151 TUBOS AMAZONIA 1,5" EFEITOS VER.CAL, W, Z; - 01 CX TORTA 110 TUBOS EUROPA 1,5" EFEITOS LEQUE; - 01 CX TORTA 100 TUBOS ENCANTADA 1,5" LEQUE DOURADO; - 01 CX TORTA 100 TUBOS TEMPESTADE 1,5" LEQUE CALDA AZUL EXPLOÇÃO INTERMITENTE BRANCO; - 01 CX TORTA 90 TUBOS ATENA 1,5" EFEITOS W CALDA VERMELHA EXPLOÇÃO COCONUT. *OBS.: COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS	Serviço	15	R\$ 4.250,00	R\$ 63.750,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 1.058.150,00

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: POTÊNCIA - FRENTE: 08 GRAVES 15", 24 M-GRAVES 12" E 12 TI 3100; FUNDO: 08 GRAVES 15", 24 MGRAVES 12" E 12 TI 3100; LATERAIS: 08 SUB 18", 24 M-GRAVES 12" E 12 D405 E 36 TW; POTÊNCIA AUDI TECH (VM 6000, VM 4000 E VM 2000); GRUPO GERADOR 80 KVA (SCANIA); CONSOLE DDA 48 CANAIS PERIFÉRICOS - 01 FILTRO DE LINHA FURMAN; 01 MULTI- EFECT SPX 900; 01 MULTI-EFEITO VER 500; 03 MULTI-GATE PRO; 01 EQ. DBX 1231; 01 EQ. TECHVOX TGX 2312X; 03 ULTRA-DRIVE PRO; 03 EQ. (MONITOR); MICROFONES ESPECÍFICOS; MONITORAÇÃO - 02 (DOIS) POWER PLAY (16 VIAS=Y); 02 (DOIS) MONITOR VOZ LEACX (04 12" E 02 TI); 01 (UM) MONITOR BATERIA (02 15", 01 12" E 01 TI); 02 (DOIS) MONITOR (02 12" E 02 TI); 01 CXPEAVEY KB 300; 01 JAZZ CHORUS 120; 01 HARTKESISTEN (01 15" E 04 10") ILUMINAÇÃO - 08 REFLETORES PAR; 06 MINE BLUT; 02 LUZ PRATA; 02 MOVINGHEADS 250W; 01 MESA ANALÓGICA; 01	DIÁRIA	4	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	MESA DIGITAL; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA. *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA:1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO.2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.				
2	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO: CARRETA 3 EIXOS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 23,00 METROS. ALTURA MÁXIMA: 4,60 METROS; PALCO E SOBRE PALCO COM MÍNIMO DE 60M² COM COBERTURA; GRUPO GERADOR: 180 KWA (OU SUPERIOR); POTÊNCIA DO SISTEMA DE SOM NO MÍNIMO 50.000 WATTS. ENTRADA SOCIAL E DE SERVIÇO; CAMARIM: (SOFÁ, GELADEIRA, MICRO-ONDAS, AR CONDICIONADO, TV LCD COM SISTEMA DE CÂMERA PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DO PALCO, ESPELHO, BANHEIRO); BACK LINE (PALCO) PARA CADA TRIO; 01 BATERIA COMPLETA PEARL EXPORT (OU SIMILAR); 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA PEAVEY 212; (OU SIMILAR) 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADOS; CAPTAÇÃO (MICROFONAÇÃO) NO MÍNIMO: 01 MICROFONE BUMBO; 01 MICROFONE CAIXA TOP; 01 MICROFONE CAIXADOWN; 03 MICROFONES CONDENSER (HH E OH); 03 MICROFONES TONS E SURDO LATERAL; 04 MICROFONES PARA PERCUSSÃO; 02 MICROFONES CAPTAÇÃO DE AMPS DE GT; 08 MICROFONES SEM FIO COM RECEPTOR LX 4; *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA:1. DEVERÁ MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO.2. ESTACIONARÁ O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3. EXECUTARÁ A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODOS OS MATERIAIS E A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE ÁUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.	DIÁRIA	4	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 196.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE TENDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TENDA 6X6: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (6X6) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
2	TENDA 8X8: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (8X8) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 1.745,00	R\$ 20.940,00
3	TENDA 10X10: TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (10X10) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100W.	Diária	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 77.340,00

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO					
ITEM	CATEGORIA	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BANHEIROS QUÍMICOS: MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE MODELO STANDARD COMPREENDENDO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS). *OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DISPONIBILIZARÁ A QUANTIDADE DE BANHEIROS ECOLÓGICOS (QUÍMICOS) PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. IRÁ SE RESPONSABILIZAR POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES (MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA REPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO). 3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO. (OBS. SERÃO 01 MASCULINO E 02 FEMININOS).	Diária	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

VALOR TOTAL LOTE 04					R\$ 36.000,00
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE GERADORES					
ITEM	CATEGORIA	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 80 KVA.:*OBS.: A EMPRESA VENCEDORA:1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO.2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01(UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO	Diária	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 150 KVA: CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NÍVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTÂNCIA), COM REGULADOR AUTOMÁTICO DETENSÃO FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380VOLTS OU 440 VOLTS. COM POTÊNCIA MÁXIMA DE REGIME DE TRABALHO DE 75KVAS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR, CABOS ELÉTRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO.*OBS.: A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.3. DISPONIBILIZARÁ UMA EQUIPE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) ELETRICISTA	Diária	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	E 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.				
3	GERADOR MÓVEL DE 180 KWA.: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KWA, COM TRANSPORTE PARA LEVAR ATÉ O EVENTO INSONORIZADOS COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 CILINDROS A DIESEL, AUTOMATIZADOS COM CHAVES DE REVERSÃO GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA O EVENTO	Diária	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL LOTE 05					R\$ 112.800,00

LOTE 06 – PRODUÇÃO E ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL E LOCAL

ITEM	CATEGORIA	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE (MÉDIO PORTE) ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, PARA 01SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	5	R\$ 76.000,00	R\$ 380.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) DE RENOME NAS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, SOM, ILUMINAÇÃO E EFEITOS À ALTURA DO ESPETÁCULO, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H30MIN.	Cachê	10	R\$ 24.000,00	R\$ 240.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA SHOW) LOCAL, ESTILO VARIADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO, EQUIPE DE PALCO, MÚSICOS DE GABARITO COM INSTRUMENTOS, COM SHOW DE DURAÇÃO MÍNIMA 02H30MIN.	Cachê	20	R\$ 6.800,00	R\$ 136.000,00
4	PRODUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO, FORMADA DE 1(UM) COORDENADOR GERAL, 1(UM) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, 1 (UM) COORDENADOR DE SEGURANÇA, 2 (DOIS) ELETRICISTAS, 2 (DOIS) COORDENADOR DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E DEMAIS NECESSIDADES DURANTE E DEPOIS DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.	Diária	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL LOTE 06					R\$ 792.000,00

LOTE 07 – SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS

ITEM	CATEGORIA	UNID.	QTD	VALOR	VALOR
------	-----------	-------	-----	-------	-------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

				UNIT	TOTAL
1	SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO E DOS ARTISTAS. *OBS.: INCLUSO O LANCHE.	Diária	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
2	BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS, MÃO DE OBRA DE SOCORRISTA/BRIGADISTA – SERVIÇO DE BRIGADA ANTI-PÂNICO PARA ATUAR EM PRIMEIROS SOCORROS EM LINHA DE SHOW, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12H, DE ACORDO COM A PORTARIA REGULADORA.	Diária	60	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00
VALOR TOTAL LOTE 07					R\$ 38.800,00
LOTE 08 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO OTIMIZADA					
ITEM	CATEGORIA	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TEMÁTICA DA ÁREA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM BANDEIROLAS E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA DECORAÇÃO.	SERVIÇO	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
2	DECORAÇÃO NORMAL - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS ALUGADOS OU CEDIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTAS UTILIZANDO 50 METROS DE MALHAS DECORATIVAS, 20 METROS DE CORTINAS DE CETIM, 2 COLUNAS ORNAMENTAIS, 01 TAPETE PASSARELA GRANDE.	SERVIÇO	60	R\$ 2.800,00	R\$ 168.000,00
VALOR TOTAL LOTE 08					R\$ 228.000,00
VALOR GLOBAL REGISTRADO					R\$ 2.539.090,00

Dom Pedro (MA), 05 de dezembro de 2023.

LAUBER DE
JESUS SANTOS
LOBATO:1065
8971387

Assinado de forma
digital por LAUBER DE
JESUS SANTOS
LOBATO:10658971387
Dados: 2023.12.05
12:59:51 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 023/2023 - SEMAFIN; Processo nº 2023.1020.001/2023 – SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.488.891/0001-03; Valor total registrado: R\$ 2.539.090,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos); Data da assinatura: 05 de dezembro de 2023.

**EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Código identificador: a8a5bc9076507da4cbac2f7ca468ebcc

PORTARIA Nº137/2023/GAB/PREF.

**"Dispõe acerca da Exoneração do Diretor do Departamento de
Vigilância Sanitária e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor
Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Olavo Costa da Silva**, brasileiro, portador
do RG de nº 940231980 e do CPF de nº 626.414.503-30, do cargo em
comissão de **Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária**, nos
termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 06 dias do
mês de dezembro de 2023.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: e23aa2c5a6050ef7c8b2b8943ded6810

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 015/2023-SEMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 116/2022.**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
015/2023-SEMA**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa de direito público interno,
inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Avenida Juscelino
Kubitschek, s/nº, Centro - Centro Novo do Maranhão, CEP 65.299-000,
através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO**, e a empresa
FENIX CONSULTORIA ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,
inscrita no CNPJ nº **02.037.355/0001-80**, localizada na Rua Agege
Thomé, s/nº, Centro, CEP nº 65.420-000 - Timbiras/MA. **BASE LEGAL:**
art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo de
Apostilamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESOAAL (anexa)**. **DA ALTERAÇÃO:** Retira-se do quadro societário
da empresa **FENIX CONSULTORIA ASSESSORIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA** a Sra. **NARA CRISTINA NOGUEIRA DE
MESQUITA**, que passa a ter como sócio administrador o Sr.
LEONARDO VICTOR GOIS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário,
natural de São Luís/MA, nascido em 21/11/1995, portador da CNH nº
06375081851 DETRAN/MA e do CPF nº 607.169.923-10, residente e
domiciliado na Rua B, 13, Quadra 01, Vila Vicente Fialho, São Luís/MA,
CEP: 65.073-190, respondendo como representante legal para todos os
fins decorrentes do presente contrato. **PARTES:** **LEILSON DE
ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 007.782.633-71, e do RG
nº 019115482001-1, pela **CONTRATANTE**; e **LEONARDO VICTOR GOIS
DE SOUZA**, portador da CNH nº 06375081851 DETRAN/MA e do CPF nº
607.169.923-10, pela **CONTRATADA**. Centro Novo do Maranhão, 30 de
novembro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 -
CPL/DP**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua
Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do
dia 22 de dezembro de 2023 (horário local), na sala da Comissão
Permanente de Licitação - CPL, na Praça Teixeira de Freitas, nº 72,
Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço
global, objetivando o registro de preço para prestação de serviços de
hospedagem, com café da manhã, para atender as demandas do
Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº
2023.1117.001/2023 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital
está à disposição dos interessados no Portal do Município
www.dompedro.ma.gov.br e na sede da Comissão Permanente de
Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom
Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h,
onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos
elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.
Dom Pedro/MA, 06 de dezembro de 2023. Georgiana Trovão Moreira
Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c47ae386739d66dfefa90eaf60ae35af

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 023/2023 - SEMAFIN; Processo nº
2023.1020.001/2023 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria
Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30;
Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação;
Objeto: Registro de preço para prestação de serviço de locação, com
instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação,
de trio elétrico, de estrutura de palco e tenda, de banheiro químico, de
grupo gerador, de painel e telão de LED, e serviços de pirotecnia, de
ornamentação e decoração, de segurança desarmada e brigadista, de
produção e agenciamento de atrações de renome local e regional, para
realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA; Empresa
Beneficiária: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ
Nº 19.488.891/0001-03; Valor total registrado: R\$ 2.539.090,00 (Dois
milhões, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos); Data da
assinatura: 05 de dezembro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: af67f678158067dfb7af8eeea87575a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2710/2023

O Município de Duque Bacelar - Ma, por intermédio da **PREFEITURA
MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, CNPJ/MF nº 06.314.439/0001-75,
com sede na Avenida Cel. Rosalino, S/N, Centro, Duque Bacelar - Ma,
representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO FLÁVIO LIMA
FURTADO**, considerando a **RECOMENDAÇÃO REC-1ºPJCON - 42023**,
decorrente de procedimento **SIMP Nº 001157-275/2023** do Ministério
Público do Estado do Maranhão, conforme anexo, que enseja à rescisão